

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO ANO BASE - 2024

Ministério do Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 - Ministério do Turismo

ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

AECI - Assessoria Especial de Controle Interno

AGU - Advocacia-Geral da União

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

ASPADI - Assessoria de Participação Social e Diversidade

AVAs - Ambientes Virtuais de Aprendizagem

BF - Balanço Financeiro

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

Cadastur - Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos

CADIN - Cadastro Informativo de Débitos Não Quitados do Setor Público Federal

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CCCad - Comitê Consultivo do Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos

CCE - Cargos Comissionados Executivos

CEF - Caixa Econômica Federal

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGDSI - Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

CGRC - Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles

CGLC - Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CIEVSCA - Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Social Contra Crianças e Adolescentes

CIFAT - Comitê Interministerial de Facilitação Turística

CIM - Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima

CITS - Central de Atendimento aos Usuários de Tecnologia da Informação

CNDPI - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

CNLGBTQIA+ - Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras

CNPI - Conselho Nacional de Política Indigenista

CNT - Conselho Nacional do Turismo

COGEP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

COITRI - Coordenação de Integridade, Transparência, Riscos e Controles Internos

ColaboraGov - Centro de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONJUR - Consultoria Jurídica

CONJUVE - Conselho Nacional da Juventude

COP - Conferência das Partes (da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima)

CPPC - Comissão Permanente de Processos Correcionais

DECOR - Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União

DEOTUR - Departamento de Estudos e Operações de Turismo

DEPLANT - Departamento de Planejamento

DEQUA - Departamento de Qualificação

DF - Distrito Federal

DFC - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DGE - Diretoria de Gestão Estratégica

DTI - Destino Turístico Inteligente

DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais

EAD - Educação a Distância

EFGD - Estratégia Federal de Governo Digital

EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo

ETIR - Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos

FCE - Funções Comissionadas Executivas

FDI - Financial Times, Ltda (referente ao serviço de análise de Investimento Estrangeiro Direto)

FIC - Formação Inicial e Continuada

FIT - Feira Internacional de Turismo

FITUR - Feira Internacional de Turismo de Madrid

FNRH - Ficha Nacional de Registro de Hóspedes

FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas

FUNGETUR - Fundo Geral do Turismo

GC - Gestão de Contratações

GND - Grupo de Natureza de Despesa

GSI - Gabinete de Segurança Institucional

GTD/MTur - Grupo de Tratamento de Denúncias Sensíveis

GTPM - Grupo de Trabalho de Política para as Mulheres

GTs - Grupos Técnicos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICCA - International Congress & Convention Association

ICF - Instituto Ciudades del Futuro

IDE - Investimento Direto Estrangeiro

IDV - Identidade Visual

IED - Investimento Estrangeiro Direto

IFSul - Instituto Federal Sul-rio-grandense

LAI - Lei de Acesso à Informação

LATA - Latin American Travel Association

LC - Lei Complementar

LGT - Lei Geral do Turismo

LOA - Lei Orçamentária Anual

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 - Ministério do Turismo

MF - Ministério da Fazenda

MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

MinC - Ministério da Cultura

MIR - Ministério da Igualdade Racial

MJ - Ministério da Justiça

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MMulheres - Ministério das Mulheres

MP - Ministério Público

MPI - Ministério dos Povos Indígenas

MPor - Ministério de Portos e Aeroportos

MRV - Monitoramento, Relato e Verificação

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

MTur - Ministério do Turismo

NBCT SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NDCs - Contribuições Nacionalmente Determinadas (Nationally Determined Contributions)

NUP - Número Único de Protocolo

OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OGU - Orçamento Geral da União

ONGs - Organizações Não Governamentais

PAR - Processo Administrativo de Responsabilização

PDA - Plano de Dados Abertos

PDLS - Plano Diretor de Logística Sustentável

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PFPEAD - Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação

PFAA - Programa Federal de Ações Afirmativas

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

PGD MTur - Plano de Gestão Digital do Ministério do Turismo

PGTur - Plataforma de Gestão do Turismo

PEI - Plano Estratégico Institucional

PNT - Plano Nacional do Turismo

POSIN - Política de Segurança da Informação

PrevenTur - Plano de Prevenção e Repressão de Irregularidades no âmbito do MTur

PSPEADTur - Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do MTur

PTDCOR 2024 - Plano de Desenvolvimento Técnico Correcional

REGIC - Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos

RP - Restos a Pagar

SAD/SE - Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva

SCDE - Sistema de Controle de Demandas Externas

SE - Secretaria-Executiva

SECOM/PR - Secretaria de Comunicação da Presidência da República

SEDGG/ME - Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Ministério da Economia

SEGES-SGPRT/MGI - Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e Secretaria-Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

Secult - Secretaria Especial da Cultura

SGRC - Subcomitê de Governança, Riscos e Controles

SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIAPENET - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Rede de Acesso

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento

SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SNINFRA - Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo

SNPTur - Secretaria Nacional de Política de Turismo

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UASG - Unidades Administrativas de Serviços Gerais

UG - Unidade Gestora

UGI - Unidade de Gestão de Integridade

UO - Unidade Orçamentária

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

VoIP - Voice over Internet Protocol

SUMÁRIO

CARTA DO MINISTRO.....	05
1- VISÃO ORGANIZACIONAL.....	06
1.1 Materialidade e estrutura organizacional vigente.....	07
1.2 Propósito, missão, visão e valores.....	09
1.3 Governança Organizacional.....	09
1.4 Modelo de Negócios.....	22
1.5 Ambiente Externo.....	24
1.6 Estratégia Institucional.....	25
2 - RESULTADOS DA GESTÃO.....	26
2.1Resultados Institucionais do Ministério do Turismo.....	27
2.1.1 Escopo da Análise.....	27
2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.....	31
2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.....	38
2.1.4 Demais ações que contribuíram no alcance dos objetivos da pasta.....	51
2.1.5 Demais Resultados Alcançados no Setor de Turismo em 2024.....	52
3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO.....	53
3.1 Gestão Orçamentária e Financeira.....	55
3.2 Gestão de Custos.....	65
3.3 Gestão de Licitações e Contratos.....	70
3.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura.....	76
3.5 Sustentabilidade Ambiental.....	77
3.6 Gestão de Pessoas.....	81
3.7 Gestão de Tecnologia da Informação.....	91
3.8 Transferências Voluntárias, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial.....	104
4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	106
4.1Ministério do Turismo.....	107

MINISTÉRIO DO
TURISMO



CARTA DO MINISTRO

Em 2024, o turismo brasileiro voltou a mostrar o seu enorme poder de favorecer o desenvolvimento sustentável e inclusivo, principalmente após a reconstrução do amplo diálogo com Unidades da Federação, Congresso Nacional e iniciativa privada, um dos nortes da atual gestão. Conquistas como a chegada histórica de 6,7 milhões de estrangeiros, o gasto recorde deste público, de US\$ 7,3 bilhões, e a elevação de empregos no setor, superando 400 mil vagas, consolidam o caminho promissor trilhado no devido aproveitamento de todo o nosso potencial.

Os bons números do ano passado refletem a potencialidade turística dos variados destinos nacionais, mas também espelha o empenho do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de trabalhar o turismo de forma efetivamente estratégica e colaborativa. Aprimoramos nossa promoção interna e externa, a infraestrutura turística, o acesso ao crédito para empreendedores, a qualificação profissional no ramo e a conectividade aérea, proporcionando a oferta de melhores experiências e impactando positivamente a vitalidade da economia nacional, com geração de renda e de empregos de norte a sul do país.

Esse quadro, que ajudou a alçar o Brasil à 4^a colocação entre os maiores mercados de voos domésticos do mundo - avançando 6,6%, contra uma média global de 5,6% - apresenta-se na esteira do contínuo ciclo de crescimento vivido pelo país, com cada vez mais oportunidades de ocupação e renda à sua população. O turismo passou a integrar esse vigoroso processo de expansão: nos últimos dois anos, por sinal, o segmento já acumula um total inédito de US\$ 617 milhões em investimentos estrangeiros captados e a criação de mais de 400 mil vagas formais nos segmentos que fazem parte da atividade turística.

Grande parte dos feitos no setor se deve à renovada imagem do Brasil no mundo, de uma nação devidamente compromissada com a sustentabilidade, a democracia, a diversidade e o restabelecimento de relações multilaterais. Assim, tivemos, por exemplo, a honra de sediar, no Rio de Janeiro (RJ), o 1º escritório da ONU Turismo nas Américas e Caribe, um marco sem precedentes, além de sermos eleitos para comandar, em 2025, o Conselho Executivo da entidade, consolidando o Brasil entre os protagonistas dos rumos globais do ramo.

A intensa aproximação junto aos diferentes atores do turismo nacional se traduziu, ainda, em uma maior participação social na definição e na aplicação de políticas públicas. Isso ficou evidente no lançamento do Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027, que define metas para reforçar a posição do Brasil como importante player do mercado, e na sanção da nova Lei Geral do Turismo, que adequa o setor a novas dinâmicas e que obteve uma tramitação recorde e positiva no Congresso Nacional. Avanços que foram construídos a partir da irrestrita união de esforços entre governos, empresários e trabalhadores do setor.

Sabemos que o turismo brasileiro ainda está muito aquém das suas possibilidades, e isso, ao mesmo tempo que nos chama ao desafio permanente de converter nossas gigantescas virtudes em progresso, evidencia a grande capacidade, ainda inexplorada do segmento, de gerar prosperidade e melhores condições de vida. Do recepcionista de hotel ao guia de turismo, do artesão local ao piloto de avião, este mercado movimenta uma imensa cadeia produtiva, que se ramifica pelas cinco macrorregiões do país e leva oportunidades para todos.

Os resultados expostos neste relatório a seguir - frutos, ressalte-se, da atuação altamente qualificada do corpo funcional do Ministério do Turismo - mostram como o crescimento do setor pode se traduzir em chances reais aos brasileiros, levando prosperidade e inclusão aos diferentes destinos nacionais. Com um sólido diálogo e ações assertivas, estamos dedicados a transformar o Brasil por meio do turismo, inserindo o país cada vez mais no rol de nações que fazem do segmento uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico e social irrestritos.

MINISTÉRIO DO
TURISMO



CAPÍTULO 1

VISÃO ORGANIZACIONAL



1 - Visão organizacional

1.1 - Materialidade e estrutura organizacional vigente

O Ministério do Turismo (MTur) é o órgão da Administração Direta voltado para a proposição e execução de políticas públicas no setor de turismo, orientando-se sob perspectiva estratégica para ampliar a produtividade e a competitividade do setor, desenvolvendo-o como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e investimentos, promovendo também inclusão social.

Nos últimos anos, o MTur passou por profundas transformações em sua estrutura organizacional e na composição do seu quadro de pessoal. Assim, no início do ano de 2024, estava vigente o [Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023](#), que posteriormente foi alterado pelo Decreto [nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024](#), o qual alterou e aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança e remanejou e transformou Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas – FCE.

Além disso, a reestruturação das pastas ministeriais, por meio da Lei [nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), que previu a desvinculação da Secretaria Especial da Cultura (Secult) do Ministério do Turismo, voltando à integração da estrutura Ministerial do Governo Federal como Ministério da Cultura, e a alteração promovida pelo Decreto [nº 11.931/2024](#), ocasionaram a elevação da pontuação em termos de cargos em comissão e funções de confiança no MTur, de 266,83 pontos unitários para 320,94.

Por fim, a Portaria MTur [nº 17, de 14 de maio de 2024](#) reformulou o Regimento Interno do ministério, adequando sua estrutura administrativa, competências e atribuições de suas equipes.

Atualmente, o MTur organiza-se em diversas áreas estratégicas, cada uma com atribuições específicas voltadas ao desenvolvimento e à gestão do setor turístico no Brasil.

A Secretaria-Executiva (SE) é o núcleo de coordenação administrativa do MTur, responsável por assegurar o funcionamento eficiente do Ministério e a integração entre as diversas áreas. A SE também exerce papel estratégico na formulação e monitoramento de políticas públicas, além de apoiar os trabalhos do Gabinete do Ministro.

O Ministério conta com duas secretarias nacionais com papéis complementares:

- Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur): encarregada de planejar, coordenar e implementar políticas públicas para o turismo, incluindo o desenvolvimento de programas que fomentem o turismo interno e internacional. A SNPTur também supervisão projetos de qualificação profissional e estruturação de destinos turísticos, promovendo a inclusão social e o fortalecimento das atividades ligadas ao setor; e,
- Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo (SNINFRA): atua na promoção de investimentos estratégicos no setor, incluindo infraestrutura e financiamentos. Suas principais competências envolvem articular parcerias público-privadas, viabilizar recursos e facilitar o acesso ao crédito para empreendimentos turísticos. Além disso, a SNINFRA desenvolve políticas públicas focadas no aprimoramento das condições para o desenvolvimento sustentável do turismo no país.

1 - Visão organizacional

Por outro lado, o Ministério também mantém a articulação de órgãos colegiados que desempenham papel consultivo e deliberativo em suas respectivas áreas, e cumprem funções importantes no desenvolvimento da governança pública do MTur. Entre eles, destacam-se:

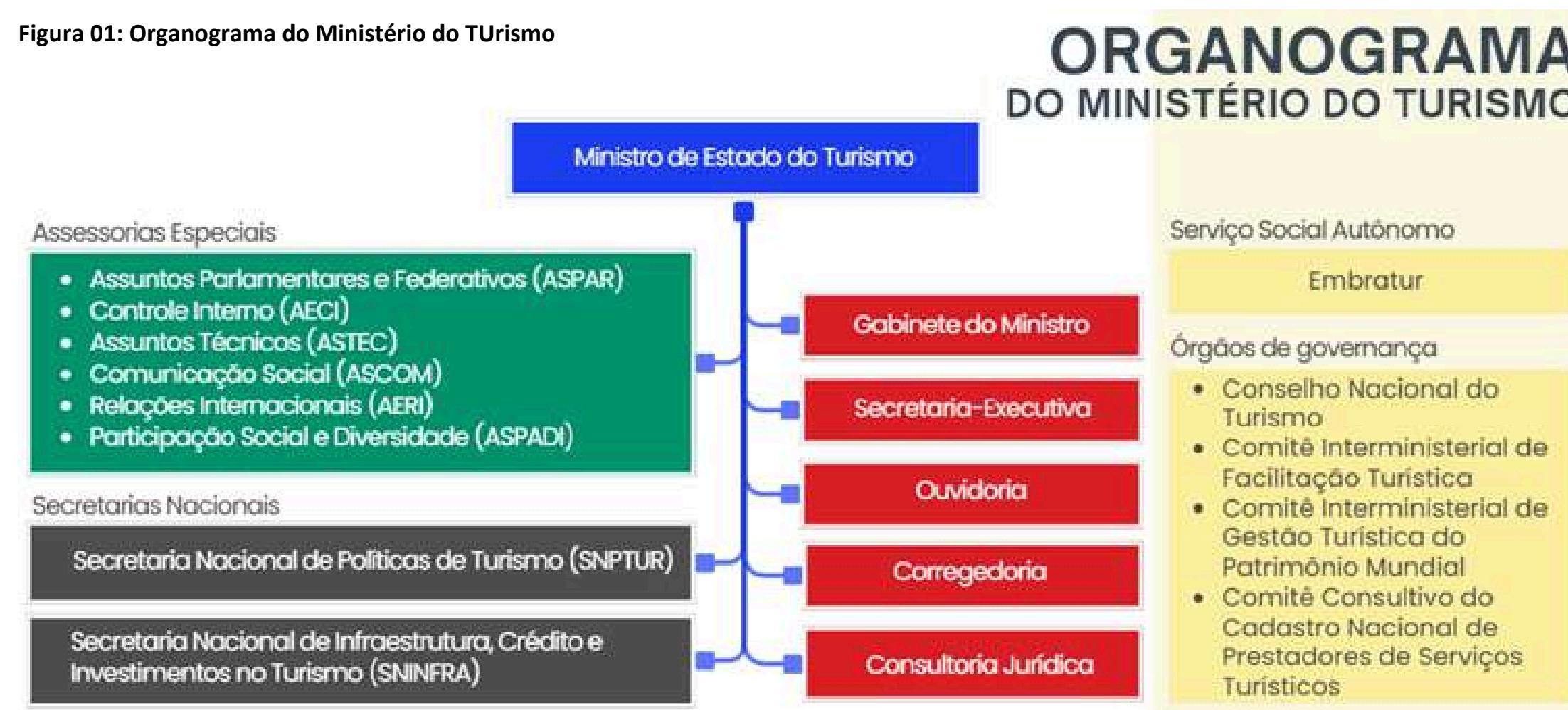
- Conselho Nacional do Turismo (CNT): responsável por debater e propor diretrizes para as políticas de turismo no país
- Comitê Interministerial de Gestão Turística do Patrimônio Mundial: dedicado à preservação e ao uso sustentável dos bens reconhecidos como Patrimônio Mundial pela UNESCO.

- Comitê Consultivo do Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos (CCCad): encarregado de supervisionar e regulamentar a atuação dos prestadores de serviços turísticos no país, garantindo padrões de qualidade e segurança.

Essas áreas e órgãos colegiados compõem uma estrutura integrada que busca fortalecer o turismo como atividade estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O organograma abaixo reflete a estrutura atual do MTur, com as nomenclaturas e organizações adotadas em 2024, conforme o [Decreto nº 11.931/2024](#).

Figura 01: Organograma do Ministério do Turismo



Fonte: Ministério do Turismo - 2024

1 - Visão organizacional

1.2 Propósito, missão, visão e valores

Em 2024, foram revisitados e redefinidos os principais elementos estratégicos norteadores da atuação do Ministério do Turismo, incluindo seu **propósito, missão, visão e valores**. Esses conceitos foram estabelecidos para orientar as ações da pasta e garantir o alinhamento estratégico com os objetivos governamentais e as previsões constitucionais para o setor turístico.

Propósito: Promover o turismo de forma sustentável, inclusiva e inovadora, que valorize a diversidade do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

• **Missão:** Promover e democratizar o turismo responsável e sustentável no Brasil como vetor de desenvolvimento econômico e social.

• **Visão:** Ser reconhecido como instituição de referência em políticas públicas de turismo sustentável e responsável, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e para seu posicionamento como um dos melhores destinos do mundo.

• **Valores:** Sustentabilidade, excelência na gestão, cooperação, equidade, transparéncia, inovação e integridade.

A definição desses elementos estratégicos fortalece a governança institucional e assegura que as ações do MTur estejam alinhadas com sua identidade organizacional e com os desafios do setor.

1.3 - Governança organizacional

1.3.1 Estrutura de apoio à governança

Durante o ano de 2024, diante das mudanças organizacionais atravessadas pelo Ministério do Turismo, foram realizadas tratativas junto à Diretoria de Gestão Estratégica e à Secretaria-Executiva do MTur, visando dar prosseguimento e conclusão aos estudos para adequação da estrutura de apoio à governança¹ da Pasta, composta até então pelas seguintes instâncias:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Subcomitê de Governança e Gestão de Riscos;
- Núcleos de Governança;
- Unidade de Gestão de Integridade;
- Gestores de Riscos e Controles; e,
- Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação.

A iniciativa baseava na ideia de que, para avançar em direção à implementação gradual de uma Política de Gestão e Governança do Ministério do Turismo robusta, os primeiros passos consistiriam em identificar as instâncias internas de governança e as de apoio à governança; avaliar se eram necessárias, suficientes e apropriadas ao desempenho eficaz das funções de governança; para então garantir a elas os recursos necessários e o acesso oportuno a informações necessárias ao seu bom funcionamento.

¹ Considerou-se o previsto pelos seguintes normativos: [Portaria nº 753, de 10 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles e demais instâncias de supervisão e apoio no âmbito do Ministério do Turismo e dá outras providências; [Portaria MTur nº 27, de 23 de agosto de 2021](#), que altera a [Portaria MTur nº 753, de 10 de novembro de 2020](#) que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles e demais instâncias de supervisão e apoio no âmbito do Ministério do Turismo e dá outras providências; [Portaria MTur nº 20, de 05 de julho de 2023](#), que institui o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação no âmbito do Ministério do Turismo e dá outras providências; e [Resolução CGRC/MTur nº 3, de 5 de setembro de 2022](#), que aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e demais instâncias de supervisão e apoio, no âmbito do Ministério do Turismo.

1 - Visão organizacional

Neste sentido, foram conduzidas atividades que tiveram como premissa os objetivos principais:

- Adequar os normativos que regem a estrutura de governança à atual estrutura organizacional do Ministério do Turismo;
- Racionalizar o número de instâncias de apoio (comitês/colegiados);
- Adequar da estrutura à capacidade operacional de apoio ao seu funcionamento;
- Oportunizar a retomada dos trabalhos do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e avançar para a implementação efetiva da gestão de riscos no MTur;
- Oportunizar a implementação dos mecanismos de governança de forma sistemática, estruturada e oportuna pela estrutura proposta;
- Cumprir a legislação vigente relacionada às temáticas da governança e gestão organizacional, de pessoas, orçamento e finanças, contratações, governança digital, gestão de tecnologia e segurança da informação e comunicação, sustentabilidade ambiental e social, integridade e transparência, e outras relacionadas;
- Criar uma cultura organizacional voltada à gestão integrada e à governança pública;
- Propor a composição das instâncias alinhadas ao papel da Alta Administração e demais gestores; e
- Seguir os passos para boa governança e as recomendações do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, dos órgãos de controle, tais como a Corregedoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União (TCU).

A iniciativa culminou com o desenvolvimento de uma minuta de resolução que trata sobre a adequação dos normativos vigentes referentes ao tema. As principais alterações propostas foram:

- Atualização da composição (membros) das instâncias de apoio à governança;
- Exclusão dos Núcleos de Apoio à Governança da estrutura de apoio à governança do Ministério;
- Ampliação das temáticas de trabalho das instâncias de apoio à governança;
- Ampliação das competências do Subcomitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles (SGRC) e das atribuições dos seus membros, inclusive com a atribuição do papel de Gestor de Risco e Controles Internos;
- Exclusão do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, considerando o SGRC como instância equivalente;
- Ampliação das competências normativas da Unidade de Gestão de Integridade, para cumprimento da legislação;
- Ampliação do apoio técnico oferecido às instâncias de apoio à governança; e,
- Definição do ciclo de funcionamento da estrutura de apoio à governança;
- Associação do ciclo de funcionamento ao ciclo de melhoria contínua das funções desempenhadas pelas instâncias;
- Integração das funções de governança por meio da racionalização das instâncias, sua composição e funcionamento.

Na época de construção deste relatório de gestão, a proposta encontrava-se em tramitação internamente no órgão, com expectativa de aprovação e vigência a partir do ano de 2025. Deste modo, compreende-se que o normativo consolidará as bases necessárias à retomada das atividades referentes à governança organizacional e governança pública internamente ao MTur no anovindouro.

1 - Visão organizacional

1.3.2 Gestão de riscos e controles internos

Em que pese a instituição da Política de Gestão de Riscos, pela [Resolução CGRC/MTUR nº 1, de 7 de março de 2022](#), a elaboração da Metodologia de Gestão de Riscos do MTur, pela [Resolução CGRC/MTUR nº 4, de 5 de setembro de 2022](#) e a instituição do Regimento Interno do CGRC, conforme [Resolução CGRC/MTUR nº 3, de 5 de setembro de 2022](#), com a edição da [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), foram tímidos os avanços em sua efetiva implementação no ano de 2024.

Ocorre que, com a transformação da Secretaria Especial de Cultura – até então vinculada ao Ministério do Turismo – à condição de Ministério da Cultura (MinC), houve o remanejamento de todos os servidores do MTur envolvidos na matéria de planejamento, governança, gerenciamento de riscos e controle para o Ministério da Cultura, restando deficiente a força de trabalho destinada à área.

Apesar desse fato, o MTur esteve, em 2024, comprometido com a implementação das medidas necessárias para suprir tempestivamente as demandas relacionadas à governança e à gestão de riscos no âmbito da Pasta, especialmente no que tange à reestruturação institucional de apoio à governança e à gestão de riscos, conforme mencionado no item 1.3.1. Além disso, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) – instituída pelo Decreto nº 11.931, de 2024, unidade responsável por desenvolver, coordenar, apoiar e monitorar a implementação da gestão de riscos no âmbito do Ministério do Turismo, foi reestruturada. Ainda, no contexto recente das alterações regimentais da Pasta, a Assessoria Especial de Controle Interno (AEI) permaneceu no papel de responsável pelo apoio técnico ao CGRC e pela supervisão e monitoramento institucional da Gestão de Riscos. Não obstante, as demais unidades do MTur desempenham um papel essencial na gestão de riscos e na governança do órgão.

Deste modo, espera-se, no ano de 2025, a continuidade da execução da estratégia de retomada das atividades relacionadas à gestão de riscos e ao aprimoramento dos controles internos institucionais.

1.3.3 Integridade

Nos termos do artigo 5º, § 1º do [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#), as Assessorias Especiais de Controle Interno são as unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), tendo a Controladoria-Geral da União como órgão central.

Nesse sentido, a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), estabelecida no âmbito da AEI, é responsável por propor e executar as medidas necessárias para a elaboração, implementação e o acompanhamento do Programa de Integridade no âmbito do Ministério do Turismo, bem como, apoiar e assessorar a Alta Administração sobre iniciativas e ações necessárias ao fomento da integridade, com a participação de todas as unidades do Ministério. Em que pese a UGI ser instituída no âmbito da AEI, as práticas de integridade devem ser exercidas e fomentadas constantemente por todos os setores do Ministério.

A partir do 3º trimestre de 2024 se deu início à elaboração do novo Plano de Integridade 2025 – 2028 do Ministério do Turismo, a ser entregue no início de 2025, em face da necessidade de atualização das referências normativas, estruturas e instâncias organizacionais em vigor. Atualmente, vigora o [Plano de Integridade 2022-2025](#), aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do MTur, por meio da [Resolução MTur nº 2, de 29 de junho de 2022](#).

Com o objetivo de garantir ampla transparência ativa sobre o tema Integridade Pública, foi criada uma seção específica no Portal do MTur, intitulada “[Integridade](#)”, a qual comporta conceitos-base de integridade, contextualizações e ações implementadas pela Pasta.

1 - Visão organizacional

Ainda nesse contexto, em 2024, foi criada a Coordenação de Integridade, Transparência, Riscos e Controles Internos (COITRI), nos termos da [Portaria MTur nº 17, de 2024](#), em observância ao art. 5º § 1º do [Decreto nº 11.529, de 2023](#), para desenvolver ações de capacitação afetas à transparência, à integridade, à gestão de riscos e aos controles internos, bem como, ações de aprimoramento e disseminação da cultura de transparência, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito do MTur.

Com relação ao recomendado pelo Guia de Transparência Ativa da Controladora-Geral da União (CGU), houve, em 2024, o cumprimento de 96% das orientações, conforme apresenta a Tabela a seguir.

Tabela 01 - Evolução das avaliações sobre transparência do MTur realizadas pela CGU.

Status	Situação 1º sem 2023	Situação 25mar2024	Situação 10/05/2024	Situação 29/05/2024	Situação 04/11/2024
Cumpre	21	33	38	45	47
Cumpre Parcialmente	13	11	8	1	0
Não cumpre	15	5	3	3	2
Total	49	49	49	49	49

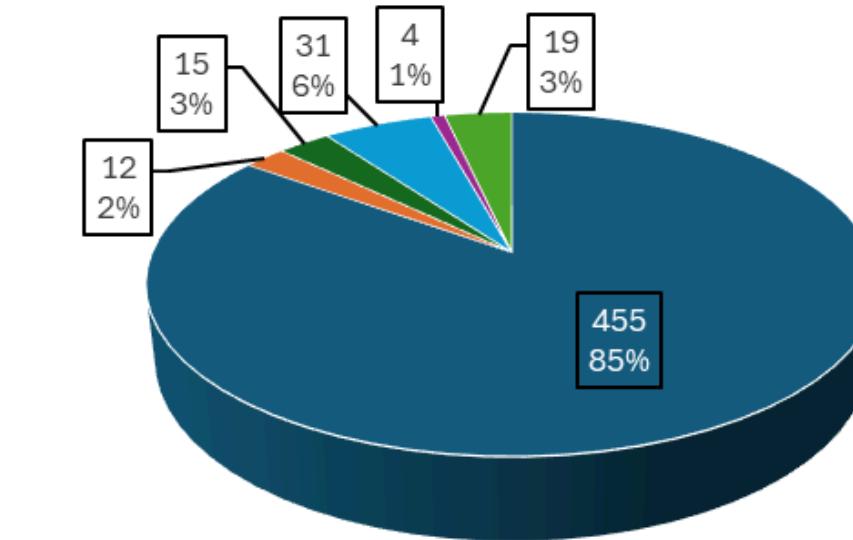
Fonte: AECI, 2024.

Em relação ao quantitativo total de demandas encaminhadas ao MTur, advindas da CGU, TCU, Polícia Federal, Ministérios Públicos (esferas federal e estadual), Poder Judiciário e de outros órgãos – conforme controle efetuado

pelo Sistema de Controle de Demandas Externas (SCDE) – foram recebidas pela AECI 536 demandas durante o exercício de 2024. A partir dos dados apresentados no Gráfico abaixo, verifica-se que o TCU foi responsável por 455 das demandas direcionadas ao MTur, o que corresponde a 85% do total. Tais solicitações envolviam, entre outros assuntos, diligências, comunicações acerca do julgamento de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), representações, monitoramento de determinações e recomendações de acórdãos, além de requisições para inscrição ou exclusão de responsáveis no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Gráfico 01: Distribuição das demandas provenientes de órgãos de controle direcionadas ao MTur em 2024, por órgão demandante, inseridas no SCDE.

Número de demandas por órgão demandante - 2024
Ocorrências



- Tribunal de Contas da União
- Corregedoria Geral da União
- Polícia Federal
- Ministérios Públicos
- Poder Judiciário
- Outros

Fonte: Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Sistema de Controle de Demandas (SCDE) e e-Sistema Aud. da CGU, 24/01/2025.

1 - Visão organizacional

Já as demandas oriundas dos Ministérios Públicos, totalizando 31 (equivalente a 5,8 % do total), decorreram de inquéritos instaurados para apurar denúncias recebidas pelo órgão ou indícios de irregularidades detectados de ofício, entre outros motivos. Da mesma forma, as 15 demandas provenientes da Polícia Federal (2,8% do total) visaram atender operações e investigações em curso. No caso da CGU, cujas 12 demandas contabilizadas representaram 2,2% do total, referiram-se, essencialmente, à solicitação de informações e de justificativas de trabalhos atinentes a ações de controle (fiscalizações e auditorias), direcionadas ao MTur.

Reforça-se que, a seção intitulada Auditorias, da Plataforma Institucional do MTur, são apresentados os documentos referentes às ações de Supervisão, Controle e Correição e Prestação de Contas anuais do MTur. Elencam-se as ações de Órgão de Controle Interno e Externo dos anos de 2020 a 2024 e são apresentados os principais relatórios, acórdãos, informes e afins, relacionados ao MTur, por meio dos quais são emanadas recomendações, determinações ou outras orientações, advindas da CGU e do TCU, voltadas ao Ministério, bem como são divulgadas as providências adotadas pelos gestores deste órgão, no fito de atender essas recomendações, determinações e/ou orientações.

Assim, especificamente com relação ao ano de 2024 foram inseridos de forma trimestral os principais relatórios, acórdãos e informes de fiscalização emanados em 2024 pelo TCU, as situações de atendimento pelo MTur das recomendações advindas da CGU, no Sistema e-CGU e então o levantamento dos atendimentos das recomendações dos órgãos de controle.

Finalmente, referente à seção intitulada Prestação de Contas do Portal MTur, constam os relatórios de gestão anuais de 2015 a 2024, acompanhados de documentações referente ao rol de responsáveis, em observância à Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, e as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Ministério do Turismo.

1.3.4 Relacionamento com usuários e participação social

1.3.4.1 Atuação da Ouvidoria

Em 2024, a Ouvidoria, dentro de suas competências institucionais, contribuiu para reafirmar o compromisso do Ministério do Turismo com a transparência, a participação social e a diversidade, não apenas assegurando o direito dos cidadãos e cidadãs de se manifestarem e solicitarem informações ao MTur, mas de obterem um atendimento eficiente e acessível, que segue rigorosamente a legislação vigente.

Como unidade integrante do Sistema de Ouvidoria do Governo Federal da Controladoria-Geral da União (CGU), a Ouvidoria se dedicou ao atendimento das manifestações registradas na [Plataforma Fala.BR](#), além de outros canais disponibilizados, como e-mail, correspondência física e atendimento presencial diário. A diversificação e a eficiência dos canais de atendimento fortaleceram o relacionamento entre o órgão e os usuários dos seus serviços, garantindo-lhes mais acessibilidade, incentivando a participação social e permitindo que as pessoas influenciassem diretamente na melhoria dos serviços oferecidos pelo órgão.

Dentre os principais desafios enfrentados pela Ouvidoria do MTur no ano de 2024, podem ser citados:

- **Diminuição da demanda total e impactos no atendimento:** Em comparação ao ano de 2023, houve redução no número total de manifestações recebidas. Enquanto em 2023 a Ouvidoria registrou 1.769 manifestações, em 2024 esse número caiu para 1.229, indicando possíveis melhorias na qualidade e maior resolutividade dos serviços prestados ou mudanças no perfil das demandas.
- **Necessidade de encaminhamento de demandas para outros órgãos:** Em 2024, 433 manifestações precisaram ser redirecionadas a outros órgãos por não estarem relacionadas à competência do MTur. Em 2023, esse número foi significativamente maior, com 1.007 encaminhamentos, evidenciando maior precisão na comunicação educativa com os usuários que eventualmente se equivocaram no envio de manifestações anteriores.

1 - Visão organizacional

- Falta de elementos para tratamento de algumas manifestações:** 119 manifestações foram arquivadas por ausência de informações suficientes para o tratamento adequado. Esse número é semelhante ao de 2023, quando 114 manifestações foram arquivadas.

Por outro lado, foram observadas as seguintes realizações:

- Redução do tempo médio de resposta:** O tempo médio de 13,45 dias em 2024 foi mais ágil do que os 17,32 dias de 2023, refletindo maior eficiência no tratamento das manifestações e melhorias na dinâmica interna do órgão;
- Maior índice de resolutividade:** Em 2024, todas manifestações foram respondidas dentro do prazo legal, não havendo omissões no período;
- Cumprimento integral da legislação:** Todas as demandas foram tratadas em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo transparência e controle social.
- Estruturação do atendimento acessível a diferentes perfis de usuários:** A equipe foi capacitada para tratar todas as manifestações sem qualquer discriminação, seguindo o princípio da isonomia no atendimento ao público.

A seguir, são apresentados os principais indicadores das atividades da Ouvidoria do MTur no ano de 2024:

Quanto às manifestações recebidas e tratadas:

- Total de manifestações registradas:** 1.229 (redução em relação às 1.769 de 2023)
- Tempo médio de resposta:** 13,45 dias (redução em relação aos 17,32 dias de 2023, e valor bem abaixo do prazo legal de 30 dias)
- Encaminhamentos a outros órgãos:** 433 registros (redução significativa comparado aos 1.007 de 2023)

- Demandas arquivadas por falta de informação:** 119 registros (número similar a 2023, com 114 registros)
- Manifestações resolvidas dentro do prazo legal:** 100% dos registros
- Pedidos de acesso à informação tratados pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** 199 registros (ligeira redução comparado aos 207 de 2023)
- Índice de respostas:** 100 % das manifestações tratadas

Quanto à classificação das manifestações em 2024:

- Denúncias:** 40,0%
- Solicitações:** 29,7%
- Reclamações:** 26,9%
- Sugestões:** 3,4%
- Elogios e "Simplifique":** 0 registros



Em 2023, o perfil foi diferente: as solicitações eram o maior grupo (40,4%); comunicações de irregularidade representavam 18%; reclamações e denúncias tinham percentuais menores (15,3% e 14,6%). A mudança no perfil das manifestações indica um aumento na quantidade de denúncias, sugerindo maior fiscalização por parte dos servidores e cidadãos.

Comparativamente ao ano anterior, observa-se que a Ouvidoria tem buscado otimizar seus processos, mantendo-se abaixo do prazo legal para atendimento de demandas e garantindo um alto índice de resolutividade. Seguindo a tendência de melhoria contínua dos serviços oferecidas, para o ano de 2025, entende-se necessário, dentre outras iniciativas:

- ampliar as estratégias de divulgação da Ouvidoria para incentivar maior participação social;
- aprofundar a análise das mudanças no perfil das manifestações para entender melhor as demandas da sociedade e manter a redução dos tempos de resposta; e

1 - Visão organizacional

- aprimorar o tratamento das manifestações para reduzir ainda mais os arquivamentos por falta de informação.

A Ouvidoria do MTur seguirá comprometida com a transparência, a eficiência e o fortalecimento da participação cidadã, garantindo um canal cada vez mais acessível e resolutivo para os usuários do serviço público.

1.3.4.2 Atuação da Assessoria de Participação Social e Diversidade

A Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPADI) desempenhou um papel estratégico na interlocução entre o Ministério do Turismo e a sociedade civil ao longo de 2024. Por meio da sua atuação – via participação em debates, ações e eventos temáticos, reuniões promovidas presencial e virtualmente, recebimento de demandas via e-mail institucional, telefone ou Protocolo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – a Assessoria ampliou o diálogo institucional com diferentes segmentos da sociedade e reafirmou o compromisso do Ministério com a transparência, a participação social e a inclusão na formulação e condução das políticas públicas do setor turístico.

A Assessoria manteve um fluxo de trabalho ágil, promovendo articulações que garantissem a representatividade, o respeito e a equidade dentro do setor turístico; proporcionando a realização de análises céleres quanto à viabilidade de apoios financeiros e institucionais; e, oferecendo respostas qualificadas e embasadas, tanto para as consultas internas quanto para as solicitações externas do MTur. Em seus posicionamentos e pareceres, de caráter complementar às análises das áreas técnicas e às decisões da alta gestão, sempre buscou reforçar o compromisso com a ampliação da participação social, defendendo iniciativas que favorecem comunidades tradicionais, os povos indígenas, quilombolas e outros grupos historicamente minorizados.

Neste sentido, um exemplo significativo da abordagem adotada pela ASPADI foi a aproximação com representantes do segmento de Turismo LGBTQIA+, que resultou em diálogos mais estruturados e na apresentação de uma proposta consolidada com as demandas desse público ao Ministério do Turismo. Esse processo não apenas fortaleceu a visibilidade do Turismo LGBTQIA+ dentro do MTur, mas também representou um avanço no reconhecimento da diversidade como um vetor estratégico para o desenvolvimento do turismo nacional.

Em 2024, a ASPADI participou ativamente dos debates e deliberações dos órgãos colegiados aos quais está designada, os quais sejam:

- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI);
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);
- Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+);
- Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE);
- Grupo de Trabalho de Políticas para as Mulheres (GTPM);
- Grupo de Trabalho Esperançar Chico Mendes;
- GTI Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027 (GTCOPA);
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE); e
- Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CIEVSCA); e,
- Grupo de Trabalho Interministerial Rotas Negras.

Como integrante ativa do Sistema de Participação Social, a unidade se dedicou ao atendimento das solicitações da Secretaria-Geral da Presidência da República e das Assessorias de Participação Social e Diversidade de outros Ministérios. Esse compromisso se traduziu em ações coordenadas e respostas ágeis a demandas transversais, reforçando a articulação interministerial em prol da participação social.

1 - Visão organizacional

Entre os principais desafios enfrentados ao longo de 2024, destacam-se:

- a necessidade de ampliar, ainda mais, a participação social, estabelecendo espaços propícios para o engajamento de grupos minorizados nas políticas públicas de turismo. Embora tenham ocorrido esforços para garantir a participação desses segmentos, ainda há desafios para ampliar seu pleno envolvimento nas ações do MTur;
- a articulação interinstitucional, especialmente no diálogo com outras áreas do próprio MTur e com órgãos parceiros. A ASPADI frequentemente se deparou com dificuldades no reconhecimento de suas atribuições regimentais e no seu envolvimento de forma mais efetiva em processos que envolvem participação social e diversidade. Esse cenário reforça a necessidade de maior sensibilização e institucionalização de diretrizes que garantam a atuação transversal da Assessoria nesses temas.

Por outro lado, entre os marcos e realizações de 2024, destacam-se:

- a criação do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão do Ministério do Turismo, um importante espaço institucional para a promoção de políticas voltadas à diversidade dentro do MTur. A ASPADI coordenou todo o processo de formalização do colegiado e realizou a primeira reunião ordinária, estabelecendo diretrizes para suas futuras ações;

- a instituição da Câmara Temática de Incentivo ao Turismo em Comunidades Tradicionais, Comunidades Negras e Indígenas, vinculada ao Conselho Nacional de Turismo e coordenada pela ASPADI. No ano de 2024, foram realizadas uma reunião ordinária e duas reuniões extraordinárias, possibilitando a participação dos atores envolvidos nessas comunidades e permitindo a proposição de políticas para o fortalecimento dessas comunidades no setor turístico. É necessária a publicação da resolução que formaliza a Câmara Temática para dar continuidade às atividades.

A promoção da articulação com parceiros institucionais e a elaboração de manifestações técnicas sobre a viabilidade de instrumentos de cooperação técnica caracterizam a atuação fundamental da ASPADI na assinatura de diversos acordos que fortalecem o desenvolvimento sustentável no turismo, tais como:

- Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024, celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério das Mulheres (MMulheres), o Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) e o Ministério do Turismo (MTur), o qual objetiva a execução de estudos, pesquisas, troca de informações, elaboração de diagnósticos e relatórios, e produção e sistematização de dados de interesse das partes visando a cooperação e apoio na implementação das ações de promoção de inclusão social e diversidade na aviação civil brasileira, com capacitação e fomento em direitos humanos, igualdade racial e de gênero e combate a discriminações;

1 - Visão organizacional

- Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2024 celebrado entre o Ministério do Turismo (MTur), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços (MDIC) e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR), o qual objetiva a execução de ações voltadas ao apoio ao desenvolvimento e à comercialização de experiências e de produtos turísticos, de forma responsável, bem como à promoção do ecoturismo e do etnoturismo de base comunitária, em territórios indígenas.
- Memorando de Entendimento entre a ONU Mulheres e o Ministério do Turismo (MTur), o qual objetiva a construção de instrumento de cooperação para a realização de ações direcionadas ao público feminino que viaja sozinho pelo Brasil.
- Protocolo de Intenções nº 2/2024, celebrado entre o Ministério das Mulheres (MMulheres) e o Ministério do Turismo (MTur) cujo objeto é evidenciar esforços para a implementação de ações no âmbito da Iniciativa Brasil Sem Misoginia promovida pelo Ministério das Mulheres.



No âmbito da representação institucional, a ASPADI esteve presente em eventos importantes que dialogam com as pautas da participação social, da equidade e da inclusão de grupos historicamente marginalizados, destacando-se:

- Assessoramento ao Ministro de Estado do Turismo e acompanhamento da participação social nos ecossistemas propostos em preparação para a COP30 (Direitos, tecnologia, música, empreendedorismo, artes visuais, moda, audiovisuais e sustentabilidade) no evento **Festival Aceita**, entre os dias 23 e 25 de agosto de 2024, em Belém/PA.
- Participação no evento **LGBT+ Turismo Expo**, no dia 25 de julho de 2024, em São Paulo/SP.
- Participação no **I Seminário Nacional de Etnovivências e o Enfrentamento à Crise Climática**, entre os dias 26 a 30 de julho.
- Participação do **8º Salão do Turismo – Conheça o Brasil de 2024**, tem como tema central “**Experiências do Brasil: o turismo responsável e inclusivo impulsionando o desenvolvimento sustentável**”, entre os dias 8 e 11 de agosto de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.
- Participação no **Fórum Interconselhos e Cúpula Social do G20**, entre os dias 13 a 16 de novembro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ
- Participação da **I Reunião Birregional África-América ONU Turismo**, realizada na cidade de Punta Cana, na República Dominicana, no período de 2 a 5 de outubro de 2024.
- Participação na **1ª Conferência Regional sobre Empoderamento das Mulheres no Turismo na América Latina e Caribe**, realizada entre os dias 21 a 23 de outubro de 2024, em Assunção, Paraguai.
- Entrega de computadores à comunidade do **Quilombo Kalunga**, entre os dias 29 a 31 de outubro, ação que integra o programa Computadores para a Inclusão, do Ministério das Comunicações, que visa promover a acessibilidade digital, combatendo a exclusão social através do fornecimento de computadores a instituições e centros comunitários.

1 - Visão organizacional

- Participação na comitiva MTur **COP29**, em Baku, Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro de 2024 e realização do painel **Processos Participativos**, no Espaço Brasil. O painel abordou a retomada dos processos de participação social nos Diálogos Amazônicos, no G20 Social e no Mercosul Social.
- Participação no lançamento do Estudo "**Diagnóstico do Enoturismo na Amazônia Legal**", realizado entre os dias 03 e 06 de dezembro de 2024, na Terra Indígena Katukina Kaxinawá, localizada em Feijó, no Acre.

Por outro lado, a Assessoria também teve um papel ativo na organização e realização de eventos internos no Ministério do Turismo, voltados para a sensibilização e capacitação dos servidores e colaboradores em relação à temática da diversidade e equidade, tais como:

- Evento: Bate-papo sobre a Inserção de Pessoas Trans e Travestis no Mercado de Trabalho, em 29 de janeiro de 2024.
- Evento: Bate-papo sobre a presença das mulheres do turismo brasileiro, discutir as ações do “Brasil sem Misoginia” e a importância do protocolo “Não é Não”, em 8 de março de 2024.
- Evento: Oficina Mulheres em Todos os Espaços, com o objetivo de promover um debate entre servidoras e colaboradoras do Ministério sobre a importância representatividade da mulher em todos os espaços, especialmente com a atuação da mulher no Turismo Brasileiro e a busca por equidade de gênero, em 21 de março de 2024.
- Evento: Reunião da alta gestão para sensibilização acerca do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), em 2 de dezembro de 2024.

Para o ano de 2025, espera-se a continuidade e o aperfeiçoamento da atuação da ASPADI enquanto elo essencial entre o Ministério do Turismo, a sociedade civil e os demais atores do setor turístico.

1 - Visão organizacional

1.3.5 Gestão de atividades correcionais e apuração de ilícitos administrativos

O ano de 2024 foi de destaque para as atividades correcionais do Ministério do Turismo. no âmbito das ações de competência atribuídas à unidade correcional da Pasta, no bojo do Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023 e da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, foram expedidas, institucionalmente, por meio de ofícios circulares, orientações sobre as seguintes temáticas:

- Indicação de pessoa(s) para empresa contratada pela Administração Pública;
- Atendimento do prazo aos pedidos de acesso à informação;
- Concessão de senha(s) pessoal(ais) à terceiro para acesso à sistema eletrônico; e,
- Elaboração de dois novos vídeos explicativos, que esclarecem as atividades empreendidas pela Corregedoria e a possibilidade de conciliação por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Somado a isso, foi instituída a Comissão Permanente de Processos Correcionais (CPPC), no âmbito da Corregedoria do Ministério do Turismo, visando a especialização da comissão processante nas mais diversas temáticas correcionais, bem como a possibilidade da realização do planejamento e projetização dos procedimentos acusatórios no âmbito do Ministério, conforme Portaria MTur nº 04, de 16 de fevereiro de 2024.

Lado outro, foi publicada a Portaria CORREG/MTUR nº 13, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a atividade correcional no âmbito do Ministério do Turismo. Foi também aprovado o Plano de Desenvolvimento Técnico Correcional (PDTCOR 2024), composto pelos conhecimentos técnicos e administrativos essenciais para o desempenho mínimo esperado dos servidores no âmbito da Corregedoria do Ministério do Turismo, por um referencial para a capacitação dos servidores e funciona como uma ferramenta de gestão estratégica, auxiliando na identificação de lacunas de conhecimento e orientando a alocação de recursos para o aprimoramento contínuo das equipes.

Em continuidade às iniciativas correcionais de prevenção ao assédio e à discriminação, foi finalizada a minuta de portaria de instituição do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Ministério do Turismo (PSPEADTur), em consonância com o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (PFPEAD), instituído pela Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 1º de outubro de 2024, após a participação da Ouvidoria, da Assessoria Especial de Controle Interno, da Secretaria Executiva, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Assessoria Especial de Assuntos Técnicos.

Com relação à maturidade correcional, no ano de 2024, a Unidade Correcional do MTur saiu do nível 1 (desde 2022) e alcançou o nível 3, conforme avaliação realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) nas unidades correcionais do Poder Executivo Federal, de acordo com a sua estrutura de governança e padrões de integridade.

1 - Visão organizacional

Ao todo, 217 (duzentas e dezessete) unidades setoriais participaram da avaliação, abrangendo órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal. Desses, 164 unidades foram avaliadas como nível 1; 30 unidades atingiram o nível 2; 2 unidades atingiram o nível 4; e outras 2 o nível 5. É de se destacar que a Corregedoria do MTur ficou entre as 19 unidades que atingiram o nível 3, que representa a pontuação máxima possível para a Unidade do Turismo, tendo em vista sua estrutura atual e a não instauração direta de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

Isso posto, destaca-se que apenas 10,5% de todas as corregedorias setoriais do Poder Executivo Federal atingiram o nível 3, o que representa um passo muito importante não só para a Unidade Correcional do MTur, mas para todo o corpo de servidores e terceirizados do ministério; um verdadeiro legado para o aperfeiçoamento da integridade e das boas práticas correcionais.

Apesar das adversidades decorrentes do número reduzidos de servidores para execução das suas atividades, a Unidade Correcional manteve-se atuante nos procedimentos investigativos e acusatórios, como mostra a Tabela a seguir. Com o apoio da Alta Administração do MTur, a qual tem atuado de forma ativa no fortalecimento das áreas de integridade, buscou-se, diligentemente, soluções alternativas para superação dos desafios institucionais, assegurando, ao mesmo tempo, o cumprimento dos prazos prespcionais.

Tabela 02: Detalhamento dos procedimentos investigativos e acusatórios no âmbito do MTur em 2024.

PROCEDIMENTOS (2024)	INSTAURADOS	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDOS
INVESTIGATIVOS	67	50	35*
ACUSATÓRIOS	03	07	05

Observação: O quantitativo de "Procedimentos Investigativos 2024 - Concluídos" reflete as investigações de exercícios anteriores que foram finalizadas no exercício de 2024.

Fonte: Corregedoria do MTur, 2024.

Outrossim, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta, a Corregedoria tem finalizado investigações que, ao final da apuração, possam ser enquadradas como conduta de menor potencial ofensivo. Isso posto, em 2024, foram celebrados 02 (dois) Termos de Ajustamento de Condutas.

Considerando-se a importância do aprimoramento das atividades correcionais da Pasta, para os próximos anos, revela-se imprescindível o fortalecimento estrutural gradual da Unidade Correcional do MTur, de forma a garantir a autonomia, a especialização, a qualidade e a celeridade dos trabalhos de investigação, de responsabilização e de prevenção, contribuindo para o fortalecimento da integridade e da harmonização social do Ministério do Turismo.

1 - Visão organizacional

1.3.6 Ações Conjuntas de Prevenção e Controle

Foi instituído, por meio da Portaria MTur nº 5, de 21 de fevereiro de 2024, o Plano de Prevenção e Repressão de Irregularidades no âmbito do Ministério do Turismo (PrevenTUR), Desenvolvido em parceria pelas unidades Corregedoria (CORREG), Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Ouvidoria (OUV) e Consultoria Jurídica (CONJUR) do MTur o Plano tem o objetivo de articular ações de prevenção de ilícitos no âmbito do Ministério, abarcando atividades que fortaleçam a integridade pública, que aperfeiçoem os métodos de gestão administrativa, que combatam a reincidência de irregularidades e que eliminem eventuais trâmites burocráticos administrativos desnecessários.

Outra iniciativa relevante foi a instituição do Grupo de Tratamento de Denúncias Sensíveis (GTD/MTur), formado pelo Corregedor, Ouvidor, Assessor Especial de Controle Interno e Consultor Jurídico, para recomendação de providências administrativas, distintas dos correcionais, ao Ministro de Estado diante da gravidade da conduta, por intermédio da Portaria MTur nº 06, de 21 de fevereiro de 2024. Salienta-se que, em 16 de maio de 2024, ocorreu a reunião inaugural do GTD/MTur, para instalação e início dos trabalhos. No referido ato, o colegiado debateu o tema de enfrentamento dos casos de Assédios e de Discriminação.

Nesse contexto, foram confeccionados os vídeos no âmbito das ações de prevenção do PrevenTUR, disponibilizados no Portal do MTur, conforme lista a seguir:

- Lançamento do PrevenTUR - Vídeo Institucional;
- Recomendações de Integridade - Tema 1: Contratação de mão-de-obra terceirizada;
- Recomendações de Integridade - Tema 2: Termo de Ajustamento de Conduta; e
- Recomendações de Integridade - Tema 3: Corregedoria MTur.

Outrossim, por intermédio da articulação técnica entre as Unidades de Integridade (Corregedoria, AECI, Ouvidoria e CONJUR) do Ministério do Turismo e da Controladoria-Geral da União - CGU, o MTur se tornou Apoiador Institucional do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, conforme Termo de Compromisso de Apoiador Institucional e enviado à CGU. A iniciativa permite ao MTur utilizar a identidade de "Apoiador Institucional do PACTO BRASIL", bem como oportuniza sua participação em campanhas e eventos oficiais da CGU, na qualidade de destaque de parceria. Além disso, demonstra compromisso total da alta administração deste ministério na implementação de políticas e procedimentos que aperfeiçoem as temáticas de integridades e de correição.

1 - Visão organizacional

1.4 - Modelo de Negócios

O modelo de negócios do Ministério do Turismo foi revisitado no ano de 2024, especialmente por ocasião da construção do Plano Estratégico Institucional 2024-2027, e seus elementos estruturantes podem ser observados a seguir.

Parcerias-chave		Atividades-chave	
<ul style="list-style-type: none"> Embratur; Conselho Nacional de Turismo; Caixa Econômica Federal; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Ministério de Portos e Aeroportos; Universidade e institutos federais; ABNT; Secretarias de Estado; ONU Turismo; UNESCO; ONU 	<ul style="list-style-type: none"> Bancos multilaterais (BID, CAF); Agência Nacional de Aviação Civil; Escola Nacional de Administração Pública; Sistema S (Senac, Sebrae, Sesc); Startups; Convention Bureau; Consultorias; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Entidades do terceiro setor; Congresso Nacional Brasileiro. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer a Política Nacional de Turismo; Atrair investimentos para o setor turístico; Promover e implementar marketing do turismo brasileiro; Estruturar destinos turísticos; Qualificar prestadores de serviços turísticos; Formalizar prestadores de serviços turísticos; Regulamentar e fiscalizar o setor; Apoiar a produção associada ao turismo; Desenvolver dados estatísticos sobre o setor turístico (anuário e outros); Impulsionar a regionalização do setor; Desenvolver produtos turísticos; Fomentar o turismo responsável e sustentável. 	
Recursos-chave	Canais de distribuição	Usuários(as)	Relacionamento com usuários(as)
<ul style="list-style-type: none"> Orçamento público; Capital humano; Infraestrutura tecnológica. 	<ul style="list-style-type: none"> SAC – FalaBR; Redes sociais; TransfereGov; Ouvidoria – SIC; Cadastur; Grupos de WhatsApp; Plataforma Participa + Brasil; Portal institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> Trade – hotéis, restaurantes, transportes, agências de viagens, serviços culturais e desportivos, prestadores de serviços turísticos, outros; Investidores; Órgãos oficiais de turismo estaduais e municipais; Organizações da Sociedade Civil; Sociedade (turista e comunidade local); Trabalhadores da cadeia produtiva do turismo; ONU Turismo – Organizações internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentos de transferências voluntárias (contratos, repasses, termos de execução descentralizada); Parcerias (acordos); Fungetur; Publicidade e eventos; Conselho Nacional de Turismo; Consultas públicas.

Tais elementos sustentam a proposta de valor descrita pela Cadeia de Valor institucional do MTur, reconstruída também no ano de 2024.

1 - Visão organizacional

Figura 02: Cadeia de Valor do Ministério do Turismo



Fonte: Ministério do Turismo, 2024.

Os valores públicos apresentados relacionam-se diretamente à missão, à visão, aos valores e aos objetivos institucionais definidos pela Pasta no ano de 2024.

Vinculam-se, portanto, aos resultados esperados das políticas públicas de turismo, a serem discutidos adiante neste relatório.

A geração de tais valores públicos, isto é, o desenvolvimento dos serviços e produtos entregues pelo MTur aos seus usuários e à sociedade, bem como a qualidade destas entregas, depende da articulação institucional integrada, ou seja, da potência da gestão integrada dos elementos estruturantes do modelo de negócio apresentados anteriormente.

1 - Visão organizacional

1.5 - Ambiente Externo

No ano de 2024, o turismo constituiu uma pauta transversal, atrativa e positiva. Aproveitando a retomada do setor no período pós-pandemia, o turismo brasileiro continuou em escalada, contribuindo de forma significativa para a economia do país, impactando diretamente 57 segmentos da economia, e tantos outros indiretamente.

A evolução dos principais indicadores e os resultados das políticas públicas de turismo, que serão discutidos mais adiante neste relatório, foram impactados por considerável favorabilidade do ambiente externo no ano corrente, podendo se destacar o espaço obtido na agenda política e a ampliação da influência brasileira no cenário global.

Reforça a vantagem desse cenário a Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024, que alterou a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, conhecida como Lei Geral do Turismo (LGT). Resultado de amplos debates entre o Governo, o Congresso Nacional e o Conselho Nacional de Turismo (CNT), sua promulgação representou um marco fundamental para o desenvolvimento do turismo no Brasil, destacando-se pelos seguintes pontos:

- Adequação da legislação às novas dinâmicas do setor;
- Desburocratização e facilitação do desenvolvimento sustentável do turismo;
- Melhoria do ambiente de negócios;
- Promoção de maior integração do governo com a iniciativa privada; e,
- Promoção da inclusão social por meio do turismo.

A nova LGT permite a criação de condições que dinamizam o ambiente nos próximos anos, favorecendo o investimento no turismo e a atração do capital privado, seja para desenvolvimento da infraestrutura, para a qualificação profissional ou o desenvolvimento de destinos. Além disso, revisa aspectos regulatórios que limitavam o crescimento do setor e trouxe maior transparência e simplificação aos processos, alinhando o país às melhores práticas globais. Esses aspectos permitem configurar a LGT, sobretudo, como uma importante aliada para o desenvolvimento do turismo brasileiro no ano de 2024 e para a consecução do Plano Nacional de Turismo 2024-2027 nos anos vindouros.

Sob uma visão sistêmica do setor, percebe-se que esta modernização contribui para ampliar oportunidades de emprego e renda internamente, mas também para oferecer ao Brasil a possibilidade de se posicionar de maneira mais proeminente no cenário internacional.

De fato, no ano de 2024, o Brasil estreitou laços com a ONU Turismo, presidindo o seu Conselho Executivo e aprovando a instalação do Escritório Regional da ONU Turismo para as Américas e Caribe no Rio de Janeiro. Este posicionamento de destaque mundial confere ao país maior responsabilidade na liderança de decisões estratégicas para o setor, abrangendo áreas como qualificação profissional, promoção internacional, atração de investimentos e realização de pesquisas e eventos. Com isso, fomenta-se a expectativa de crescimento contínuo do turismo brasileiro e a expansão de sua influência no cenário global.

1 - Visão organizacional

1.6 - Estratégia institucional

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027 do Ministério do Turismo foi construído durante o ano de 2024, acompanhando mudanças que ocasionaram a intensificação das atividades voltadas ao planejamento, monitoramento, avaliação e revisão das políticas públicas de turismo.

O exercício de reflexão sobre tais mudanças permitiu uma melhor compreensão do ambiente institucional e sobre como o contexto impactou a gestão e, consequentemente, o alcance de resultados do PEI 2020-2023.

Também possibilitou a identificação de novos elementos contextuais a serem considerados na construção do PEI 2024-2027. Numa conjuntura de retomada institucional, percebeu-se a necessidade de estabelecer uma estratégia robusta, e o arranjo institucional adequado a garantir que o MTur conduza, nos próximos anos, a gestão integrada dos seus processos, projetos e demais iniciativas com profissionalismo, consistência e integridade, diante da nobreza dos valores públicos que oferece e da qualidade com a qual deseja guiar suas políticas públicas.

Assim, durante o ano de 2024, para fins de aferição de esforço e resultado institucional, optou-se pela realização do monitoramento de indicadores e metas do Plano Plurianual 2024-2027, simultaneamente à construção do Plano Nacional de Turismo (PNT) e, por último, do PEI 2024-2027, cujos elementos principais serão apresentados a seguir. Todos os elementos estratégicos do plano foram constituídos em cumprimento à Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, a qual dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do PEI dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), estruturado nos termos do art. 21, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Ao término dos trabalhos e em consonância com a aprovação da Pasta, em dezembro de 2024, o Ministro do Turismo publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 53, 26 de dezembro de 2024, que instituiu o PEI 2024-2027 no âmbito do Ministério do Turismo.

Trata-se de 11 objetivos, categorizados em 4 perspectivas de desenvolvimento, cujo monitoramento pela Alta Administração e instâncias internas de governança do MTur prevê o acompanhamento trimestral de 31 indicadores de desempenho entre os anos de 2025 e 2027.

Além disso, é prevista a execução de programas e projetos estratégicos, que incluem aqueles pré-definidos no Plano Nacional de Turismo, e outros, que venham a ser desenvolvidos ao longo dos anos de vigência do PEI.

Resumo executivo do Plano Estratégico Institucional 2024-2027 do Ministério do Turismo

3 eixos de desenvolvimento da estratégia

4 perspectivas definidas no mapa estratégico

11 objetivos estratégicos delineados

31 indicadores e metas estabelecidos

21 programas de desenvolvimento

14 cadeias temáticas de processos estruturadas na cadeia de valor

6 valores públicos entregues

Fonte: COPLAN, 2024.

CAPÍTULO 2

RESULTADOS DA GESTÃO



2 - RESULTADOS DA GESTÃO

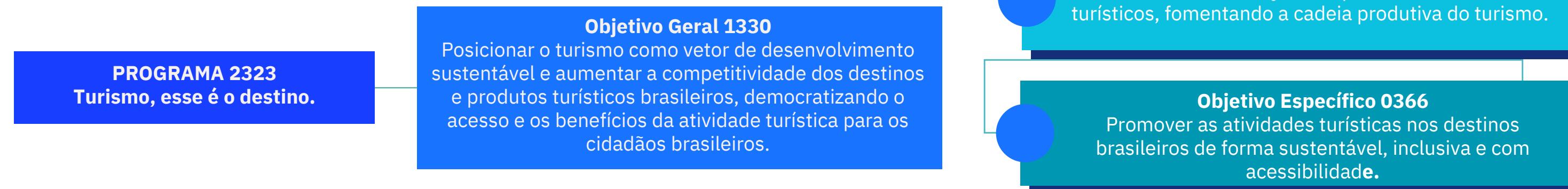
2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.1 - Escopo da análise

Levando em conta que a elaboração do Plano Estratégico 2024-2027 do Ministério do Turismo se desenvolveu ao longo de todo o ano de 2024, optou-se, para fins de avaliação do esforço e dos resultados institucionais daquele exercício, analisar, por meio deste Relatório de Gestão, os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, especificamente no **Programa 2323 - Turismo, esse é o destino**.

Destaca-se, ainda, que todas as informações contidas neste capítulo foram feitas em conformidade com as orientações do [Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado, 3º edição - 2022](#), do Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 03: Plano Plurianual do MTur 2024-2027



Fonte: Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional (CGPLAN/DGE/SE).

O Programa 2323 tem como **objetivo geral** posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável, aumentando sua competitividade e aprimorando sua atratividade. Para isso, busca-se a criação de novos produtos turísticos, melhoria de operações e infraestrutura, incremento da qualidade de serviços, melhoria do ambiente de negócios, entre outros. Essas iniciativas visam o aprimoramento do desempenho dos destinos turísticos.

Dessa forma, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.
- 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e acessível.

Todas as metas e indicadores definidos no âmbito do Programa 2323, e vinculados a seus objetivos, têm o propósito de direcionar, de maneira clara e concreta, as ações do Ministério do Turismo, garantindo que atendam às necessidades da sociedade. Dessa forma, assegura-se a efetividade das políticas públicas e a utilização responsável e eficiente dos recursos disponíveis.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.1 - Escopo da análise

➤ Objetivo Específico 0365: Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.

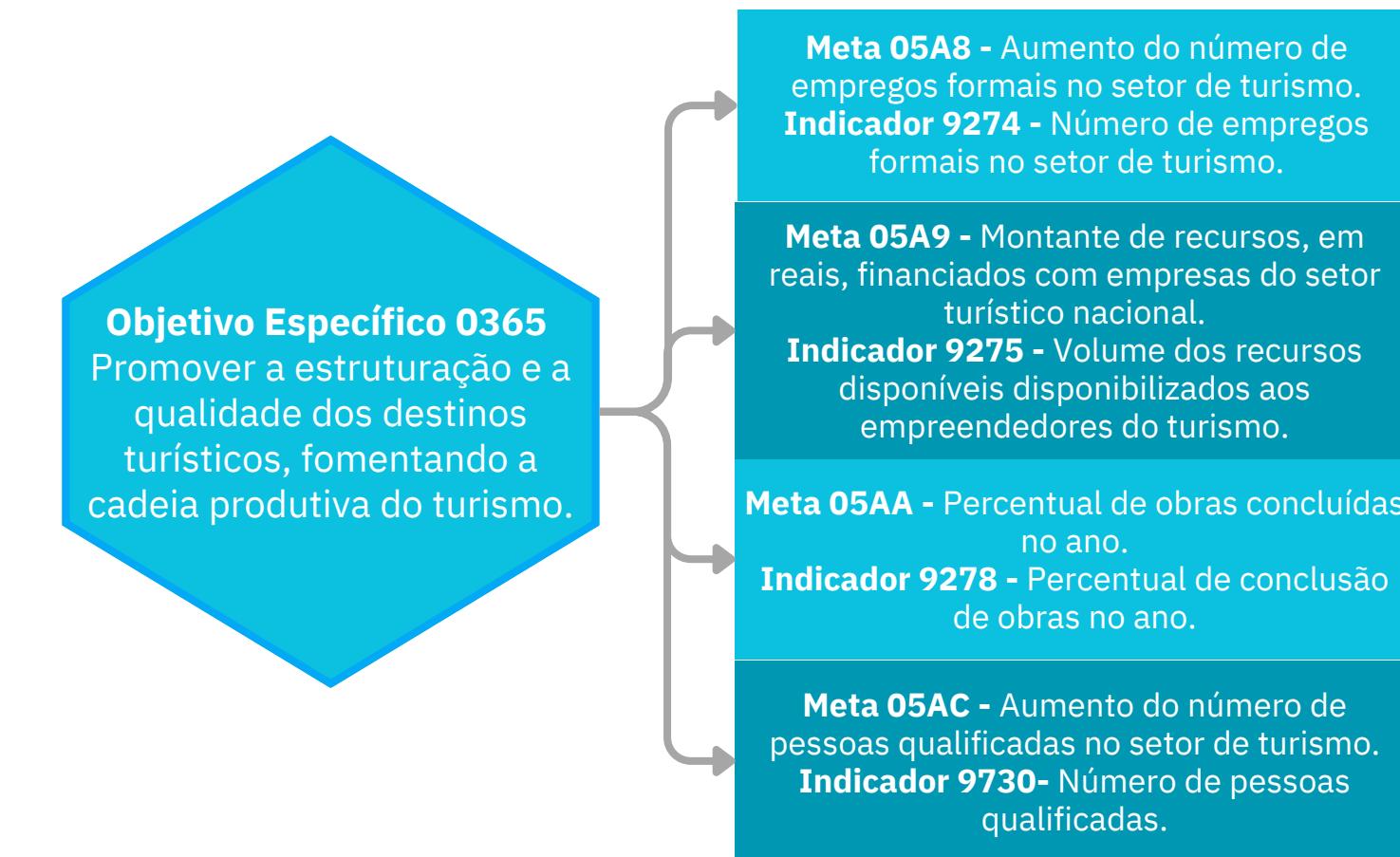
Contextualização:

O Turismo é um setor com um grande potencial de geração de emprego e renda, possibilitando o ingresso de pessoas no mercado de trabalho em um amplo espectro de qualificação, que muitas vezes teriam dificuldade de se inserir em outros mercados. Dessa forma, gerar empregos e promover uma distribuição mais equitativa da renda no setor turístico são objetivos fundamentais do Ministério do Turismo.

Além disso, busca-se, através deste objetivo, mensurar a conclusão das obras desenvolvidas com recursos do Ministério do Turismo para melhorar a qualidade dos destinos turísticos.

Por fim, pretende-se também avaliar a efetividade das políticas públicas do Ministério na qualificação da mão de obra para o setor, garantindo que os profissionais estejam preparados para atender às demandas do mercado de maneira eficiente e sustentável.

Figura 04: OE 0365 Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo



Fonte: Coordenação de Planejamento e Inovação Institucional (CGPLAN/DGE/SE).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.1 - Escopo da análise

➤ Objetivo Específico 0366: Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

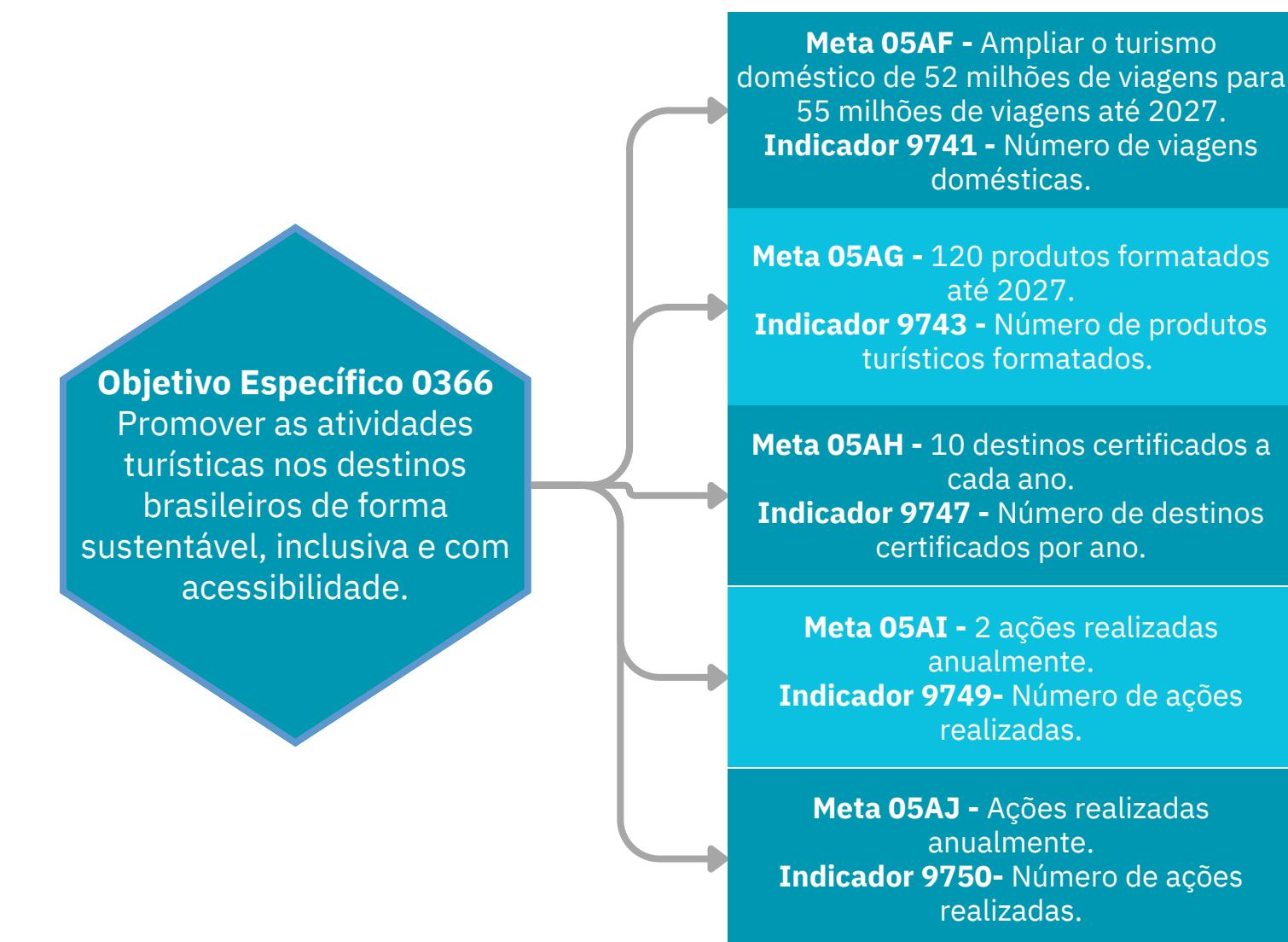
Contextualização:

O turismo é uma força econômica poderosa e transformadora, sendo a adoção de práticas sustentáveis uma condicional para a preservação de recursos naturais e culturais e a inclusão de todos nesse processo. Natureza, cultura e pessoas formam grandes ativos que, se trabalhados de forma conjunta e em harmonia, podem garantir o desenvolvimento sustentável do turismo.

A promoção do desenvolvimento sustentável do turismo sempre foi uma preocupação do Ministério do Turismo em suas políticas públicas e vem abordando a sustentabilidade em suas diferentes dimensões.

Diante disso, é fundamental que o MTur promova as atividades turísticas nos destinos brasileiros sem deixar de considerar o seu papel quanto à responsabilidade social, proteção dos direitos de crianças e adolescentes no turismo, acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, respeito às diferenças de gênero, geração, raça e etnia, respeito ao meio ambiente e a manutenção e valorização das culturas locais, além de promover uma maior participação das comunidades receptoras na definição das políticas de desenvolvimento do turismo e no acesso a esse mercado.

Figura 05: OE 0366 Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade



Fonte: Coordenação de Planejamento e Inovação Institucional (CGPLAN/DGE/SE).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.1 - Escopo da análise

Panorama dos resultados alcançados em 2024:

O Ministério do Turismo estabeleceu nove metas para o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, com resultados consolidados que indicam o cumprimento da maioria delas. A seguir, apresenta-se um quadro consolidado com a relação de metas e seus respectivos resultados, cujas análises estão detalhadas ao longo deste relatório.

Tabela 03: Resumo dos resultados alcançados das metas do PPA em 2024

Objetivo Específico	Meta PPA	Meta 2024	Resultado Entregue	Observações
Objetivo Específico 0365 Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	05A8 Empregos Formais	2.046.092	2.331.124	
	05A9 Montante de recursos	R\$ 400 milhões	R\$ 876.345.927,40	
	05AA Percentual de obras	30%	36,23%	
	05AC Pessoas qualificadas	10.000	5.716	
Objetivo Específico 0366 Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.	05AF Número de viagens domésticas	52 milhões	N/A	Resultado da coleta de dados está prevista para 2025
	05AG Produtos formatados	30	40	
	05AH Destinos Certificados	10	N/A	Resultado da certificação prevista para 2025
	05AI Número de ações	2	9	
	05AJ Número de ações	14	25	

Fonte: Ministério do Turismo - 2024.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Meta 05A8 - Aumento do número de empregos formais no setor de turismo.

Indicador 9274 - Número de empregos formais no setor de turismo.



Meta PPA: 2.046.092 milhões



Resultado alcançado: 2.324.377

São disponibilizadas informações sobre o mercado de trabalho formal no setor de turismo, com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Os dados abrangem o quantitativo de ocupações formais, a remuneração média (em reais e em salários-mínimos) e permitem análises por diferentes recortes geográficos, como macrorregião, unidade da federação, região turística e município. Também é possível segmentar as informações por Atividades Características do Turismo (ACTs).

Além disso, foi calculado o saldo mensal de contratações e demissões no setor, com desagregação por mês, atividade característica do turismo e macrorregiões do país. Esses dados são provenientes do novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), também do MTE.

Tabela 04: Número de empregos formais por região - 2024

Região	Meta PPA 2024	Resultado alcançado
Centro - Oeste	178.010	200.676
Nordeste	364.204	430.239
Norte	85.936	104.992
Sudeste	1.088.521	1.218.060
Sul	329.421	370.351
Região não identificada	-----	59

Percentual de alcance da meta no ano 113,6%
Ou seja, em 2024 o total de ocupações formais no turismo foi 13,6% a mais que a meta prevista.

Fonte: Coordenação-Geral de Inovação, Inteligência e Estatísticas do Turismo (CGINT/DEOTUR/SNPTur).

Nota: Estimativa do quantitativo das ocupações formais no setor de turismo, de janeiro a dezembro/2024, segundo dados da [Relação Anual de Informações Sociais \(RAIS\)](#) e do [Cadastro Geral de Empregados e Desempregados \(Novo CAGED\)](#), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Meta 05A9 - Montante de recursos, em reais, financiados com empresas do setor turístico nacional.
Indicador 9275 - Volume dos recursos disponíveis disponibilizados aos empreendedores do turismo.

» **Meta PPA:** R\$ 400 milhões

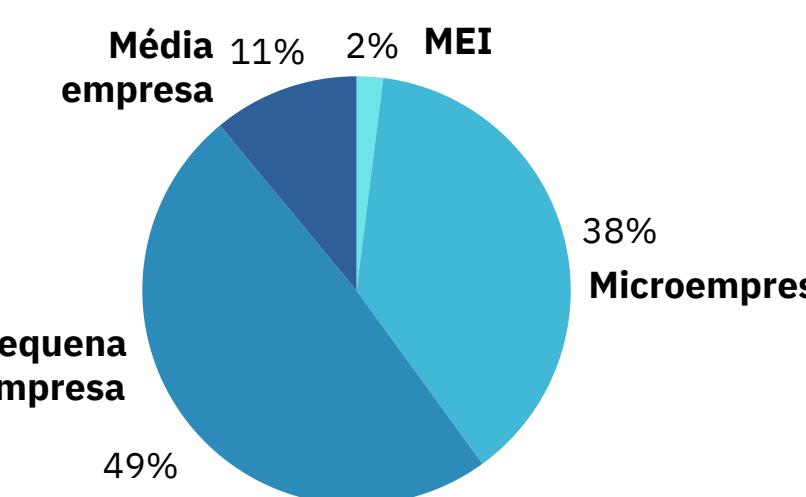
» **Resultado alcançado:** R\$ 887 milhões aproximadamente

Figura 06: Distribuição dos recursos contratados por macrorregião, em 2024



Fonte: Boletim do Fungetur.

Gráfico 02: Distribuição percentual de contratos por porte de empresa, em 2018-2024



Fonte: Boletim do Fungetur.

Regulamentado pela Portaria/MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, o Fundo Geral de Turismo (Fungetur)¹ é um Fundo especial, de natureza financeira, que tem por objetivo disponibilizar linhas de crédito e condições financeiras especiais para o setor turístico nacional, funcionando como um instrumento financeiro fundamental para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

Em 2024, houve um crescimento na procura por financiamentos mais acessíveis por pequenas empresas, como pousadas, guias turísticos e agências de viagens locais. Essas empresas são o principal foco do Fungetur, que visa assegurar que os benefícios da recuperação do setor alcancem todos os envolvidos na cadeia produtiva do turismo.

No exercício de 2024, houve um aumento no volume de operações, totalizando 2.040 operações de créditos, representando 191 a mais em relação a 2023, que somadas acrescentam R\$ 46 milhões. Embora o crescimento tenha sido modesto, ele reflete uma tendência positiva. Com relação às operações de crédito realizadas ao longo do exercício, o quantitativo dividido por macroregião segue ilustrado na Figura acima.

¹ O Fundo dispõe de patrimônio próprio e autonomia financeira e orçamentária, tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional, que também atua como suporte financeiro no desenvolvimento de políticas públicas de fomento à atividade turística. Seus principais objetivos são: proporcionar crédito competitivo para os empresários do ramo de turismo; apoiar a infraestrutura turística básica; gerar renda; aumentar a oferta de empregos diretos e indiretos e proporcionar o desenvolvimento do Turismo.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Meta 05AA - Percentual de obras concluídas no ano.

Indicador 9278 - Percentual de conclusão de obras no ano.

>> Meta PPA: 30% >> Resultado alcançado: 36,23%

O Ministério do Turismo apoia investimentos que permitem a adequação e modernização da infraestrutura para o desenvolvimento do turismo de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do País, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, sob a perspectiva da intervenção pública diante dos aspectos estruturais e conjunturais.

O impacto das ações pode ser observado com a consequente consolidação de roteiros turísticos consagrados e de outros em desenvolvimento, seja por vias terrestres, seja por vias aquaviárias. A criação de novos roteiros contribui, em uma avaliação empírica, para a geração de emprego e renda, além da melhor distribuição dos impactos econômicos da atividade.

Durante o exercício de 2024, as ações contínuas de fortalecimento e estruturação do setor ao longo do ano contribuíram significativamente na melhoria da infraestrutura necessária para a instalação e operação de empreendimentos turísticos. Foram concluídas 471 obras, resultando em uma taxa de conclusão de 36,23%, superando as metas estabelecidas no Plano Plurianual para o exercício.

A Tabela a seguir detalha o desempenho da conclusão de obras destinadas ao aprimoramento da infraestrutura turística.

Além disso, foram realizadas iniciativas para monitorar os contratos de repasse cujas obras estavam paralisadas. No total, foram identificadas 254 obras paralisadas, correspondendo a repasses do MTur no valor de R\$ 426,29 milhões. As principais causas para essas paralisações incluem alterações nos projetos básicos dos objetos contratados e a rescisão contratual com a empresa vencedora do certame licitatório, ocasionando a necessidade de atualização do orçamento e adequação do escopo licitado, além da necessidade da realização de novo processo licitatório.

Tabela 05: Obras concluídas em 2024

Valores para o ano de 2024	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Resultado Final
Nº de obras concluídas	34	210	40	97	90	471
% de obras concluídas	7,22%	44,59%	8,49%	20,59%	19,11%	100%
Meta PPA/2024 (30%)	5%	8%	3%	7%	7%	30%
Resultado da Meta PPA/2024 Realizada (%)	2,62%	16,15%	3,08%	7,46%	6,92%	36,23%

Fonte: Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Obras de Infraestrutura Turística (CGAS/DIETU/SNINFRA).

Embora o MTur tenha identificado as paralisações, a responsabilidade pela operacionalização dos contratos recai sobre a Caixa Econômica Federal (CEF), mandatária da União e responsável pela operacionalização dos contratos. Em conjunto com a Caixa e os tomadores de recursos, o Ministério atua no sentido de identificar os problemas e dificuldades enfrentados e buscar a melhor resolução junto aos atores, visando a retomada e conclusão das obras paralisadas. Tem-se buscado a implementação de um sistema de gerenciamento de contratos de repasse, que visa obras paralisadas e eventuais problemas que possam prejudicar o andamento dos contratos.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Meta 05AC - Aumento do número de pessoas qualificadas no setor de turismo.

Indicador 9730- Número de pessoas qualificadas.

» **Meta PPA:** 10 mil alunos qualificados

» **Resultado alcançado:** 5.716 alunos qualificados

Em consonância com o [Plano Nacional do Turismo \(PNT\)](#) e com a [Política Nacional de Qualificação Nacional no Turismo \(PNQI\)](#), o MTur busca oportunizar a qualificação profissional para aqueles que desejam ingressar no setor do turismo, e o aperfeiçoamento daqueles que já atuam nos diversos segmentos dessa importante atividade econômica, seja como prestadores de serviços turísticos, gestores de turismo, dentre outros.

O objetivo é propiciar qualificação da mão-se-obra do setor turístico, melhoria dos serviços prestados aos turistas, aumento da competitividade dos destinos, inserção no mercado de trabalho, geração de emprego e renda no setor, bem como redução das desigualdades por meio do turismo de inclusão e sustentabilidade.

No exercício de 2024, o MTur desenvolveu diversas ações no âmbito da qualificação profissional com o intuito de promover a oferta de cursos totalmente gratuitos, nas modalidades à distância, semipresencial e presencial, dando oportunidade igualitária a todas as regiões brasileiras.

No exercício, foram qualificadas 5.716 pessoas, resultado aquém da meta prevista. Dentre os motivos para o não atingimento da meta estabelecida no PPA podemos destacar: atraso na oferta de alguns cursos importantes devido a negociações nos acordos estabelecidos, a exemplo do ACT SESC/SENAC; atraso no lançamento da plataforma Qualifica Turismo que comprometeu o prazo de inscrição e conclusão de alguns cursos; alterações nos prazos de inscrição e realização do curso por parte dos parceiros conveniados; e, evasão dos alunos.

Neste sentido, a Pasta vem adotando esforços para ampliar este resultado, como parcerias com o Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), bem como formalização de Termos de Execução Descentralizada com Instituições de Ensino, além da recém-criada Escola Nacional de Turismo de Belém, a primeira escola de Turismo do Brasil.

Além disso, pretende-se implementar as seguintes ações para o próximo ano:

- Prorrogação dos prazos dos editais de vagas: Os períodos de inscrição serão ajustados para ampliar o alcance dos cursos;
- Solicitação às Instituições de Ensino para republicação dos editais: Promover novas ofertas de vagas para os cursos quando as vagas originais da primeira oferta não forem totalmente preenchidas;
- Celebração de termos aditivos de vigência dos instrumentos: Viabilizar a nova oferta dos cursos, garantindo a continuidade do programa;
- Divulgação das ofertas de qualificação: Solicitar a assessoria de comunicação do ministério que intensifique a divulgação por meio do portal e das redes sociais do MTur, com campanhas mais abrangentes e com ações como “save the date” e similares; e
- Apoio dos parceiros: Ampliar a divulgação das ofertas de qualificação por meio de esforços conjuntos.

Estas medidas serão integradas à estratégia de alocação de recursos do PPA, considerando a inter-relação entre os fatores que impactaram os resultados em 2024 e as diretrizes orçamentárias, com vistas a aprimorar a execução dos objetivos específicos do Ministério do Turismo.

Outras ações do MTur com relação à qualificação da mão-de-obra do setor serão detalhadas a seguir.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Meta 05AC - Aumento do número de pessoas qualificadas no setor de turismo.

Indicador 9730- Número de pessoas qualificadas.

O Ministério possui a [Plataforma Qualifica Turismo](#), que é um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), elaborada pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em parceria com o Ministério do Turismo, desenvolvida para hospedar diversos cursos. Além desses, há diversos outros cursos ofertados também em outras Plataformas e mediante Parcerias, conforme detalhamentos a seguir:

Qualificação de gestores públicos e privados

Curso de Gestor de Turismo (50h), na modalidade ensino à distância. Tem por objetivo capacitar os gestores para o planejamento, monitoramento e avaliação de ações para o desenvolvimento do turismo. Oferta anual e ilimitada, desde 2018 não envolve recursos. 44 pessoas qualificadas em 2024. Também houve a qualificação de 22 pessoas para atendimento ao turista nacional

Especialização em Atrativos Culturais

Por meio de cursos de Especialização em Atrativos Culturais e Naturias, foram qualificadas um total de 878 pessoas, por meio de parcerias com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e com a Universidade Federal Fluminense - UFF.

Cursos ofertados via SENAC - PR

Cursos de Boas Práticas para Serviços de Alimentação; Cozinha Brasileira; Cozinha Internacional; Cozinha Japonesa; Sustentabilidade Aplicada a Cozinha. 391 pessoas qualificadas em 2024

Cursos de preparação para o atendimento do turista nacional e estrangeiro

Curso de idiomas “Would You Like” (inglês e espanhol - 200h) - Parceria firmada mediante [Termo de Execução Descentralizada nº 004/2019/MTur/IFTO](#). Valor total do projeto: R\$ 3.818.868,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil e oitocentos e sessenta e oito reais); 409 pessoas qualificadas em 2024.

Cursos ofertados em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Por meio de parceria com a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, foram qualificados 1.851 pessoas em diversos cursos na temática de atendimento à pessoas com deficiência.

Curso de Formação Inicial Continuada (FIC)

Parceria firmada com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul (IFSul) rio-grandense, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul, com o objetivo de ofertar 6 cursos: Copeiro; Espanhol Básico; Espanhol Intermediário; Agente de Recepção e Reservas em Meio de Hospedagem; Mensageiro em Meio de Hospedagem; e, Garçom. Valor total do projeto: 1.007.100,00 (um milhão, sete mil e sem reais). 1.492 pessoal qualificadas em 2024.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Meta 05AC - Aumento do número de pessoas qualificadas no setor de turismo.

Indicador 9730- Número de pessoas qualificadas.

Na temática de atendimento à pessoa com deficiência, a qualificação das 1.851 pessoas ocorreu mediante os cursos abaixo:

Cursos ofertados para atendimento à pessoa com deficiência

Condutor de Turismo Náutico. (12 horas)



Audiodescrição e Turismo acessível. (30 horas)

Curso de atendimento ao Turista - Brasil Braços Abertos. (80 horas)



Turismo, inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida. (45 horas)

Turismo, Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Deficiência e/ou com Mobilidade Reduzida. (45 horas)



Turismo Acessível às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo. (TEA) (30 horas)

O profissional de turismo e a pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. (45 horas)



Turismo Acessível às pessoas com Deficiência Intelectual. (30 horas)

Orientação e mobilidade de pessoas cegas em ambientes urbanos. (30 horas)



Turismo Acessível às pessoas com Surdocegueira e às pessoas com Deficiência Múltipla. (30 horas)

Curso de atendimento ao Turista - Brasil Braços Abertos. (80 horas)



Outras iniciativas que merecem destaque são:

Cursos ofertados mediante o Acordo de Cooperação Técnica MTur/SESC/SENAC 002/2023:

Celebrado acordo entre o MTur, o SESC e o SENAC, que tem como objeto “ofertar no escopo da atuação do SESC e do SENAC, e conforme suas naturezas jurídicas, ações de promoção social, cultural e cursos profissionalizantes, presencial e a distância, de formação inicial e continuada e apoiar a

realização de ações e/ou eventos de promoção, de fomento e de geração de fluxos turísticos”.

Assim, por meio deste Acordo, foram qualificadas 179 pessoas mediante diversos cursos como línguas, planejamento e gestão, turismo de base comunitária, primeiro socorros, atendimento ao turista, serviços, alimentação, hotelaria, guias turísticos, dentre outros.

Cursos ofertados mediante a Escola Nacional de Turismo Belém/PA:

Trata-se de uma iniciativa inovadora do MTur no exercício de 2024, sendo a primeira escola de Turismo do Brasil. A Escola iniciou suas atividades de matrícula em outubro, e foi oficialmente inaugurada em 29 de novembro de 2024. O projeto prevê a oferta dos seguintes cursos: Gestão de Negócios para o Turismo; Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo; Governança para a Hospedagem Familiar; Condutor de Atrativos Turísticos; Qualidade no Atendimento aos Turistas nas Ilhas; Organizador de Eventos; Inglês; Espanhol; Elaborador de Roteiros Regionais; Camareira; Técnico em Guia de Turismo.

Assim, por meio destes cursos, foram qualificadas 450 pessoas, mediante cursos de línguas, hospedagem, condutores de atrativos turísticos, gestão de negócios do turismo, organização de eventos, gestão ambiental, dentre outros.

Mais informações podem ser encontradas no Portal do MTur, via link: [Escola de Turismo em Belém/PA](#).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.2 Alcance do Objetivo Específico 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Meta 05AC - Aumento do número de pessoas qualificadas no setor de turismo.

Indicador 9730- Número de pessoas qualificadas.

Curso de Especialização em Atrativos Turísticos Culturais e Naturais para Guias de Turismo Regionais nas 4 Macrorregiões do Brasil.

O MTur potencializou os esforços para qualificar os guias de turismo das 4 (quatro) macrorregiões do país cadastrados no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) como Guia de Turismo Regional.

Diante dessa tendência, o MTur, com o intuito de preparar os Guias de Turismo Regionais para receber esse novo perfil de turista, buscou parcerias com Instituições Federais de Ensino para ofertar cursos de especialização em Atrativos Turísticos Culturais e Naturais para Guias de Turismo Regionais nas 4 Macrorregiões do Brasil. Foram firmadas 3 parcerias, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e com a Universidade Federal Fluminense - UFF, resultando na qualificação de 878 pessoas, especificadas a seguir:

- a) Região Norte e Centro-Oeste: [TED nº 002/2020/MTur/UFT](#); Resultado em 2024: 146 pessoas qualificadas.
- b) Região Nordeste: [TED nº 004/2020/MTur/IFPB](#); Curso encerrado – Resultado em 2024: 160 pessoas qualificadas.
- c) Região Sudeste: [TED nº 001/2022/MTur/UFF](#); Resultado em 2024: 572 pessoas qualificadas.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AF - Ampliar o turismo doméstico de 52 milhões de viagens para 55 milhões de viagens até 2027.

Indicador 9741 - Número de viagens domésticas.

 **Meta PPA:** 52 milhões de viagens

 **Resultado alcançado:** *A divulgação está prevista para o segundo semestre de 2025

Em 2024, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o MTur, realizou a coleta de dados do Suplemento Turismo na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) por meio do TED 01/2024. Os resultados dessa pesquisa serão divulgados no segundo semestre de 2025.

Já os dados divulgados em 2024 revelam que, em 2023, o número de viagens realizadas pelos domicílios brasileiros atingiu 21,1 milhões, um aumento de 71,5% em relação a 2021, impulsionado pelo fim da pandemia de Covid-19.

Além disso, projeções da área técnica do MTur indicam que, em média, 1,93 moradores por domicílio viajaram em 2023, o que sugere um total aproximado de 43,4 milhões de viagens ao longo do ano, considerando uma média de 1,46 viagens por domicílio.

Os resultados de 2024 serão divulgados pelo IBGE no segundo semestre de 2025. No entanto, com base na evolução de outros indicadores da atividade turística no país, que apontam um cenário de crescimento, há uma expectativa favorável de que a meta de 2024 seja alcançada.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AG - 120 produtos formatados até 2027. Indicador 9743 - Número de produtos turísticos formatados.

» **Meta PPA:** 30 produtos formatados. » **Resultado alcançado:** 41 produtos formatados.

Em consonância com as metas estabelecidas no Programa 2323 – Turismo, esse é o destino, destacam-se as ações voltadas para o desenvolvimento do turismo como atividade econômica, dado o seu relevante potencial para a geração de renda, empregos e divisas. Para tanto, o MTur desenvolve iniciativas com o foco no fortalecimento de segmentos turísticos estratégicos para o posicionamento competitivo do Brasil no mercado turístico global, na geração de emprego e renda, bem como para promoção da inclusão social e da sustentabilidade ambiental.

Para desenvolver esse trabalho, o MTur tem apostado na qualidade de seus produtos e serviços, sobretudo na produtividade de seu pessoal, considerando os desafios representados pelo setor no País.

Projeto Experiências do Brasil Original

Este projeto visa ampliar e diversificar a oferta turística brasileira por meio da formatação de experiências turísticas memoráveis ofertadas por povos indígenas e comunidades quilombolas em seus territórios. Tem por objetivo fortalecer o turismo de base comunitária, gerar fontes alternativas de trabalho e renda e contribuir para a conservação da sócio biodiversidade das comunidades beneficiadas pelo projeto.

O foco de atuação se concentrou nas comunidades localizadas nos Biomas Amazônia e Cerrado, buscando dar mais visibilidade a estes importantes biomas brasileiros, além de expandir os debates sobre a valorização dos povos originários brasileiros, do turismo étnico, do turismo comunitário, valorizando, sobretudo, a história e a cultura a partir da oferta turística.

Nessa primeira edição do projeto, o MTur atuou em 04 comunidades tradicionais, sendo 2 Quilombolas: Quilombo África/Laranjinha (município de Moju/PA) e Quilombo do Moinho (município de Alto Paraíso/GO) e 2 Comunidades Indígenas: Comunidade Indígena Raposa 1 Serra do Sol (município de Normandia/RR) e Comunidade Indígena Borari – Vila Alter do Chão (município de Santarém/PA).

Maiores informações:

Portal do Ministério do Turismo:

- [Projeto Experiências do Brasil Original](#);
- [Experiências Turísticas no Território Quilombola - Laranjinha e África](#);
- [Experiências Turísticas da Comunidade Indígena - Borari de Alter do Chão](#);
- [Experiências Turísticas da Comunidade Quilombola - Povoado do Moinho](#); e
- [Experiências Turísticas na Comunidade Indígena - Raposa I](#).



2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AH - 10 destinos certificados a cada ano.

Indicador 9747 - Número de destinos certificados por ano.

» **Meta PPA:** 10 destinos certificados

» **Resultado alcançado:** Certificação de 10 destinos em 2024 adiada, mas estratégia DTI Brasil avançou com resultados significativos.

Embora a certificação de 10 destinos em 2024 tenha sido adiada devido a questões operacionais, a estratégia DTI Brasil avançou significativamente, alcançando importantes resultados:

Certificação e Acompanhamento

- **21 DTIs em Transformação:** Os destinos certificados em 2022 e 2023 receberam suporte contínuo por meio de plantões de dúvidas, atendendo suas necessidades durante todo o ano de 2024.
- **Sistema de Inteligência Turística:** Todos os 21 DTIs em transformação receberam encaminhamentos sobre o Sistema de Inteligência Turística, com tecnologia fornecida por contratos anteriores.

Desenvolvimento de Normas Técnicas

- **Norma Técnica Brasileira:** Iniciado o desenvolvimento de uma Norma Técnica para DTIs, com consultoria especializada, criando insumos para a criação de indicadores e aprimoramento da estratégia nacional de DTI.

Eventos e Capacitações

- **Feiras e Congressos:** Participação em eventos de grande visibilidade, como a Feira Internacional de Destinos Inteligentes (FIDI), Smart City Congress, e a ABAV Expo, onde o MTur compartilhou suas experiências e promoveu oficinas com mais de 500 parceiros estratégicos.
- **Formação Internacional:** Equipe técnica do MTur participou de eventos no Uruguai, Argentina e Estados Unidos, promovendo e aprendendo sobre as melhores práticas em destinos turísticos inteligentes.

Perspectivas para 2025

- **Recontratação do ICF:** O processo para recontratação do Instituto Ciudades del Futuro (ICF) está previsto para 2025, permitindo o avanço do processo de certificação dos destinos que se encontram em transformação.

Apesar do adiamento da certificação de 10 destinos, o MTur tem avançado consideravelmente na implementação da Estratégia DTI Brasil. A continuidade das ações e a evolução dos indicadores mostram um caminho para o fortalecimento da inovação nos destinos turísticos brasileiros em 2025.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AI - 2 ações realizadas. Indicador 9749 - Número de ações realizadas.

» Meta PPA: 2 ações » Resultado alcançado: 9 ações

Esta meta trata da implementação de ações para promoção do acesso democrático e inclusivo de públicos prioritários aos benefícios da atividade turística.

Em 2024, o Ministério do Turismo dedicou-se à promoção de ações voltadas principalmente para o compartilhamento de boas práticas e iniciativas que desempenharam um papel fundamental na promoção da inclusão e acessibilidade, bem como na implementação de ações que visam a sustentabilidade nas destinações turísticas do território nacional.

Destacam-se as 9 ações a serem detalhadas a seguir: “Brasil, essa é a nossa praia”, Promoção do Turismo Responsável, Código de Conduta Brasil, Turismo Indígena, Promoção do Turismo Sustentável, Selo Serra Catarinense Sustentável, Plano Clima, Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) e Cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Brasil, essa é a nossa praia:

Fruto de uma parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tem como foco a sustentabilidade e a gestão responsável das orlas do país. O seu objetivo principal é orientar destinos turísticos quanto à implementação de ações de gestão responsável, incentivando a adoção de boas práticas em sustentabilidade por gestores públicos, comunidade local e turistas.

Em 2024 essa parceria apresentou como resultado a abertura de um Curso de Especialização em Turismo Responsável (pós-graduação), gratuito, com 30 vagas, no formato Educação a Distância (EAD), com 18 meses de duração (360 horas). A especialização iniciou em março de 2024 e tem como objetivo formar gestores públicos de turismo com conhecimentos teóricos e práticos sobre Turismo Responsável, para que sejam capazes de orientar, administrar e atuar no desenvolvimento de boas práticas e de modelos de gestão turística sustentável e responsável em seus destinos.

Mais informações sobre a parceria e as ações estão disponíveis no [link: Centro de Ciências Sociais Aplicada](#).



Código de Conduta Brasil:

Em referência ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, foi realizada uma ação de “Ativação do Código de Conduta Brasil”, com vistas a dar maior visibilidade ao Código de Conduta Brasil, on-line. A ação contou com a divulgação nas redes sociais do MTur do Código de Conduta Brasil e de informações acerca da prevenção contra exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Além disso, contemplou o compartilhamento de informações sobre o Código de Conduta Brasil aos mais de 160 mil prestadores de serviços turísticos formalizados no Brasil, por meio de disparos de mensagem específica aos respectivos endereços de e-mails dos prestadores.

Para mais informações, acesse o [link: Combate à exploração infantil envolvendo o trade turístico](#).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AI - 2 ações realizadas. Indicador 9749 - Número de ações realizadas.

Promoção do Turismo Responsável:

O Salão do Turismo realizado em 10/08/2024 teve como destaque o Encontro de Polícias Turísticas que discutiu sobre a segurança para turistas, reunindo representantes de polícias de vários estados para discutir ações e boas práticas. O grupo levantou pontos sensíveis e soluções, em uma importante troca de experiências e ideias. O encontro contou com representantes das polícias civil e militar do Rio de Janeiro, das polícias civis de São Paulo, Alagoas, Bahia, Santa Catarina, e das polícias militares de Goiás, Mato Grosso, Distrito Federal, Paraná, Paraíba e Rio Grande do Norte.

A reportagem completa pode ser lida no [link: Segurança turística](#).

Com o propósito de inspirar e promover avanços nas discussões e práticas sobre ações de tomada de responsabilidade no turismo no Brasil, o MTur divulgou uma publicação sobre Turismo Responsável, produzida em parceria com o BID e o Instituto Vivejar. O lançamento aconteceu na WTM Latin America, em São Paulo. O livro “Turismo Responsável: resultados que inspiram” está disponível de forma gratuita e traz 10 exemplos de iniciativas sustentáveis que servem de referência para o setor, no Brasil.

A reportagem completa pode ser lida no [link: Lançamento do livro com experiências de Turismo Responsável durante a WTM Latin America](#).

Turismo Indígena:

O turismo foi contemplado no PPA 2024-2027 na Agenda Transversal dos Povos Indígenas, que reúne ações que fortalecem a sociobioeconomia indígena; um modelo de desenvolvimento econômico mais inclusivo e justo na repartição dos benefícios, especialmente na relação com povos indígenas e comunidades tradicionais, a partir da valorização dos recursos naturais, e que se apresenta como uma alternativa à forma como a sociedade se desenvolveu historicamente.

As temáticas da sociobioeconomia indígena envolvem agroecologia, sistemas agroflorestais, etnodesenvolvimento, educação etnoambiental, saúde ambiental, entre outros.

Considerando a importância do tema, o MTur juntamente com Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR), assinaram um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para a execução de ações voltadas ao apoio ao desenvolvimento e à comercialização de experiências e de produtos turísticos, de forma responsável, bem como à promoção do ecoturismo e do etnoturismo de base comunitária, em territórios indígenas.

Mais informações podem ser obtidas no [link: Apoio do Governo Federal para desenvolver roteiros e experiências turísticas de forma sustentável nas Comunidades Indígenas](#).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AI - 2 ações realizadas.

Indicador 9749 - Número de ações realizadas.

Selo Serra Catarinense Sustentável:

Para promoção da sustentabilidade na atividade turística, o MTur assinou o Convênio nº 948978/2023, firmado com o Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense (CISAMA), para a “Ampliação do Programa de Certificação Selo Serra Sustentável na Região Serra Catarinense”, cujos trabalhos vêm sendo desenvolvidos pelo convenente.

Promoção do Turismo Responsável:

Foi realizada uma ação de sensibilização e capacitação em Turismo Acessível no Festival das Cataratas e no Fórum Internacional de Turismo do Iguassu de 2024, em Foz do Iguaçu/ PR.

A reportagem completa pode ser lida no [link: 19º Festival das Cataratas](#).

Cooperação Técnica com o BID:

O MTur e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) firmaram, em 2024, uma Cooperação Técnica não reembolsável, no valor de US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares), com objetivo de fortalecer as capacidades do setor de turismo brasileiro para responder adequadamente aos desafios associados às mudanças climáticas. Como objetivos específicos do acordo, pretende-se apoiar o desenvolvimento de uma política nacional de ação climática no turismo; promover o conhecimento e as capacidades do setor para a ação climática, mobilizando alianças estratégicas e identificando instrumentos financeiros que permitam a implementação da política de ação climática; e identificar as principais barreiras enfrentadas pelo setor, particularmente as ACTs, para a mitigação e adaptação dos impactos climáticos, e apoiar sua resolução por meio de soluções fornecidas pelo ecossistema de inovação local, entre outras alternativas viáveis. Mais informações estão disponíveis no [link: MTur e BID desenvolverão ações de preparação do setor para as mudanças climáticas](#).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AI - 2 ações realizadas. Indicador 9749 - Número de ações realizadas.

Projeto Brasil, Turismo Responsável:

O MTur executa o Projeto “Brasil, Turismo Responsável”, uma parceria do MTur com a UFRN, firmada por meio do TED nº 01/2023/MTur/UFRN, assinado em dezembro de 2023, com vigência até dezembro de 2027, com valor total de R\$ 3.204.041,58 (três milhões, duzentos e quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), cujo objetivo é prestar assessoria técnica na execução de ações que estimulem práticas responsáveis no turismo.

Seu intuito é orientar destinos turísticos brasileiros quanto à implementação de ações de gestão responsável, incentivando a adoção de boas práticas por gestores públicos, comunidade local e turistas, de modo a promover a troca de experiências positivas, além de sensibilizar gestores públicos municipais e orientar prestadores de serviços turísticos, comunidade e visitantes, por meio de ações de educação, para a preservação do meio ambiente, a manutenção da cultura e a valorização de comunidades tradicionais.

As metas do projeto, atualmente previstas no Plano de Trabalho, são:

- META 1 - Desenvolvimento de material técnico-orientador sobre turismo responsável em territórios de povos originários e de comunidades tradicionais do Brasil;
- META 2 - Apoio Técnico para facilitação e fomento do desenvolvimento do turismo responsável em comunidades indígenas brasileiras; e,
- META 3 - Realização de eventos que versam sobre turismo responsável em âmbito nacional e/ou internacional.

Entre as ações em execução, destaca-se o mapeamento das comunidades indígenas que desenvolvem atividades turísticas no território brasileiro em suas diversas modalidades, identificando as características étnicas e culturais associadas ao produto turístico, suas atividades, a infraestrutura local, a demanda e os principais instrumentos de planejamento e organização da atividade turística. O mapeamento teve por objetivo identificar as comunidades indígenas que desenvolvem o turismo em conformidade com os princípios do turismo de base comunitária. A partir das informações coletadas, com a finalização do mapeamento e com a anuência das comunidades, as boas práticas de turismo em comunidades indígenas serão incluídas no Mapa Brasileiro do Turismo Responsável. De mesmo modo, serão catalogados e promovidos os produtos turísticos contidos nas iniciativas de turismo de base comunitária em comunidades indígenas e elaborado de um diagnóstico das principais demandas das comunidades indígenas referentes ao desenvolvimento do turismo.

Há que se destacar ainda a realização do I Seminário Nacional de Etnovivências e o Enfrentamento à Crise Climática, durante os dias 26 a 30/07/2024, e do Festival Aragwaksã de 30/07 a 01/08, a realizarem-se na Aldeia Pataxós da Jaqueira no município de Porto Seguro – BA.

Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas no [link: I Seminário Nacional de Etnovivências e Enfrentamento à Crise Climática.](#)



2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

**Meta 05AI - 2 ações realizadas.
Indicador 9749 - Número de ações realizadas.**

Além disso, a promoção do Turismo sustentável possui outras ações de destaque que merecem ser pontuadas no presente relatório:

Programa Bandeira Azul

Como resultado da atuação colaborativa entre o MTur e parceiros estratégicos, o Brasil ampliou as premiações do [Programa Bandeira Azul](#), de 42 para 49 locais, consolidando-se como uma nação que busca equilibrar o turismo de alta qualidade com a preservação do meio ambiente. Com isso, houve destaque ao Brasil no cenário internacional do turismo sustentável. Para a temporada 2024/2025, o Programa chancelou 38 praias e 11 marinas presentes em seis estados brasileiros - São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia, Alagoas e Ceará. As regiões foram reconhecidas pelo Júri Internacional do Programa, por atenderem rigorosamente aos critérios de qualidade da água, gestão ambiental e infraestrutura turística. A ação posicionou o Brasil como líder sul-americano em certificações ambientais de áreas costeiras e contou com uma cerimônia oficial de entrega da Bandeira Azul realizada em 1º de novembro de 2024, na cidade de Salvador/BA. O evento simbolizou a coroação do conjunto de esforços para transformar o Brasil em um exemplo de sustentabilidade global, valorizando suas belezas naturais e promovendo o turismo responsável. Para mais informações, acesse o [link: Brasil amplia praias e marinas reconhecidas pela boa qualidade da água e lidera ranking da América Latina](#).

“Lixo Zero” no Salão Nacional do Turismo

Realizada ação de sustentabilidade no Salão Nacional do Turismo, que envolveu proposta de gerenciamento dos resíduos gerados pelo evento, no Rio de Janeiro/RJ. A iniciativa utilizou a metodologia “Lixo Zero”, promovendo o consumo responsável e a economia circular, com resíduos orgânicos enviados à compostagem e recicláveis separados e enviados à reciclagem. Parte dos materiais reutilizáveis foram doados a projetos sociais, como o Sustenta Carnaval/Mulheres do Sul Global. Além disso, a compensação dos gases de efeito estufa gerados no evento levantaram recursos destinados a projeto socioambiental regenerativo na Área de Proteção Ambiental (APA) Costa de Itacaré/Serra Grande. Para mais informações, acesse o [link: Salão Nacional do Turismo 2024 promove avanços na sustentabilidade e inclusão social](#).

Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

Participação da 29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC COP 29), um evento global que reúne líderes mundiais, cientistas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e representantes dos setores público e privado, para discutir e negociar ações contra as mudanças climáticas. O principal foco é a implementação dos compromissos assumidos no Acordo de Paris, com especial atenção à mitigação das emissões de gases de efeito estufa, adaptação aos impactos climáticos e financiamento climático para países em desenvolvimento. Além dos atendimentos no estande institucional da pasta, na Green Zone, foi apresentado o painel “Brasil e o Futuro do Turismo - Sustentabilidade e Resiliência diante das Mudanças Climáticas”. Para mais informações, acesse o [link: COP29 - MTur inaugura espaço para receber visitantes e promover o Brasil como próximo anfitrião da “COP da Floresta” em 2025](#).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

**Meta 05AI - 2 ações realizadas.
Indicador 9749 - Número de ações realizadas.**

Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima) - Setor Turismo

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima) é um dos esforços do Governo Federal previstos no [Decreto 11.550/2023](#), que trata do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), para atendimento das contribuições nacionalmente determinadas (NDCs, em inglês) pelo Brasil, no Acordo de Paris. O CIM possui a finalidade de monitorar e promover a implementação das ações e das políticas públicas relativas à Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). O Plano Clima, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), serve como guia da política climática brasileira. A atuação do Plano é estabelecida nas estratégias nacionais de mitigação e de adaptação. A Estratégia Nacional de Adaptação conta com a participação do MTur e de outros 15 setoriais, na proposição de ações, programas e medidas específicas para o alcance de metas, em planos de ação divididos nos períodos de 2024-2027, 2028-2031 e 2032-2035.

É a primeira vez que o setor de turismo integra o Plano Clima. A adaptação do setor de turismo à mudança do clima no Brasil é uma necessidade urgente, especialmente para preservar a sustentabilidade e a competitividade de destinos icônicos que dependem de condições climáticas e ambientais favoráveis. O turismo no Brasil é amplamente ancorado em seus recursos naturais, com paisagens de valor inestimável, como a Amazônia, o Pantanal e as praias ao longo de toda sua costa. Desta forma, o MTur redigiu os capítulos 1 (Contexto), 2 (Riscos e Vulnerabilidades), 3 (Adaptação), 4 (Gestão, Monitoramento e Avaliação) e 5 (Considerações Finais), do Plano Setorial de Adaptação do Turismo, que contou com a participação pública, a partir de consulta realizada pelo órgão.



Mais informações estão disponíveis no Portal do MTur por meio do [link: Plano Clima](#).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

**Meta 05AJ - Ações realizadas anualmente.
Indicador 9750 - Número de ações realizadas.**



Meta PPA: 14 ações por ano



Resultado alcançado: 25 ações por ano



Esta meta se refere à realização de campanhas de promoção do turismo interno, bem como apoio a eventos temáticos geradores de fluxo turístico para a comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos.

No ano de 2024 o MTur impulsionou a economia do país apoiando eventos, auxiliando na diminuição da sazonalidade e aumento da permanência de seus visitantes.

Ao todo, foram realizadas 25 ações com recursos próprios, sendo 4 transferências voluntárias e 21 patrocínios, totalizando o investimento de R\$ 7.993.921,00 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e um reais) para a realização de eventos no Brasil.

Tabela 06: Convênios em 2024

Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	REPASSE MTUR
964928/2024	Pirenópolis/GO	1º Pirenópolis Fest Folia	R\$ 760.000,00
964548/2024	Solonópole	4ª EXPOSOL	R\$ 200.000,00
968778/2024	Aragarças/GO	1º Festival de Aragarças	R\$ 660.000,00
970029/2024	Cidade Ocidental/GO	Réveillon no Município de Cidade Ocidental	R\$ 245.000,00
TOTAL			R\$ 1.865.000,00

Fonte: Painel das Transferências – Dados de 06/02/2025.

Tabela 07: Eventos Institucionais e Patrocínios

EVENTO	PATROCINADO	DATA DE REALIZAÇÃO	INVESTIMENTO
Abertura da Temporada de Pesca Esportiva no Estado de Goiás	PESQUEJÁ – Plataforma Digital de Turismo de Pesca Esportiva	02 a 09/03/24	R\$ 150.000,00
Feria Internacional de Destinos Inteligentes (FIDI) 2024	Ciudades del Futuro	17 a 19/03/24	R\$ 100.000,00
Gramado Summit	Gramado Summit Eventos de Inovação LTDA	10 a 12/04/24	R\$ 300.000,00
WTM Latin America	Reed Exhibitions Alcantara Machado LTDA	15 a 17/04/24	R\$ 452.122,00
SINDEPAT Summit	Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas	08 a 10/05/24	R\$ 36.800,00
BNT Mercosul	BNT Feiras e Congressos Eireli	24 e 25/05/24	R\$ 300.000,00
Festival das Cataratas	De Angeli Eventos & Empreendimentos	05 a 07/06/24	R\$ 300.000,00
Funn Festival	Funn Entretenimento	07/06 a 08/07/24	R\$ 1.000.000,00

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

**Meta 05AJ - Ações realizadas anualmente.
Indicador 9750 - Número de ações realizadas.**

EVENTO	PATROCINADO	DATA DE REALIZAÇÃO	INVESTIMENTO
LGBT + Turismo Expo	Alexandro B. Pereira Diversa Pride Marketing Feiras e Eventos	25/07/24	R\$ 200.000,00
Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros	Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge	20 a 27/07/24	R\$ 350.000,00
Festival Aceita	Criattiva & Cavallero Produções LTDA	23 a 25/08/24	R\$ 250.000,00
Rally dos Sertões	Dunas Race Promoções S.A	20 a 31/08/24	R\$ 250.000,00
Equipotel	Reed Exhibitions Alcantara Machado LTDA	17 a 20/09/24	R\$ 105.000,00
ABAV Expo	Associação Brasileira de Agências de Viagens	25 a 27/09/24	R\$ 105.000,00
SuperNorte	Associação Paraense de Supermercados	09 a 10/10/24	R\$ 135.000,00
Prêmio Braztoa de Sustentabilidade	Associação Brasileira de Operadoras de Turismo	07 e 08/11/24	R\$ 120.000,00

EVENTO	PATROCINADO	DATA DE REALIZAÇÃO	INVESTIMENTO
Festuris	Rossi & Zorzanello LTDA	07 a 10/11/24	R\$ 300.000,00
Fórum Mídia Brasil de Turismo e Prêmio Piraputanga de Turismo 2024	Associações de Jornalistas de Mídia Eletrônica do Brasil	21 e 22/11/24	R\$ 500.000,00
Festival da Sardinha: Gastronomia, Arte e Cultura	Associação dos Empreendedores de Turismo, Artesanato e Cultura de Cascavel	28 a 30/11/24	R\$ 199.999,00
Cozinha Tapajós	Jennings & Jennings LTDA	02 a 05/12/24	R\$ 200.000,00
Livro Oficial do Círio	Editora Verde LTDA	09/12/24	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 6.128.921,00

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Dados de 06/02/2025.

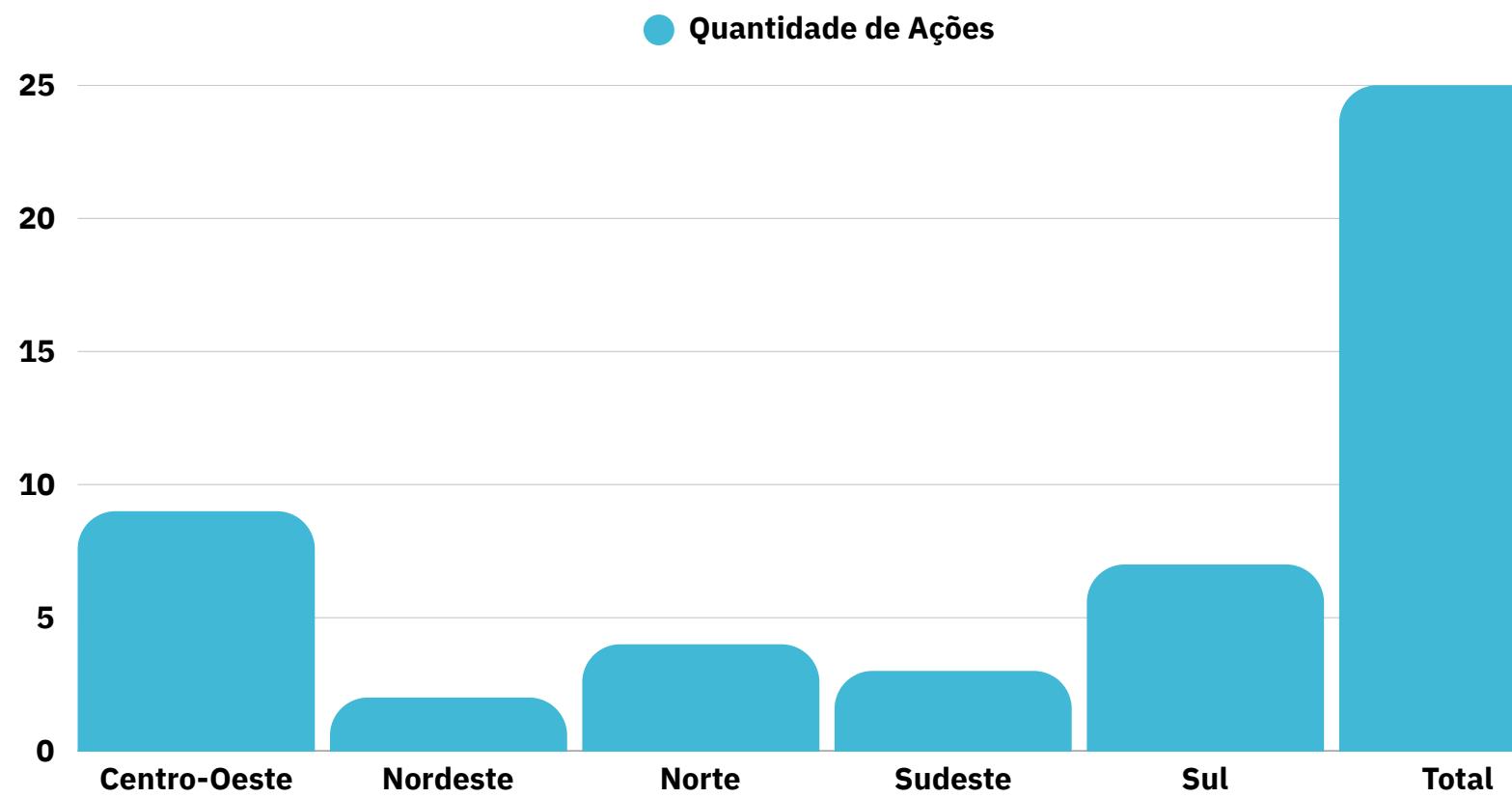
2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AJ - Ações realizadas anualmente. Indicador 9750 - Número de ações realizadas.

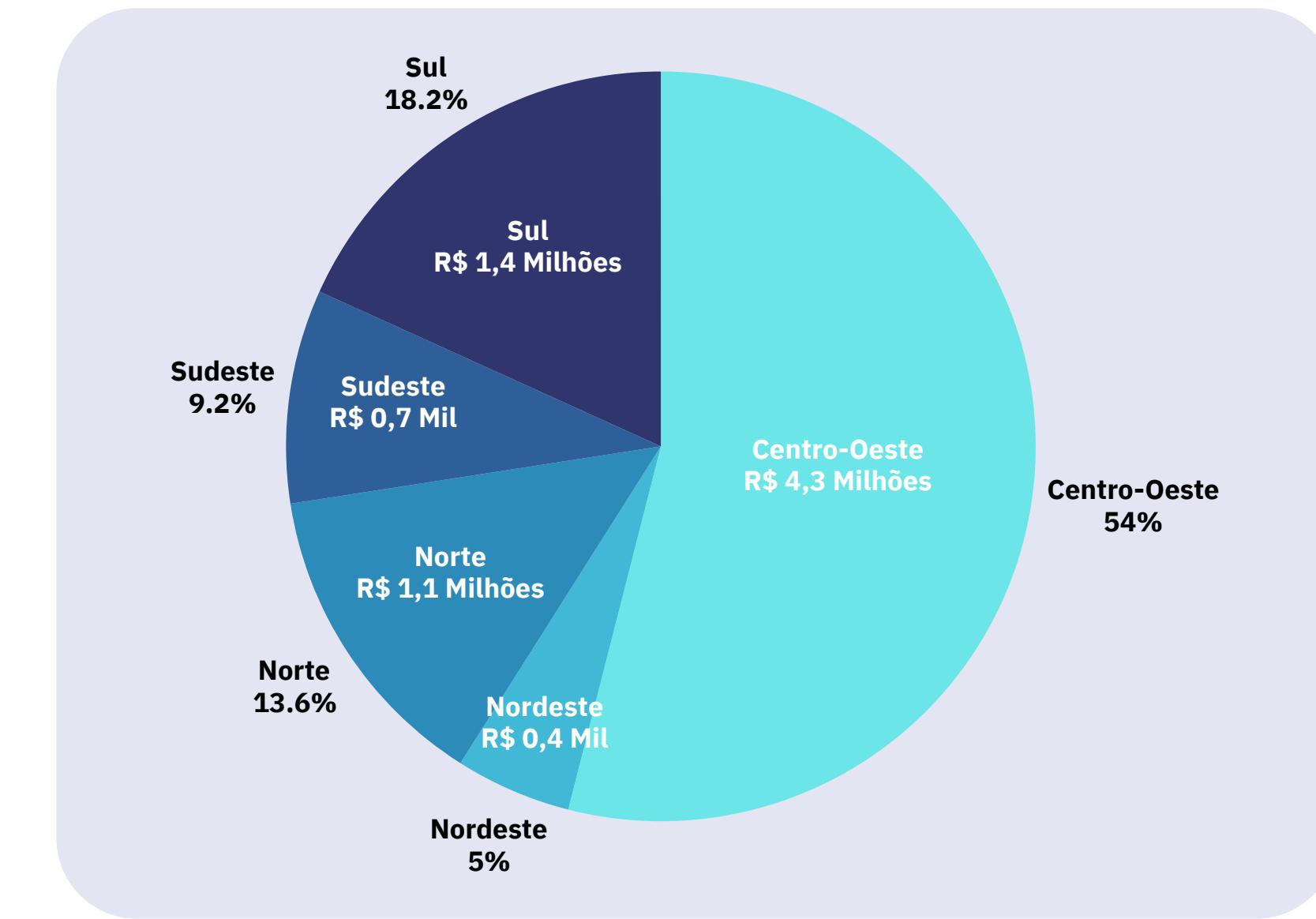
Gráfico 03: Distribuição da quantidade das ações por macrorregião, em 2024



Fonte: Ministério do Turismo - 2024.

*Importante frisar que não foram contabilizados os números e valores referente às emendas parlamentares.

Gráfico 04: Distribuição em valor e percentual das ações por macrorregião, em 2024



Fonte: Ministério do Turismo - 2024.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

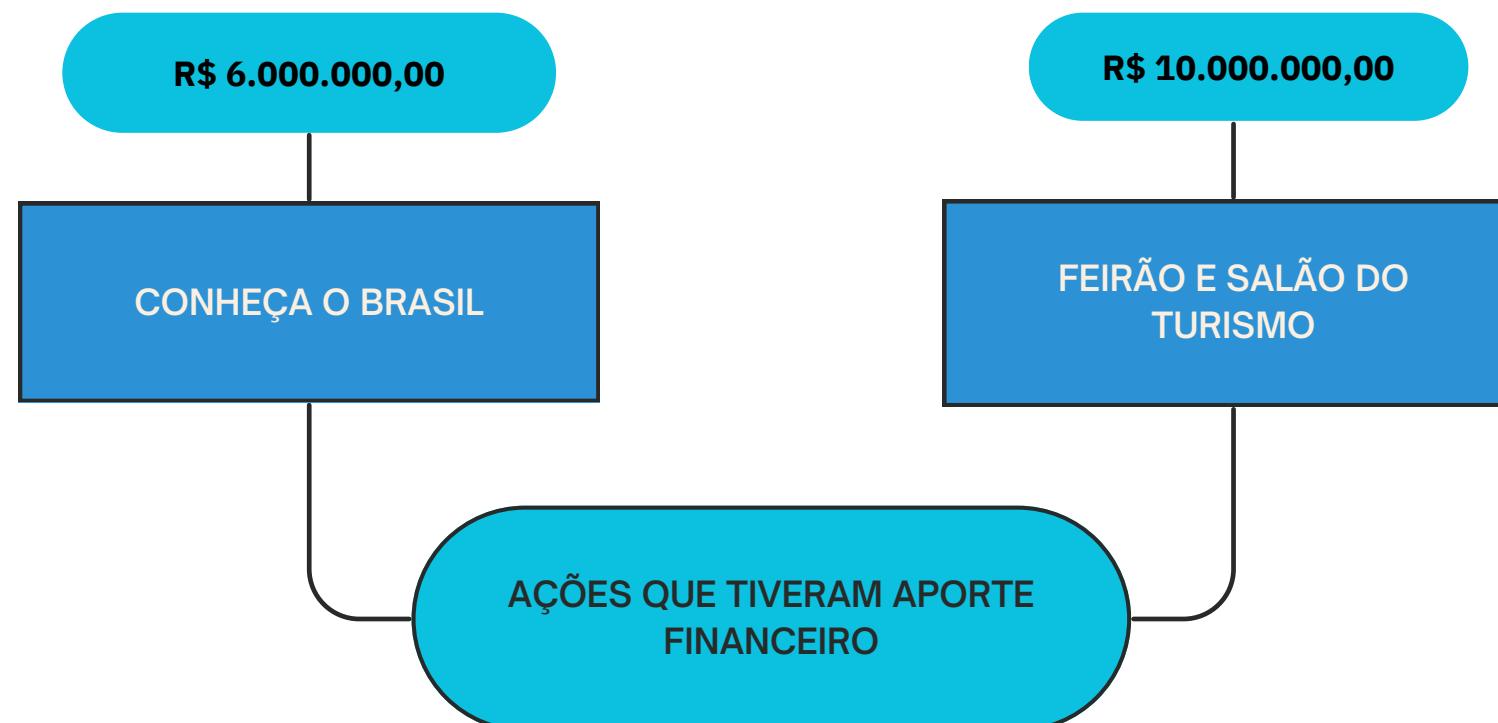
2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.3 Alcance do objetivo específico 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.

Meta 05AJ - Ações realizadas anualmente. Indicador 9750 - Número de ações realizadas.

Além disso, durante o ano de 2024, foram realizadas diversas outras campanhas de marketing e publicidade que contribuíram para estimular a economia da cadeia turística doméstica, proporcionando visibilidade e o sucesso das suas ações. Sua atuação se concentrou em 2 (duas) grandes vertentes:

- Formular ações de promoção e campanhas de propaganda e publicidade nacional; e
- Apoiar propostas de cunho promocional para os destinos turísticos brasileiros.



Além das campanhas citadas, o MTur também atuou em parceria com a Secretaria de Comunicação da Presidência (SECOM) na criação da campanha “Proteger o Brasil da Gripe Aviária. Cuidar é da nossa natureza”, que reforça a conscientização sobre a importância de prevenir a gripe aviária, e com a EMBRATUR na campanha “Web séries do Círio de Nazaré”, promovendo a divulgação cultural e turística de um dos eventos religiosos mais importantes do Brasil. Essas iniciativas destacam o compromisso do MTur com ações colaborativas e estratégicas que ampliam o alcance e impacto de suas campanhas.

EVENTOS QUE O MTUR PARTICIPOU COM IDENTIDADES VISUAIS (IDV'S) E VÍDEOS PROMOCIONAIS

FIT America Latina	FITUR 2024	COP29	FIT Argentina	Cerapio 2024
BTM Fortaleza 2024	Piocera 2025	6º Fórum CLIA Brasil 2024	51ª ABAV Expo	Expo Turismo Goiás
FITUR 2025	G20 Brasília	G20 Belém	61ª Equipotel	G20 Rio de Janeiro

“Conheça o Brasil: Voando” Protocolo de Intenções com as Aéreas

Fonte: Coordenação-Geral de Marketing e Expansão Digital (CGMK/DMEX/SNPTur).

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.4 Demais ações que contribuíram no alcance dos objetivos da Pasta.

Cadastur:

Trata-se de um Sistema de Cadastro das pessoas físicas ([guias de turismo e Produtores Rurais](#)) e jurídicas (art. 21 da Lei Geral do Turismo) atuantes no setor do turismo, em atendimento à exigência estabelecida na Lei Geral do Turismo - [Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008](#). O Cadastur tem por objetivo a formalização do setor do turismo e apresentar ao mercado uma base robusta dos serviços turísticos ofertados.

Além do mais, é um insumo e critério importante para embasar ações do MTur, a exemplo do Fungetur, que estende crédito ao setor; Mapa do Turismo, que define o recorte territorial no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas pelo MTur; acesso a programas de qualificação dos profissionais do setor, que induzem a formação de conhecimentos, e, finalmente, da elaboração de toda e qualquer política do setor que esteja fundada em amplo e concreto conhecimento dos prestadores de serviços turísticos e de suas características principais.

CADASTUR EM NÚMEROS

177.205
Prestadores de serviços turísticos regulares no Cadastur.

19.761
Atendimentos ao cidadão.

10
Municípios com treinamentos realizados.

2.122
Crachás de Guia de Turismo emitidos totalizando R\$ 10.219,76.

9
Acordos de Cooperação Técnica para descentralização das atribuições de cadastramento e fiscalização.

310
Denúncias fiscalizadas.

582
Ações de sensibilização de agências do segmento de ecoturismo e turismo de aventura.

26.594
Ações de fiscalização e sensibilização remota junto a prestadores de serviço.

O Ministério do Turismo iniciou em 2024 a fase de testes do novo modelo da [Ficha Nacional de Registro de Hóspede \(FNRH\)](#), que será digital. Nesta primeira fase, 19 hotéis foram indicados pelas entidades hoteleiras que compõem o Conselho Nacional de Turismo (CNT), para aderirem à plataforma que permitirá que todas as informações sejam transmitidas de forma segura e precisa, atendendo às exigências legais e, ao mesmo tempo, oferecendo uma experiência mais fluida e agradável para os hóspedes.

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

2.1.5 Demais Resultados Alcançados no Setor de Turismo em 2024

1

Recorde de Turistas Internacionais: Em 2024, o Brasil alcançou um marco histórico ao registrar um recorde de 6,7 milhões de turistas internacionais, representando um aumento de 14,6% em relação ao ano anterior. Esse resultado reflete os esforços contínuos para promover o país como um destino turístico atrativo e seguro, fortalecendo a economia e ampliando a visibilidade do Brasil no cenário global. A expressiva alta no número de visitantes destaca o potencial do setor turístico como um motor relevante para o desenvolvimento socioeconômico do país.

2

Gastos de Turistas Internacionais: Em 2024, os gastos de turistas estrangeiros no Brasil alcançaram a marca histórica de US\$ 7,341 bilhões, superando até mesmo o valor registrado em 2014, ano da Copa do Mundo. Esse recorde evidencia o crescente interesse internacional pelo Brasil como destino turístico e o fortalecimento do setor no cenário global. O aumento expressivo nos gastos reforça a importância do turismo para a economia nacional, impulsionando setores como comércio, hotelaria, gastronomia e serviços, além de contribuir para a geração de empregos e o desenvolvimento regional.

3

Faturamento e Ocupações Formais: Em 2024, o setor de turismo brasileiro alcançou um faturamento recorde de R\$ 207 bilhões, superando os R\$ 189,4 bilhões registrados em 2023, segundo dados da Fecomércio e do IBGE. Esse crescimento expressivo reflete a recuperação e o fortalecimento do turismo no país, consolidando sua importância para a economia nacional. Além disso, o setor foi responsável pela criação de 405.382 novos postos de trabalho com carteira assinada nos últimos dois anos, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged, reforçando seu papel como um importante gerador de emprego e renda para os brasileiros.

4

Setor Aéreo: Em 2024, o setor aéreo brasileiro continuou seu crescimento expressivo, transportando 118 milhões de passageiros e registrando cerca de 350 milhões de viagens pelo país. O avanço do modelo de "stopover" em destinos estratégicos como São Paulo, Brasília, Fortaleza, Curitiba, Recife, Manaus e Belém ampliou as conexões e fortaleceu o turismo nacional. Com isso, o Brasil se consolidou como o 4º maior mercado doméstico do mundo no setor aéreo, apresentando um crescimento de 6,6%, acima da média global de 5,6%, segundo dados da LATA. Esse resultado é fruto de investimentos contínuos, como os R\$ 1,4 bilhões aplicados em terminais aéreos em 2023, que aumentaram em 12,4% o número de localidades atendidas, conforme informações da ANAC e do MPOR.

5

Atração de Investimentos: Em 2024, o Brasil atraiu US\$ 360 milhões em investimentos estrangeiros diretos no setor de turismo, registrando um aumento de 40% em relação a 2023, quando foram captados US\$ 247 milhões. Esse crescimento expressivo demonstra a confiança internacional no potencial turístico brasileiro e reforça o papel estratégico do setor para a economia nacional. O aumento dos investimentos contribui para a modernização da infraestrutura turística, a geração de empregos e o fortalecimento da imagem do Brasil como um destino atraente e competitivo no cenário global.

CAPÍTULO 3

CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO



3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Introdução



Neste capítulo, serão apresentados os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, de custos, licitações, contratos e patrimônio, evidenciando as estratégias adotadas para garantir a conformidade e a efetividade na alocação dos recursos.

Além disso, serão abordados os desafios enfrentados e as iniciativas planejadas para aprimorar os processos de governança, reforçando o compromisso do Ministério do Turismo com a transparência e a responsabilidade fiscal.

A análise dos dados e indicadores financeiros permitirá compreender a evolução dos gastos, os impactos das decisões estratégicas e o alinhamento das ações ao planejamento governamental. Dessa forma, este capítulo contribui para o fortalecimento da gestão institucional, promovendo maior previsibilidade, controle e eficiência na administração pública.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

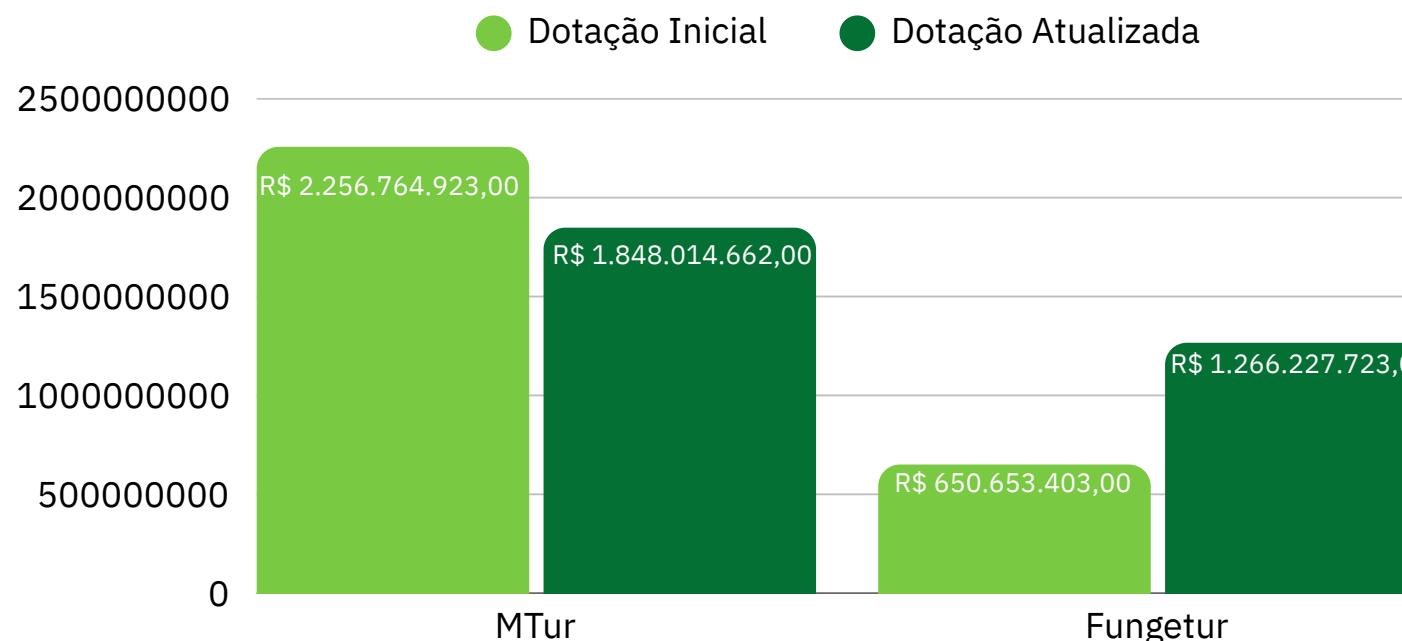
A Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA 2024) consignou ao Ministério do Turismo a dotação inicial de cerca de R\$ 3 bilhões, incluindo os valores destinados ao MTUR e Fundo Geral do Turismo (Fungetur). No período de elaboração e aprovação da LOA 2024, as dotações são operacionalizadas por meio das seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

- 54101 – Ministério do Turismo (MTur)
- 74908 – Recursos sob a Supervisão do Fungetur (Fungetur)

Assim, considerando as UOs operacionalizadas pela Pasta, a Dotação Inicial do Ministério do Turismo foi consignada no valor de R\$ 2.256.764.923,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais) e do Fungetur no valor de R\$ 650.653.403,00 (seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais). Após restrições e acréscimos orçamentários no decorrer do exercício, as dotações foram atualizadas para o valor de R\$ 1.848.014.662,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais) e R\$ 1.266.227.723,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais), respectivamente.

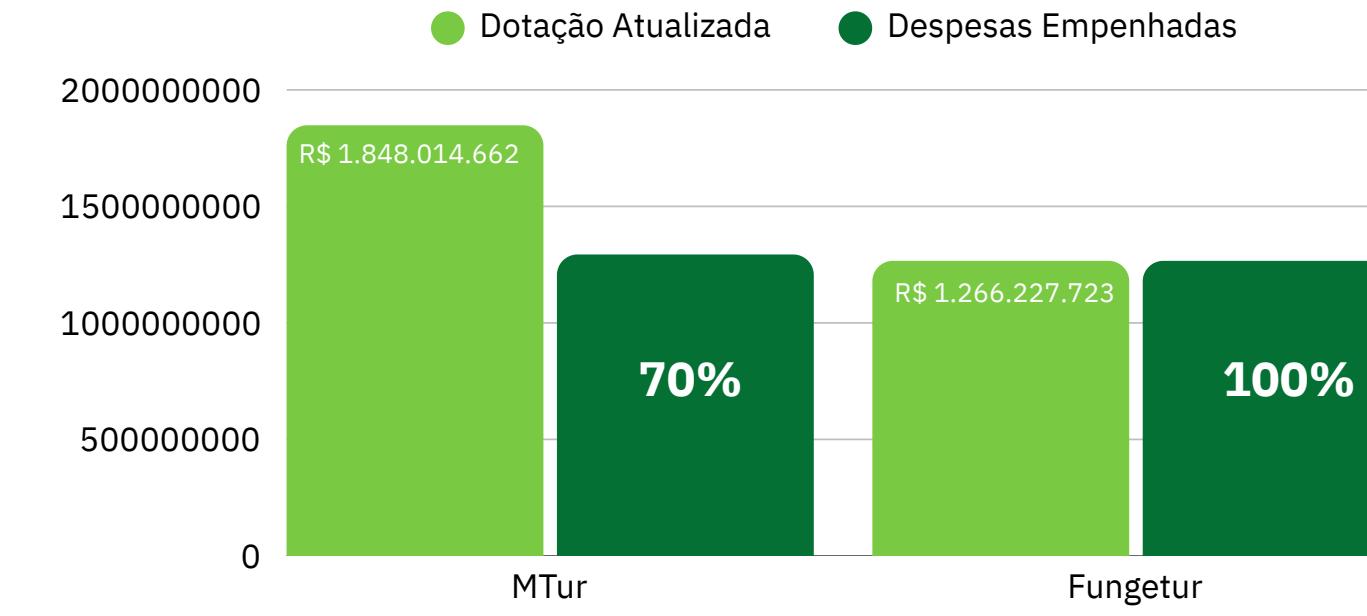
Neste contexto, os quadros a seguir representam, no dia 31 de dezembro de 2024, como foi distribuído e executado o orçamento, em relação ao resultado primário:

Gráfico 05: Dotação Inicial e Atualizada - MTur 2024 - (Valores em R\$)



Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

Gráfico 06: Execução da Dotação - MTur 2024 - (Valores em R\$)



Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Tabela 08: Execução por Resultado Primário: Dotação e Empenho (Valores em R\$)

		ANO 2024			% Execução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RESULTADO PRIMÁRIO LEI	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
54101	MTUR	0	12.398.548	5.720.169	46%
		1	62.494.157	59.696.943	96%
		2	374.654.639	374.086.912	100%
		6	46.554.688	44.064.675	95%
		7	87.074.210	76.374.240	88%
		8	1.264.838.420	729.987.936	58%
		Mtur	1.848.014.662	1.289.930.876	70%
		0	1.266.227.723	1.266.227.723	100%
74908	FUNGETUR	Fungetur	1.266.227.723	1.266.227.723	100%
		Total	3.114.242.385	2.556.158.599	82%

Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

A seguir apresenta-se o montante total pago no exercício de 2024 referente aos Restos a Pagar e às despesas do exercício:

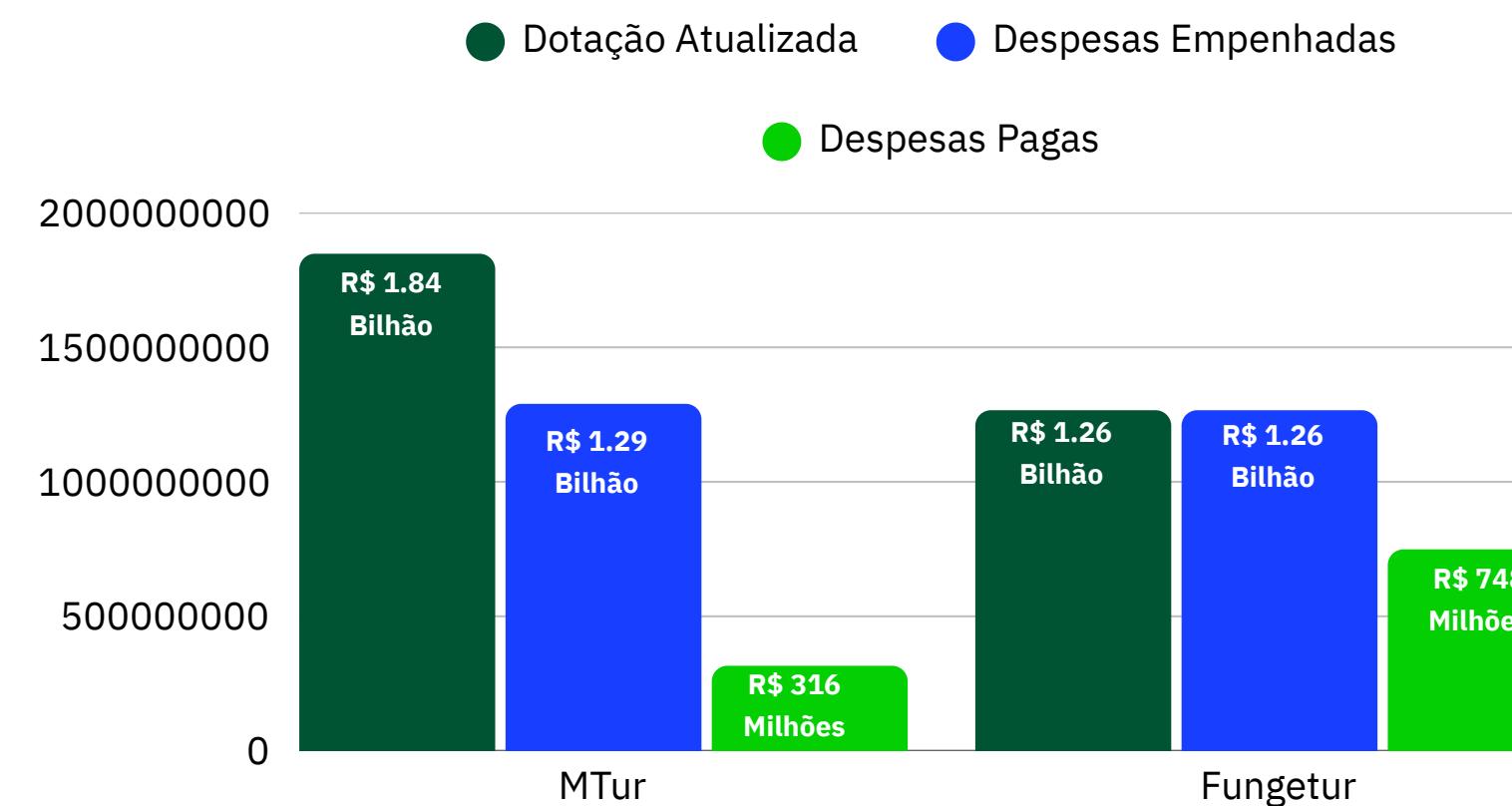
Tabela 09: Despesas pagas e Restos a Pagar pagos por Resultado. (Valores em R\$)

		ANO 2024		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RESULTADO PRIMÁRIO LEI	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC EN PROC)
54101	MTUR	0	5.720.169	1.795
		1	54.455.062	
		2	235.975.260	88.536.245
		6	4.544.069	97.379.684
		7	11.347.465	50.612.130
		8	4.075.004	20.712.075
		9		25.183.697
		Total	316.117.029	282.425.626
		0	748.736.167	7.990.748
74908	FUNGETUR	Total	748.736.167	7.990.748
		Total	1.064.853.196	290.416.374

Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

Com relação ao montante de despesas pagas em 2024 comparando com as despesas empenhadas, o resultado reflete o tipo de execução do MTur que contempla, em sua maioria, investimentos de obras, cujo cronograma de desembolso pode perpassar o exercício corrente ocasionando baixa execução no período e aumento dos restos a pagar para exercícios futuros, como apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 07: Dotação e Despesas Empenhadas e Pagas - MTur 2024 - (Valores em R\$)



Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Tabela 10: Comparação dos pagamentos ano 2023 x 2024 (Valores em R\$)

MINISTÉRIO DO TURISMO	Ano 2023	Ano 2024	
PAGO NO EXERCÍCIO	8.518.264	316.117.029	
RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	642.524.476	282.425.626	
Total	651.042.740	598.542.655	-8%

Relação
2024/2023

FUNGETUR	Ano 2023	Ano 2024	
PAGO NO EXERCÍCIO	864.788.740	748.736.167	
RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	387.877.791	7.990.748	
Total	1.252.666.531	756.726.915	-40%

Relação
2024/2023

Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que houve uma diminuição no pagamento de Restos a Pagar tanto no Ministério do Turismo quanto no Fungetur.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.1 - Perfil do Gasto – Finalidade dos Recursos

Execução Orçamentária do MTur em 2024: Distribuição de Recursos e Gestão Compartilhada

A LOA 2024 fixou ao MTur dotações para o atendimento de despesas com finalidades relacionados ao pagamento de pessoal e encargos sociais; ao custeio (despesas correntes), destinados ao pagamento de despesas referentes à manutenção e ao funcionamento do órgão, bem como ao atendimento das ações finalísticas; Gastos em investimento, relacionados ao apoio a projetos de infraestrutura turística, por meio da formalização de contratos de repasse firmados junto à CEF, por estados e municípios, com recursos do MTur, bem como à implantação, à instalação e à modernização de espaços e equipamentos; e às inversões financeiras, dotações destinadas ao atendimento de gastos relacionados ao financiamento da infraestrutura turística nacional, por meio da concessão de empréstimos com taxas de juros acessíveis e prazos longos, contratados junto as instituições financeiras credenciadas pelo Fungetur, para a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos, bem como a aquisição de máquinas e equipamentos turísticos e capital de giro.

Tanto as despesas de custeio, como as de investimento, abrangem gastos com o funcionamento das chamadas Atividades Finalísticas: financiamento e promoção de investimentos, marketing, governança e planejamento dos destinos, infraestrutura, qualificação profissional, regulação e fiscalização, turismo responsável, ações voltadas para o fomento e fortalecimento do Turismo, dentre outras; e Administrativas: serviço de funcionamento do órgão, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e apoio às atividades finalísticas.

Destaca-se que a execução da folha de pagamento de pessoal ficou a cargo do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI no ano de 2024, tendo em vista a publicação do [Decreto 11.837/2023](#), que instituiu o Centro de Serviços Compartilhados – Colaboragov no qual o Ministério do Turismo passou a integrar em janeiro de 2024.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

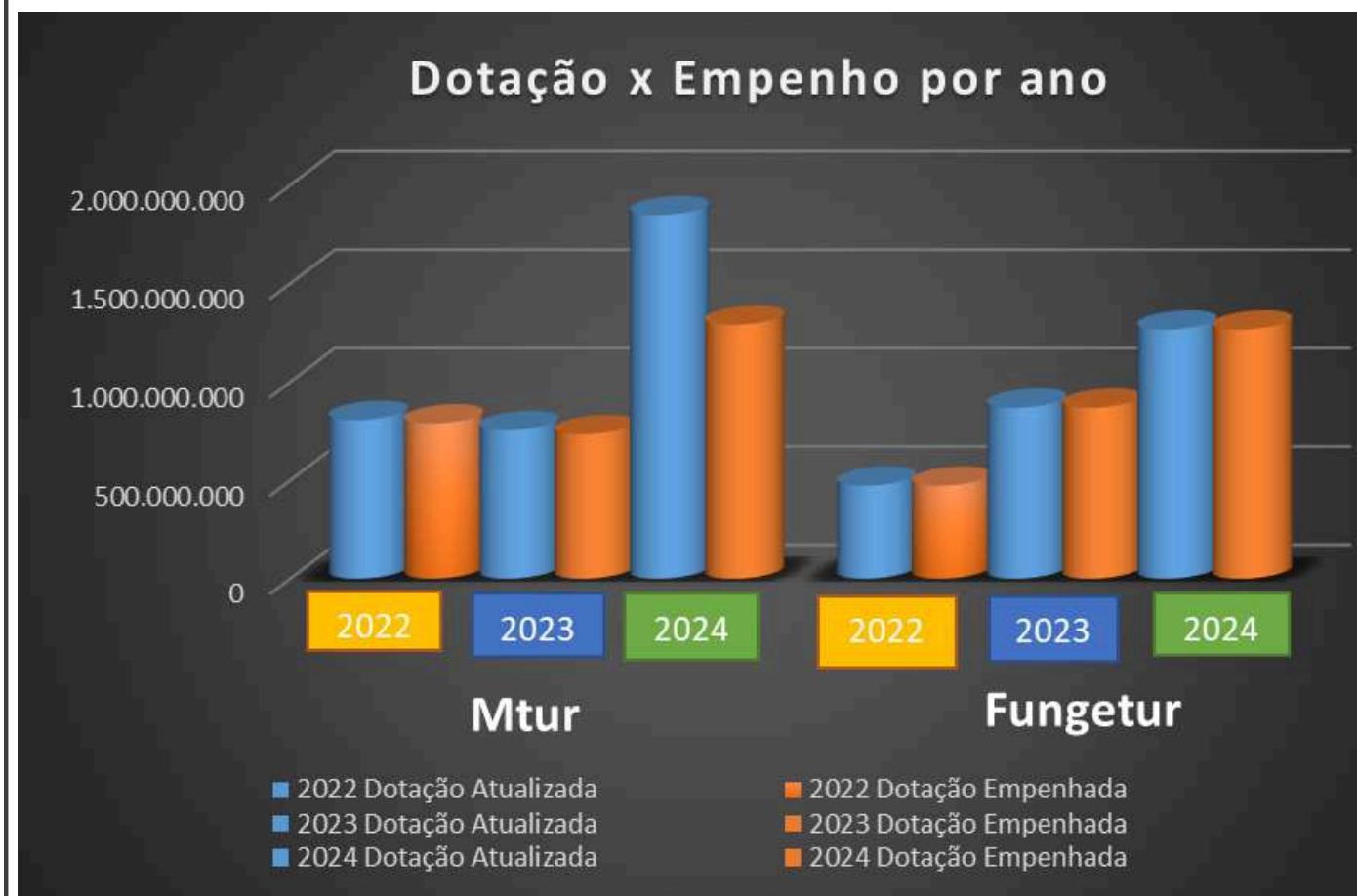
3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.2 - Evolução da Execução Orçamentária e Financeira

Com relação à evolução da Execução Orçamentária e Financeira nos últimos 3 anos, é importante salientar que o Ministério do Turismo, após o desmembramento da Secult de sua estrutura ocorrida em 2023 com a criação do Ministério da Cultura, sofreu com impactos relevantes no montante da dotação atualizada e empenhada no exercício de 2024, cuja dotação teve um incremento que chegou a R\$ 3,114 bilhões, demonstrando um avanço no setor turístico e a força que o Ministério do Turismo possui no governo com suas ações de políticas públicas.

Assim, o gráfico a seguir demonstra a execução orçamentária por dotação atualizada e empenhada dos exercícios de 2022, 2023 e 2024:

Gráfico 08: Dotação Empenhada por exercício (Valores em R\$)



Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

Com relação à execução financeira, a tabela a seguir demonstra o montante total pago de despesas dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 e dos restos a pagar pagos em cada exercício:

Tabela 11: Comparativo por exercício de Pagamentos totais separados por Despesas do exercício e Restos a Pagar (Valores em R\$)

		ANO 2022			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
54101	MTUR	807.292.082	789.510.582	294.679.102	327.743.636
74908	FUNGETUR	472.822.908	472.822.908	80.411.371	
Total		1.280.114.990	1.262.333.490	375.090.474	327.743.636
		ANO 2023			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
54101	MTUR	755.314.312	734.519.355	8.518.264	642.524.476
74908	FUNGETUR	869.053.898	869.053.898	864.788.740	387.877.791
Total		1.624.368.210	1.603.573.253	873.307.004	1.030.402.267
		ANO 2024			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
54101	MTUR	1.848.014.662	1.289.930.876	316.117.029	282.425.626
74908	FUNGETUR	1.266.227.723	1.266.227.723	748.736.167	7.990.748
Total		3.114.242.385	2.556.158.599	1.064.853.196	290.416.374

Fonte: Tesouro Gerencial - 2024

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.3 - Despesas do Ministério do Turismo

Tabela 12: Despesas do Ministério do Turismo - Exercício 2022

GRUPO DESPESA		ANO 2022			
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 160.420.234	R\$ 155.925.405	R\$ 145.363.191	R\$ 10.303.860
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 205.581.358	R\$ 197.143.100	R\$ 139.593.070	R\$ 75.662.609
4	INVESTIMENTOS	R\$ 441.290.490	R\$ 436.442.077	R\$ 9.722.841	R\$ 241.777.168
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 472.822.908	R\$ 472.822.908	R\$ 80.411.371	
Total		R\$ 1.280.114.990	R\$ 1.262.333.490	R\$ 375.090.474	R\$ 327.743.636

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 13: Despesas do Ministério do Turismo - Exercício 2023

GRUPO DESPESA		ANO 2023			
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 110.776.068	R\$ 110.776.068	R\$ 106.167.787	R\$ 10.512.635
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.697.134	R\$ 21.959.141	R\$ 12.537.095	R\$ 46.658.925
4	INVESTIMENTOS	R\$ 738.999.689	R\$ 718.942.725	R\$ 2.031.577	R\$ 586.083.002
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 869.053.898	R\$ 869.053.898	R\$ 864.788.740	R\$ 387.877.791
Total		R\$ 1.741.526.789	R\$ 1.720.731.832	R\$ 985.525.200	R\$ 1.031.132.353

Fonte: Tesouro Gerencial

Obs.1 - Anos 2021 a 2022 os servidores do MINC eram pagos na UO 540001 do MTUR.

Obs.2 - Ano 2023 a execução de GND-1, foi na UG 540010 na Unidade Orçamentária do MINC.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.3 - Despesas do Ministério do Turismo

Tabela 14: Despesas do Ministério do Turismo - Exercício 2024

GRUPO DESPESA	ANO 2024				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPEHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 70.149.240	R\$ 60.904.052	R\$ 56.184.131	R\$ 1.795
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 344.530.505	R\$ 330.542.394	R\$ 253.288.009	R\$ 9.562.171
4	INVESTIMENTOS	R\$ 1.433.334.917	R\$ 898.484.430	R\$ 6.644.889	R\$ 272.861.661
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.266.227.723	R\$ 1.266.227.723	R\$ 748.736.167	R\$ 7.990.748
Total		R\$ 3.114.242.385	R\$ 2.556.158.599	R\$ 1.064.853.196	R\$ 290.416.374

Fonte: Tesouro Gerencial

Fruto do trabalho de centralização e organização dos dados financeiros e orçamentários, o Painel Orçamentário e Financeiro foi a principal ferramenta de controle implementada. A equipe de orçamento, finanças e contabilidade passou ao tratamento, centralização e categorização dos dados orçamentários e financeiros através de tabelas que concentram todas as informações de comprometimento e execução da despesa.

O tratamento e organização dos dados possibilitou a confecção do referido painel, que informa o controle de saldos orçamentários, o controle de pagamentos e informações gerenciais relacionadas à gestão financeira com atualização do dia útil anterior.

Considerando os serviços compartilhados entre o Ministério do Turismo e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme exposto anteriormente, a execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora 540010 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas foi executada em sua totalidade pela Pasta do MGI.

Os dados, então, relativos à execução das demais despesas encontram-se tratados e podem ser acessados no Portal do Ministério do Turismo, na aba de “Receitas e Despesas”.

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.4 - Execução Orçamentária dos principais Programas e Ações Orçamentárias

Tabela 15: Execução Orçamentária dos principais Programas e Ações Orçamentárias.

ANO 2024						
PROGRAMA GOVERNO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DESPESA	AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
						% Execução
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	54101 MTUR	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181 APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	21.859.276	21.126.824 97%
				09HB CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO - PREVIDÊNCIA	12.398.548	5.720.169 46%
				20TP ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	35.878.416	34.055.629 95%
				Total	70.136.240	60.902.622 86,83%
				162G EXERC. PRESIDENCIA DO G20 PELO BRASIL	3.615.997	3.615.996 100%
			3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	58.054.402	57.516.188 99%
				2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	1.050.576	971.265 92%
				212B BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES	3.692.889	3.541.796 96%
				216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA	204.000	204.000 100%
				2F10 CONTRATO GESTÃO EMBRATUR	178.077.857	178.077.857 100%
			4 INVESTIMENTOS	Total	244.695.721	243.927.101 99,63%
				2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.992.668	5.992.668 100%
Total					320.824.629	310.822.391 96,88%
0909	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54101 MTUR	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0056 BENEFÍCIO ESPECIAL - LEI N. 12.610, DE 2012	13.000	1.430 11%
				Total	13.000	1.430 11,00%
2223	A HORA DO TURISMO	54101 MTUR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10Y0 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	2.477.564	2.477.564 100%
				20Y3 PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	79.031.067	67.080.622 85%
				21DB ESTRUTURAÇÃO E ORDENAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS	654.414	655.171 100%
				21FN QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO	8.159.605	8.142.241 100%
				21FO PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA, INovação E COMPETITIVIDADE NO TURISMO	7.925.621	6.675.335 84%
			4 INVESTIMENTOS	2C01 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, FINANCIAMENTO, PARCERIAS.	1.586.513	1.584.360 100%
				Total	99.834.784	86.615.293 86,76%
				10Y0 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.427.342.249	892.491.762 63%
				Total	1.527.177.033	979.107.054 64,11%
2223	A HORA DO TURISMO	74908 FUNGETUR	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0454 FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL	1.266.227.723	1.266.227.723 100%
Total					3.114.242.385	2.556.158.599 82,08%

Fonte: Tesouro Gerencial

O Ministério do Turismo opera seus recursos por meio de 2 (dois) Programas principais, um de Gestão e Manutenção do Órgão e outro Temático relativo ao Eixo Turismo, conforme abaixo:

- **0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;** e
- **2223 – A Hora do Turismo.**

O Programa 0032 – Programa de Gestão do Órgão abrange despesas relacionadas a pessoal e encargos sociais, benefícios obrigatórios para servidores públicos, assistência médica, auxílio-moradia, além de custos operacionais para a manutenção e funcionamento do órgão. Inclui também despesas de capital para a aquisição de bens permanentes e o desenvolvimento de sistemas de TIC, entre outras.

O Programa Temático 2223 – A Hora do Turismo destina-se a despesas voltadas para a melhoria da infraestrutura turística nacional e à realização de campanhas publicitárias para promover o turismo interno. Este programa orçamentário também alocou recursos para ações de apoio aos destinos turísticos, focando na melhoria da gestão, articulação, formalização e cooperação, com o objetivo de garantir uma atuação integrada para o desenvolvimento do turismo nacional. Além disso, contempla despesas relacionadas à capacitação de profissionais do setor, realização de estudos e pesquisas, promoção de investimentos privados e disponibilização de linhas de crédito para financiar empresas e empreendimentos turísticos através do FUNGETUR.

No Programa Temático 2223 – A Hora do Turismo, destacou-se uma execução orçamentária significativa na ação orçamentária 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, dentro do Grupo de Despesa 4 – Investimentos, onde a Pasta alocou recursos para obras de infraestrutura turística, geridas pela Caixa Econômica Federal – CEF por meio de Contratos de Repasse com Estados e Municípios.

Em relação às despesas de custeio, observou-se uma execução orçamentária expressiva na ação 20Y3 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, que visa realizar campanhas publicitárias para divulgar e promover destinos turísticos, além de apoiar a participação do Órgão em eventos que geram fluxo turístico. Também se destaca as ações 21FN – Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, que visa qualificar e incentivar a certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo, objetivando a melhoria e a normatização dos serviços prestados e, ainda, a adaptação da cadeia produtiva do turismo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e às alterações climáticas no País, e 21FO – Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo, que busca promover o desenvolvimento sustentável do turismo, com foco na inclusão social, produção associada e turismo de base local. Essa ação estimula a formalização de prestadores de serviços turísticos, implementa estratégias para definir mercados para promoção de produtos e destinos turísticos brasileiros, e apoia a comercialização para ampliar os canais de distribuição e a inteligência de mercado no setor.

Por fim, é importante ressaltar a ação 0454 – Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional, cujas dotações são executadas no Grupo de Despesa 5 – Inversões Financeiras, com produtos resultantes de operações de crédito geridas no âmbito do FUNGETUR, que visa “promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar em seus territórios as atividades turísticas de forma sustentável e segura”.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.5 - Análise conjuntural do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

Em análise deste Capítulo 3, item 3.1, percebe-se que 82% do total da dotação atualizada (MTur e Fungetur) para o exercício de 2024 foi empenhada, dos quais 42% foram pagas. No entanto, por conta da decisão do STF em relação ao impedimento de execução das emendas de comissão -RP-8, reduziu o percentual de execução do Órgão, conforme demonstrado na tabela 1, RP-1, RP-2 e RP-6, foi acima de 95% e RP-7 foi de 88%, e, por último, RP-8 apenas 58%.

Com relação à execução orçamentária e financeira de Restos a Pagar referentes ao exercício de 2024 (consolidados até a data de 31/12/2024), serão apresentados, em seguida, os montantes discriminados referentes aos Restos a Pagar Totais, Cancelados, Inscritos e Pagos.

A seguir há uma tabela consolidada de Restos a Pagar:

Tabela 16: Consolidação total de Restos a Pagar em 2024.

ANO 2024					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC EN PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC EN PROC)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC EN PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC EN PROC)
54101	MTUR	1.268.608.233	176.622.219	1.727.656.078	282.425.626
74908	FUNGETUR	0	808.156	8.798.904	7.990.748
Total		1.268.608.233	177.430.375	1.736.454.982	290.416.374

Fonte: Tesouro Gerencial

É preciso destacar na tabela anterior que o montante de Restos a Pagar Inscritos (Processados e Não Processados) representa o total inscrito no exercício na transição do exercício de 2023 para o exercício de 2024, sendo assim, o montante de R\$ 1.736.454.982,00 (um bilhão, setecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais) permanece inalterado na conta contábil do SIAFI durante todo o exercício, uma vez que se trata de uma conta espelho.

Desse modo, ao subtrairmos do total de Restos a Pagar Inscritos (R\$ 1.736.454.982,00) os montantes de Restos a Pagar Pagos (R\$ 290.416.374,00) e de Restos a Pagar Cancelados (R\$ 177.430.375,00), tem-se o total de Restos a Pagar líquido em 31/12/2024, no montante de R\$ 1.268.608.233,00), conforme indicado na primeira coluna.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.6 - Principais Desafios e Ações Futuras



Durante o exercício de 2024, esta Pasta teve parte de seus serviços descentralizados para o Ministério da Gestão e Inovação (MGI), em razão da adesão parcial ao Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov.

No entanto, as atividades de orçamento, finanças e contabilidade continuam sendo executadas integralmente internamente, preservando a autonomia da gestão orçamentária e financeira.

Diante disso, para o exercício de 2025, o Ministério do Turismo concentrará esforços na redução do estoque de restos a pagar.

Para alcançar esse objetivo, serão intensificadas ações voltadas à quitação dessas obrigações, priorizando a conclusão dos projetos em andamento e a efetivação dos pagamentos. Além disso, haverá uma revisão dos custos administrativos e o cancelamento de restos a pagar considerados desnecessários, como saldos remanescentes de projetos já finalizados.

Por fim, esta Pasta reforçará iniciativas para garantir um alinhamento eficaz entre os planejamentos estratégico, orçamentário e financeiro, adotando metodologias que promovam maior eficiência na gestão e o pleno aproveitamento dos limites orçamentários e financeiros disponíveis.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.2 - GESTÃO DE CUSTOS

3.2.1 - Conformidade Legal

Conformidade Legal

A **conformidade legal** é um dos pilares fundamentais para a gestão pública responsável, garantindo que as ações da administração estejam alinhadas aos normativos vigentes e promovam a transparência, a eficiência e a integridade na aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** ([Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#)) estabelece diretrizes essenciais para a gestão fiscal responsável, determinando que a administração pública atue de forma planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Além disso, a LRF, em seu artigo 50, §3º, determina que a Administração Pública deve manter um **Sistema de Custos**, permitindo a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Essa exigência reforça o que já havia sido previsto na **Constituição Federal**, que, em seu artigo 70, dispõe sobre a necessidade de um sistema de **controle interno** em cada poder. Esse Sistema deve assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das Entidades da administração direta e indireta, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.2 - GESTÃO DE CUSTOS

3.2.2 Implantação do Sistema de Custos

O **Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC)** é um sistema gerencial que consolida os dados provenientes dos principais sistemas estruturantes do Governo Federal, como **SIAFI, SIAPE/SIGEPE, SIORG e SIOP**. Desenvolvido para aprimorar a gestão pública, o SIC fornece informações essenciais sobre custos, permitindo uma análise mais precisa e fundamentada da administração orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Administração Pública Federal.

A implementação do SIC está alinhada aos objetivos estratégicos do Ministério do Turismo (MTur), além de cumprir as exigências legais que determinam que os órgãos federais mantenham sistemas de custos para monitorar e avaliar a eficiência na gestão dos recursos públicos.

A **Matriz SWOT** do SIC permite uma análise estratégica de seus **pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças**, auxiliando na identificação de melhorias e no fortalecimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Administração Pública Federal.

Figura 07: Sistema SIC – Matriz SWOT.



Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.2 - GESTÃO DE CUSTOS

3.2.2 Implantação do Sistema de Custos

O Relatório Foco em Custos 2023 posicionou o Ministério do Turismo (MTur) em 10º lugar entre os órgãos selecionados do Poder Executivo Federal, incluindo Ministérios, a AGU e os Comandos Militares, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 17: Ranking do desempenho das Setoriais de Custos

Posição	Entidade	Sigla	Personalização	Regularidade	Dispersão	Economicidade	Nota
1º	COMANDO DA AERONÁUTICA	COMAER	4.972	2.000	0.837	2.000	9.809
2º	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	MCTI	4.999	2.000	0.877	1.211	9.087
3º	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	ME	4.320	2.000	0.827	1.716	8.862
4º	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	CGU	4.441	2.000	0.844	1.438	8.724
5º	COMANDO DO EXÉRCITO	C EX	4.741	1.813	0.559	1.239	8.352
6º	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	MJSP	4.894	2.000	0.831	0.100	7.826
7º	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	MAPA	3.316	2.000	0.722	1.187	7.324
8º	COMANDO DA MARINHA	MB	3.220	1.792	0.922	1.283	7.177
9º	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC	2.885	2.000	0.737	1.209	6.831
10º	MINISTÉRIO DO TURISMO	MTUR	2.583	1.979	0.687	1.518	6.766
11º	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	AGU	2.723	2.000	0.914	1.089	6.726
12º	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	MMFDH	2.578	1.958	0.812	1.372	6.674
13º	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	MTP	4.523	1.333	-0.715	1.209	6.059
14º	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	MMA	2.381	1.854	0.712	0.701	5.648
15º	MINISTÉRIO DA DEFESA	MD	2.311	2.000	0.795	0.423	5.535
16º	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	MC	2.437	1.958	0.639	0.363	5.303
17º	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MS	1.782	1.979	0.273	1.240	5.275
18º	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	MME	1.242	1.917	0.728	1.220	5.107
19º	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	MINFRA	1.371	1.833	0.378	1.239	4.821
20º	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MRE	0.487	1.973	0.873	1.178	4.821
21º	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MDR	1.987	1.750	0.453	0.274	4.464
22º	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	MCOM	1.361	1.200	0.309	0.971	3.841

Fonte: Tesouro Gerencial/SIC - 2024

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.2 - GESTÃO DE CUSTOS

3.2.2 Implantação do Sistema de Custos

A Classificação Geral permanece na 27^a posição em comparação com toda a Administração Pública direta e indireta, conforme ilustrado na tabela a seguir:

Tabela 18: Ranking do desempenho das Setoriais de Custos

Entidade	Sigla	Nota 2022	Classificação 2022	Nota 2021	Classificação 2021	Nota 2019	Classificação 2019
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA	7,084	16	6,631	15	5,525	38
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA	CODEVASF	7	17	6,261	29	4,822	63
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	ANATEL	6,966	18	6,589	16	5,702	30
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	6,925	19	6,701	14	5,981	22
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA	6,905	20	6,23	30	6,708	11
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	ANS	6,905	21	6,71	13	5,292	47
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM	6,886	22	6,49	19	5,41	41
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	UNIFEI	6,885	23	6,453	22	5,123	57
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	6,868	24	5,59	44	5,575	35
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC	6,831	25	7,176	11	6,709	10
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANVISA	6,782	26	6,416	25	6,675	12
MINISTÉRIO DO TURISMO	MTUR	6,766	27	6,215	31	5,353	45
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	6,757	28	5,341	53	3,965	82
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG	6,745	29	6,295	28	5,792	26
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	AGU	6,726	30	6,433	23	6,866	7
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	MMFDH	6,72	31	6,457	21	6,396	19
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	UNIR	6,688	32	6,588	17	5,204	53

Fonte: Tesouro Nacional

Conforme as **tabelas apresentadas**, o **Ministério do Turismo (MTur)** ocupa a **10^a posição** na administração direta e a **27^a posição** no ranking geral do **Relatório Foco em Custos (RFC) 2023**. A implantação do **Sistema de Informação de Custos (SIC)** segue em andamento, porém, em 2024, não houve avanços significativos devido à escassez de servidores para conduzir os trabalhos. A conclusão da implementação está prevista para 2025.

A continuidade da implantação do SIC no MTur é essencial não apenas para o cumprimento de uma obrigação legal e das **recomendações dos órgãos de controle interno e externo**, mas também para **fortalecer a produção de informações gerenciais** e a **mensuração do desempenho por meio de indicadores**, contribuindo para o aprimoramento do controle dos custos na gestão pública.

Classificação Geral continua em 27^a posição, quando comparado com toda a administração direta e indireta.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.2 - GESTÃO DE CUSTOS

3.2.3 Principais desafios e ações futuras

No exercício de 2024, com a criação da Coordenação de Contabilidade e Custos (COCONT), muitas inconsistências foram identificadas e sanadas, através da ação da setorial. Percebe-se que esta apreciação analítica ainda não abrange todas as contas contábeis que necessitam desta atenção especial por termos um quadro reduzido de servidores/contadores no órgão. Destaca-se que, em setembro, iniciamos uma análise para a elaboração do Manual de Sub-rogação de Contas Contábeis, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2025. Sendo assim, os desafios para 2025 são:

- ✓ Revisão analítica das principais contas contábeis em todas as unidades gestoras do Ministério do Turismo;
- ✓ Reforço do quadro de servidores lotados na Setorial Contábil;
- ✓ Ampliação do Sistema de Informação de Custos no MTUR;
- ✓ Elaboração de mais manuais de procedimentos para as atividades realizadas na CCONT;
- ✓ Elaboração das Notas Explicativas de forma trimestral e envio à Secretaria do Tesouro Nacional – STN pelo SIAFI Web;
- ✓ Ampliação de GSISTE ao MTUR para reestruturar a setorial contábil;
- ✓ Inclusão do cargo de contador para os próximos concursos que o Ministério do Turismo faça parte.

Classificação Geral continua em 27^a posição, quando comparado com toda a administração direta e indireta.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.3 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.1 - Conformidade Legal

3.3.1 - Conformidade Legal

As contratações realizadas pelo Ministério do Turismo (MTur) são regidas principalmente pela Lei n.º [14.133/2021](#), pelos Decretos n.º [10.947/2022](#) e n.º [11.462/2023](#), além das Instruções Normativas publicadas pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Ademais, são observadas as orientações expedidas pelos órgãos de controle relativas à matéria.

3.3.2 - Resumo das contratações por tipo de serviço/bem e áreas favorecidas

Licitações

As contratações para a aquisição de bens e serviços no âmbito do MTur são coordenadas e executadas pela Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGLC), vinculada à Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva (SAD/SE).

A partir de 2 de janeiro de 2024, com a publicação do Decreto nº [11.837, de 21 de dezembro de 2023](#), o MTur passou a integrar o Centro de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, denominado ColaboraGov. Essa iniciativa reúne o MTur e outros 12 Ministérios em um esforço colaborativo para o compartilhamento de atividades administrativas de suporte, como licitações e contratos. As contratações, realizadas de forma centralizada, são geridas pela Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC/MGI).

No entanto, busca-se neste relatório apresentar um panorama das licitações realizadas exclusivamente pelo MTur. Em relação a essas contratações, a Tabela a seguir apresenta o número total de processos licitatórios concluídos pelo MTur, com a distribuição dos valores por modalidade de contratação.

Tabela 19: Contratações realizadas por modalidade

Modalidade	Total de Processos Concluídos	Valor Total Contratado
Pregão	3	R\$ 1.250.159,60
Dispensa de Licitação	8	R\$ 236.266,61
Inexigibilidade de Licitação	26	R\$ 69.915.161,95
Participação em Registro de Preços	7	R\$ 43.586.828,39
Total	44	R\$ 114.988.416,55

Fonte: Coordenação de Licitações – COLIC/CGLC/SAD/SE

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.3 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.2 - Resumo das contratações por tipo de serviço/bem e áreas favorecidas

As Tabelas a seguir apresentam um resumo dos valores contratados, classificando-os por tipo de serviço ou bem adquirido. A Tabela de “Contratações por Finalidade” destaca as aquisições conforme sua destinação dentro da organização, enquanto a Tabela de “Detalhamento das Contratações de Funcionamento Administrativo” detalha os valores direcionados à manutenção das atividades operacionais. Juntas, essas tabelas oferecem uma visão abrangente do impacto das contratações no funcionamento da instituição.

Tabela 20: Contratações por finalidade

Tecnologia da Informação – TIC	Funcionamento Administrativo	Finalísticos
R\$ 5.597.952,68	R\$ 32.820.859,37	R\$ 76.569.604,50

Tabela 21: Detalhamento das Contratações de funcionamento administrativo

Funcionamento Administrativo - Detalhamento	
Apoio Administrativo	R\$ 14.620.281,84
Limpeza e Copeiragem	R\$ 10.194.207,60
Organização de Eventos	R\$ 6.999.999,00
Confecção e instalação de divisórias	R\$ 747.119,60
Telefonia	R\$ 94.011,43
Gestão Patrimonial	R\$ 67.306,00
Fornecimento de combustível	R\$ 41.071,69
Comissaria aérea	R\$ 39.442,59
Aquisição de materiais e equipamentos	R\$ 17.419,62

Fonte: Coordenação de Licitações – COLIC/CGLC/SAD/SE

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.3 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.3 - Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

A gestão das contratações, como processo de suporte, visa criar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento e a consecução dos objetivos estratégicos do Ministério do Turismo (MTur). Seu objetivo é apoiar o MTur no cumprimento eficaz de sua missão institucional.

A Tabela a seguir apresenta as contratações mais relevantes, destacando aquelas com maior representatividade no orçamento do MTur.

Tabela 22: Contratações mais relevantes - MTur 2024

Objeto	Valor (R\$)	Justificativa
Serviços para operacionalização das etapas remanescentes dos contratos de repasse oriundos de recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União-OGU	R\$ 23.246.248,92	Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 , art. 74, caput. De acordo com a Instrução Normativa MPDG nº 2, de 24 de janeiro de 2018 , que regulamentou o processo de contratação de instituições financeiras oficiais federais, a Secretaria de Gestão do extinto Ministério da Economia (atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ficou responsável pelo credenciamento dessas instituições. Nesse contexto, a Caixa Econômica Federal foi a única instituição que apresentou proposta e obteve credenciamento para atuar como Mandatária da União, conforme estabelecido no Termo Único de Credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2018 , posteriormente renovado por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Serviços para operacionalização das etapas remanescentes dos contratos de repasse oriundos de recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União-OGU	R\$ 39.000.000,00	Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 , art. 25, caput. Considerando a alteração do entendimento do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União (DECOR) conforme Parecer nº 00028/2024/DECOR/CGU/AGU, sobre qual o regime jurídico que deve ser aplicado aos contratos administrativos decorrentes do Termo Único de Credenciamento nº 01/2018.
Apoio Administrativo	R\$ 14.620.281,84	Fundamentação Legal: Art. 28 da Lei nº 14.133/2021 . Serviços essenciais para garantir o bom funcionamento das atividades internas do MTur.
Limpeza e Copeiragem	R\$ 10.194.207,60	Fundamentação Legal: Art. 28 da Lei nº 14.133/2021 . Serviços essenciais para garantir o bom funcionamento das atividades internas do MTur.
Patrocínio	R\$ 6.323.921,00	Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 . O montante está relacionado a processos de contratação de patrocínio, regulamentados pela Instrução Normativa SECOM/PR nº 02/2019 e pela Instrução Normativa MTur nº 4/2021 . Conforme registrado nos autos dos processos individualizados de contratação, a realização de licitação mostrou-se inviável devido à impossibilidade de competição, em razão da exclusividade dos projetos a serem patrocinados. A contratação foi realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 .
Organização de eventos para a realização das reuniões do Grupo dos 20 (G20)	R\$ 5.697.002,55	Fundamentação Legal: Art. 28 da Lei nº 14.133/2021 . Contratação dos serviços logísticos para atenderem às reuniões do G20 em território nacional, durante a presidência brasileira do grupo.
Total		R\$ 99.081.661,91

Fonte: Coordenação de Licitações – COLIC/CGLC/SAD/SE

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.3 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.3 - Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Contratos

A estrutura do MTur conta com três unidades responsáveis pela gestão orçamentária e financeira dos contratos administrativos, quais sejam: Secretaria-Executiva - SE (UASG 540004), Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo - SNINFRA (UASG 540005) e Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - SNPTur (UASG 540006).

Com a inclusão do MTur no ColaboraGov, iniciou-se a prestação de serviços pela SSC/MGI por meio de contratos compartilhados, sob a gestão desse órgão. No entanto, devido à fase de transição entre os modelos de arranjo colaborativo estabelecidos pela [Portaria MGI nº 43/2023](#) e o ColaboraGov, ainda foram mantidos contratos compartilhados com o Ministério da Cultura (MinC) durante o exercício de 2024.

Tabela 23: Gestão de Contratos 2024

Descrição	Total
NOVOS CONTRATOS (1)	52
Contratos Vigentes (2)	40

Tabela 24: Detalhamento de Contratos Vigentes 2024

Detalhamento Contratos Vigentes	Total
Contratos geridos pelo MTur	8
Contratos geridos pelo MinC	25
Contratos geridos pelo MGI	7

Fonte: Coordenação de Contratos – COCON/CGLC/SAD/SE

(1) Contrato oriundos de licitações realizadas pelo MTur

(2) Contratos vigentes oriundos de licitações realizadas em exercícios anteriores pelo MTur, pelo Minc e pelo MGI

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.3 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.4 -Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

No contexto das **contratações realizadas pelo MTur** no exercício de 2024, as **contratações diretas** corresponderam a **77%** do total. A Tabela a seguir apresenta os principais tipos de contratações diretas efetuadas, juntamente com as **justificativas** correspondentes para cada uma delas.

Tabela 25: Principais contratações diretas

Objeto	Valor (R\$)	Justificativa
Serviços para operacionalização das etapas remanescentes dos contratos de repasse oriundos de recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União-OGU	R\$ 23.246.248,92	Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 De acordo com a Instrução Normativa MPDG nº 2, de 24 de janeiro de 2018 , que regulamentou o processo de contratação de instituições financeiras oficiais federais, a Secretaria de Gestão do extinto Ministério da Economia (atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ficou responsável pelo credenciamento dessas instituições. Nesse contexto, a Caixa Econômica Federal foi a única instituição que apresentou proposta e obteve credenciamento para atuar como Mandatária da União, conforme estabelecido no Termo Único de Credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, posteriormente renovado por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Serviços para operacionalização das etapas remanescentes dos contratos de repasse oriundos de recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União-OGU	R\$ 39.000.000,00	Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 . Considerando a alteração do entendimento do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União (DECOR) conforme Parecer nº 00028/2024/DECOR/CGU/AGU, sobre qual o regime jurídico que deve ser aplicado aos contratos administrativos decorrentes do Termo Único de Credenciamento nº 01/2018.
Patrocínio	R\$ 6.323.921,00	Fundamentação legal: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 . O montante está relacionado a processos de contratação de patrocínio, regulamentados pela Instrução Normativa SECOM/PR nº 02/2019 e pela Instrução Normativa MTur nº 4/2021 . Conforme registrado nos autos dos processos individualizados de contratação, a realização de licitação mostrou-se inviável devido à impossibilidade de competição, em razão da exclusividade dos projetos a serem patrocinados.
Locação de espaço e montagem em eventos	R\$ 705.000,00	Fundamentação legal: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 . O montante está relacionado a processos de contratação para locação de espaços e organização em eventos dos quais o MTur participou para a realização de ações promocionais com o seu público de interesse. A realização de licitação mostrou-se inviável devido à impossibilidade de competição, tendo em vista a exclusividade de comercialização e montagem do evento realizado.
Assinatura de base de dados de informações econômicas referentes a investimento direto estrangeiro (IDE) com foco no setor de turismo	R\$ 639.992,03	Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021 . Considerando as informações presentes nos autos do processo, o Financial Times Ltda. é identificado como fornecedor exclusivo das ferramentas fDi Markets, que realizam análises detalhadas e identificam tendências globais de Investimento Estrangeiro Direto (IED) Greenfield, abrangendo todos os setores. Além disso, essas ferramentas oferecem bancos de dados on-line e instrumentos de avaliação local, permitindo a análise da atratividade de países e cidades para setores específicos e projetos de investimento. Dessa forma, conclui-se que essas ferramentas configuram recursos essenciais que englobam diversos estudos técnicos indispensáveis para a execução otimizada das ações de atração de investimentos.
Dispensa em razão do valor	R\$ 236.266,61	As dispensas de licitação nas contratações de baixo valor se fundamentam no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 .
Total		R\$ 70.151.428,56

Fonte: Coordenação de Licitações – COLIC/CGLC/SAD/SE

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.3 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.5 - Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

As **boas práticas na gestão de licitações e contratos** têm como objetivo criar condições que favoreçam o pleno desenvolvimento e alcance dos **objetivos estratégicos e metas do Ministério do Turismo (MTur)**.

No contexto das **contratações realizadas pelo MTur**, destacam-se diversos desafios, em especial na etapa de planejamento, considerada fundamental para o adequado desenvolvimento das fases subsequentes. Além disso, o enfrentamento desses desafios é agravado pelo quadro reduzido de servidores e pela necessidade de qualificação de pessoal, sobretudo diante das inovações legislativas relacionadas ao tema. Para enfrentar esses desafios, é fundamental a implementação de ações com o objetivo de **aperfeiçoar os processos de trabalho** relacionados às licitações e contratos. Entre elas, destacam-se:

- ✓ Aprimoramento da governança das contratações, com foco no fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de informações e edição de normativos internos, visando maior alinhamento entre a legislação vigente e os processos de trabalho;
- ✓ Melhoria no cumprimento do plano anual de contratações, com a antecipação do envio de processos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, promovendo maior previsibilidade e eficiência;
- ✓ Capacitação contínua dos servidores, com investimento em treinamentos especializados na área de licitações e contratos, garantindo que os servidores estejam atualizados e capacitados para lidar com os desafios do setor;
- ✓ Adequação do quadro de servidores, com vistas à alocação ideal de recursos humanos, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, a fim de garantir maior eficiência em todas as etapas do ciclo de contratações e evitar sobrecarga de trabalho, em observância ao princípio da segregação de funções. Isso inclui desde o planejamento até a gestão e fiscalização contratual; e
- ✓ Estímulo à participação nas contratações compartilhadas ou centralizadas, com vistas à otimização dos recursos e melhoraria dos resultados organizacionais.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.4.1 Conformidade legal

Principais Normas Internas e Mecanismos de Controle e Prevenção de Falhas e Irregularidades

Na **Gestão de Infraestrutura Patrimonial**, é fundamental o **alinhamento contínuo** com as orientações dos **órgãos centrais e de controle**, visando garantir a conformidade e a eficiência nas operações. Nesse contexto, destacam-se as seguintes normas e mecanismos de controle:

- ✓ [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#), alterado pelo [Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020](#), que dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;
- ✓ [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- ✓ [Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, sob o regime de execução indireta;
- ✓ [Portaria nº 335, de 19 de dezembro de 2016](#), que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Ministério do Turismo (MTur);
- ✓ [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- ✓ [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), Lei de Acesso à Informação (LAI);
- ✓ [Portaria Interministerial nº 11, de 25 de novembro de 2019](#), que dispõe sobre os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo (NUP) no âmbito dos órgãos e entidades;
- ✓ [Portaria Interministerial MJ e MP nº 1677/2015](#), que trata das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- ✓ [Cadernos de Logística do Portal de Compras](#);
- ✓ Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs);
- ✓ Demais leis e princípios que regem as contratações públicas.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.4.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégico

1

Renovação do Contrato Administrativo nº 15/2023, firmado com a empresa Quality Aluguel de Veículos S/A, para locação de veículo para o Senhor Ministro de Estado do Turismo e que foi formalizada para um período adicional de dois anos. O veículo contratado é do tipo SUV, com motorização híbrida/flex, atendendo aos critérios de eficiência energética e sustentabilidade.

O valor mensal da locação é de R\$ 5.449,90 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), resultando em um custo anual de R\$ 65.398,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

A decisão pela renovação por dois anos permitiu a geração de economia de escala, otimizando recursos públicos. Além disso, a escolha por um veículo com tecnologia avançada está em consonância com as políticas de sustentabilidade e preservação ambiental. Veículos novos e tecnologicamente atualizados garantem maior aderência às diretrizes estratégicas de redução de impactos ambientais e promoção de práticas sustentáveis, reforçando o compromisso institucional com a qualidade ambiental.

2

Assinatura de Contrato Administrativo nº 36/2024, firmado com a empresa Multiplena Divisórias e Mobiliário, para readequação de layouts institucionais por meio de empresa especializada para a execução de serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios. O Contrato também contempla o remanejamento de divisórias existentes, com serviços de montagem e desmontagem, além do fornecimento de peças e acessórios para complementação e reparos. A vigência do Contrato vai até 27/12/2025 e há previsão de formalização de novo Contrato com nova vigência. Essa iniciativa está alinhada aos princípios de sustentabilidade e preservação ambiental, priorizando práticas que minimizam os impactos ambientais e promovem a reutilização de materiais, quando viável. Tal abordagem reforça o compromisso do Ministério com a responsabilidade ambiental, em conformidade com suas diretrizes estratégicas. Além disso, a readequação dos layouts visa proporcionar melhorias no ambiente de trabalho, promovendo a qualidade de vida dos servidores e colaboradores. A iniciativa busca criar espaços mais funcionais e organizados, contribuindo para a eficiência nas atividades institucionais e o bem-estar geral da equipe.

3

Início da execução dos serviços de tratamento técnico arquivístico e digitalização, de forma a preservar e garantir o acesso ao patrimônio documental do Ministério do Turismo. Essas iniciativas estão em consonância com os objetivos estratégicos do Ministério do Turismo, descritos no Plano Plurianual 2024-2027, Programa 2323 - Turismo, esse é o destino, pois promovem a eficiência operacional no atendimento às necessidades dos servidores e colaboradores da Pasta, além de contribuírem para o alcance das metas relacionadas à sustentabilidade.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.4.3 Desfazimento de ativos

O processo de assinatura do Contrato Administrativo com uma empresa especializada em gestão patrimonial está em fase final de tramitação. O Contrato abrange serviços como inventário de bens móveis, saneamento do ativo, conciliação física e contábil, com o objetivo de atualizar a base de dados e identificar os bens patrimoniais móveis que compõem o acervo do Ministério do Turismo. Estão previstos custos de instalação no valor de R\$ 23.960,37 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), além do rateio de despesas com gestão predial, totalizando R\$ 92.043,67 (noventa e dois mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Também está prevista a execução do Retrofit do edifício, com um investimento de R\$ 13.525.186,47 (treze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

3.4.4 Locações de imóveis e equipamentos

No ano de 2024, não houve locação de imóveis ou equipamentos no âmbito do Ministério do Turismo.

3.4.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

No âmbito da gestão patrimonial e de infraestrutura, não houve mudanças ou desmobilizações significativas.

3.4.6 Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios e ações futuras estão relacionados às últimas alterações na estrutura regimental do Ministério do Turismo, bem como o alinhamento às exigências normativas:

- ✓ Otimização das ocupações prediais, com aproveitamento compartilhado dos espaços pelos servidores;
- ✓ Ocupação do espaço disponibilizado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI): 2º andar do Edifício dos Órgãos, em Brasília (DF).
- ✓ Implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que contribuirá para o registro total de todos os bens, por meio da implantação automatizada, e a depreciação dos bens da Cultura e do Turismo;
- ✓ Elaboração de fluxo interno para a melhoria da movimentação de bens;
- ✓ Comissão, projetos e ações para redução de energia;
- ✓ Otimização dos bens patrimoniais em desuso, em espaço único;
- ✓ Levantamento, avaliação e classificação dos bens patrimoniais inservíveis, com a finalidade de desfazimento, a ser realizado por Comissão Especial;
- ✓ Indicação de servidores para compor as comissões de inventário e desfazimento de bens.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.5 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.5.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Gestão Sustentável e Inclusiva nas Contratações do Ministério do Turismo

As contratações públicas são fundamentais para a implementação de políticas públicas e devem ser planejadas e executadas com base no princípio do desenvolvimento nacional sustentável, observando-o ao longo de todo o ciclo da contratação.

A [Lei nº 14.133, de 2021](#), destaca o desenvolvimento sustentável como um dos seus princípios orientadores. Paralelamente, a legislação infraconstitucional tem avançado constantemente na integração de critérios socioambientais às práticas cotidianas dos agentes públicos.

Nesse contexto, a gestão do Ministério do Turismo tem se dedicado a garantir que tais critérios sejam incorporados nos processos licitatórios, levando em consideração aspectos ambientais, sociais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases.

Uma ferramenta prática adotada nos procedimentos de contratação é a consulta ao “[Guia Nacional de Licitações Sustentáveis](#)”, elaborado pela CGU/AGU, que oferece orientações e exemplos de práticas e critérios sustentáveis economicamente viáveis, passíveis de serem aplicados nas contratações. Essa consulta tornou-se uma regra para a instrução de todos os processos administrativos de contratação no MTur e é monitorada por meio do preenchimento das [Listas de Verificação da AGU](#), tanto pelas áreas demandantes quanto pela equipe do setor de contratações. Esse monitoramento assegura que, em todos os processos, sejam ao menos verificadas as boas práticas e critérios sustentáveis viáveis.

Adicionalmente, destaca-se a recente publicação do [Plano Diretor de Logística Sustentável \(PDLS\) do MTur](#), com o objetivo de promover práticas mais eficientes e responsáveis nas operações e contratações da Pasta.

Fonte: Coordenação de Licitações – COLIC/CGLC/SAD/SE

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.5 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.5.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Gestão Sustentável e Inclusiva nas Contratações do Ministério do Turismo

Um aspecto relevante a ser destacado refere-se à possibilidade direcionar o poder de compra do Estado para fomentar a empregabilidade de mulheres em situação de violência e promover a equidade de gênero nos ambientes de trabalho.

Em conformidade com o Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, foram realizados termos aditivos aos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para exigir que, em contratos com pelo menos 25 colaboradores, 8% das vagas sejam destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica.

A Lei nº 14.133/2021 também preserva o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, conforme previsto nos artigos 42 a 49 da Lei complementar nº 123/2006. Esse favorecimento visa ampliar a inclusão dessas empresas no mercado, fortalecendo sua competitividade e reconhecendo sua relevância como pilares da economia brasileira, especialmente na geração de empregos, distribuição de renda e estímulo à inovação. Nesse sentido, nas contratações realizadas no MTur são observados os regramentos aplicáveis à LC 123/2006.

Outro exemplo de prática sustentável adotada pelo MTur é sua participação nas compras compartilhadas organizadas pela Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no âmbito do modelo centralizado de suporte administrativo ColaboraGov, regulamentado pelo Decreto nº 11.837/2023. Esse modelo de compras compartilhadas facilita os processos licitatórios, promove preços mais competitivos, condições vantajosas de aquisição e reduz custos administrativos, otimizando recursos humanos e tempo.

Essas iniciativas refletem o compromisso do MTur com a adoção de práticas sustentáveis na aquisição de bens e serviços, permeando todas as etapas do processo, desde o planejamento até a execução das contratações, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Pasta.

Fonte: Coordenação de Licitações – COLIC/CGLC/SAD/SE

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.1 - Conformidade Legal

Principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e na gestão de pessoas.

Para assegurar a conformidade com a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério do Turismo (MTur) observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. O MTur verifica as normas e regulamentos editados pelos órgãos competentes, de forma a melhor orientar as unidades de gestão de pessoas e os servidores.

Publicação de nova Estrutura e Regimento Interno do Ministério do Turismo

Publicação do [Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024](#), que altera o [Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo, altera o [Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023](#), que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Em 2024, também foram criadas dentro da estrutura da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, as Coordenações de Planejamento e Administração de Pessoal e de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida na estrutura regimental do Ministério do Turismo (MTur), por meio da publicação da [Portaria MTur nº 17, de 14 de maio de 2024](#).

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas - COGEP/DGE.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.2 - Avaliação da força de Trabalho: Distribuição por unidades vinculadas; principais categorias

A presente análise apresenta um panorama da força de trabalho do MTur em 2024, composta por 223 servidores em atuação, incluindo ativos, cedidos, requisitados e sem vínculo. Os gráficos e tabelas a seguir detalham a distribuição desses colaboradores com base em critérios relevantes para a gestão de pessoas e o planejamento estratégico.

Gráfico 09: Situação Funcional - no MTur 2024 (Ativos no Ministério)

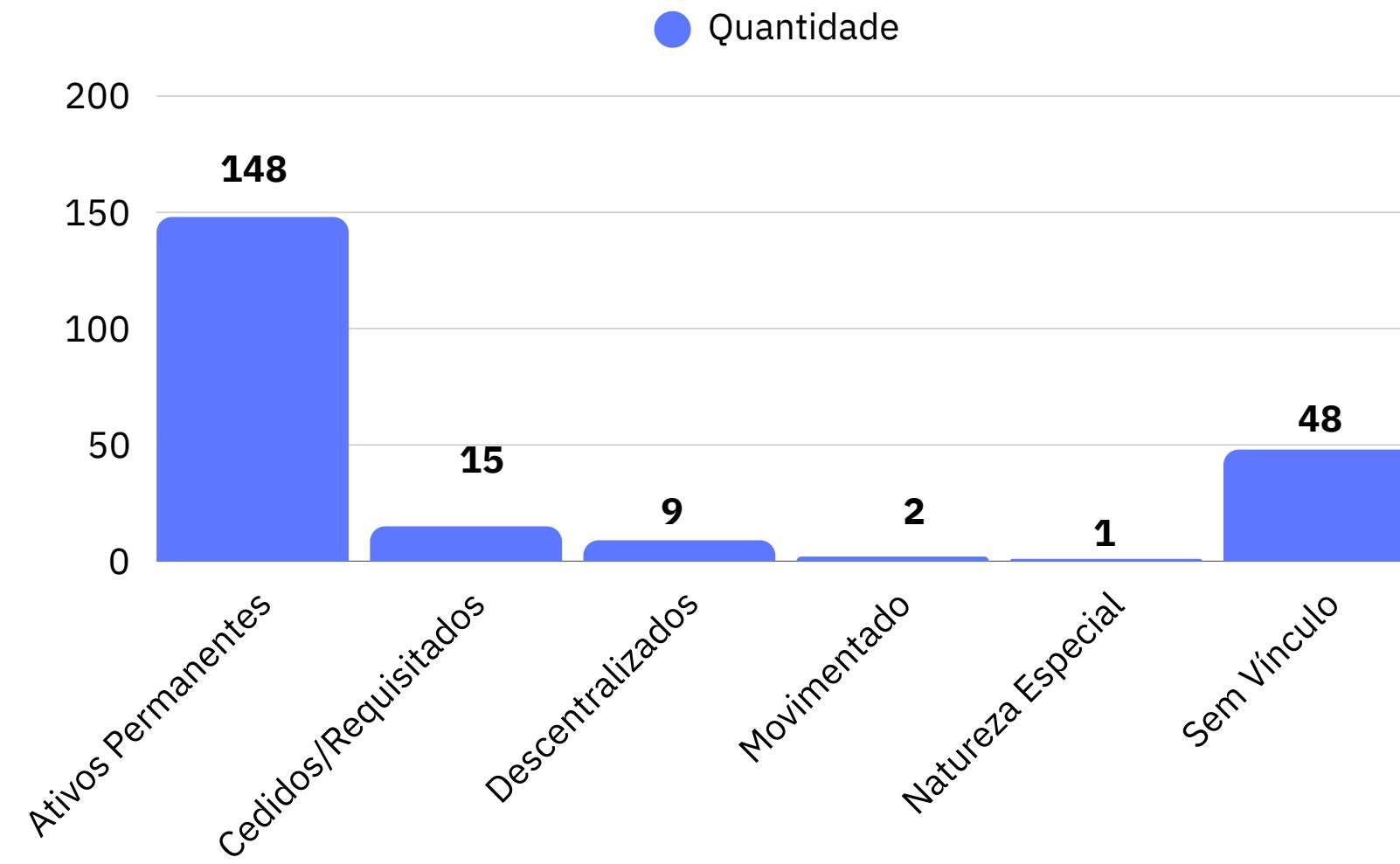
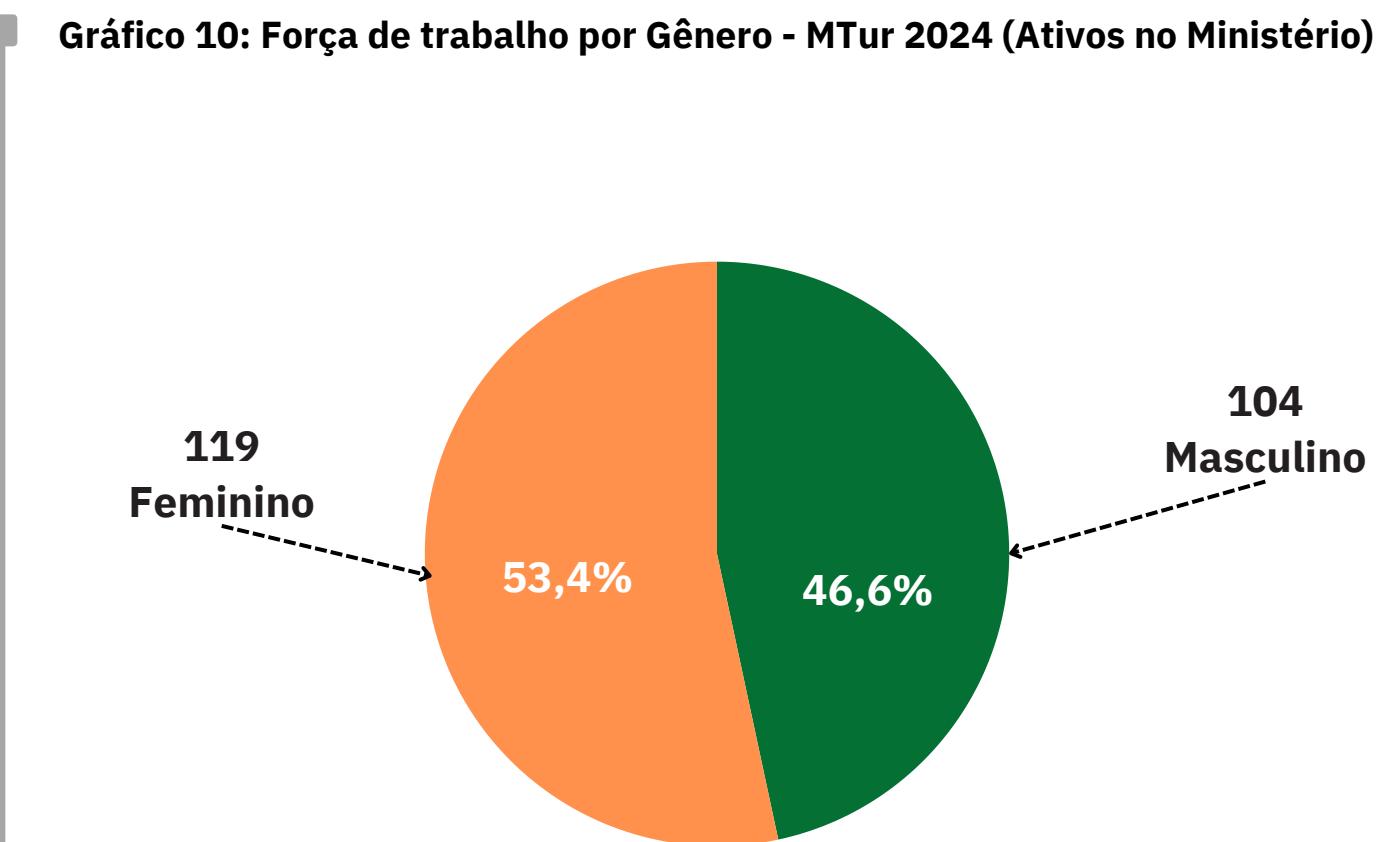


Gráfico 10: Força de trabalho por Gênero - MTur 2024 (Ativos no Ministério)



Fonte: Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da COGEP em 31/12/2024.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.2 - Avaliação da força de Trabalho: Distribuição por unidades vinculadas; principais categorias

Gráfico 11: Distribuição da força de trabalho ativa por faixa etária - (Ativos no Ministério do Turismo em 2024)

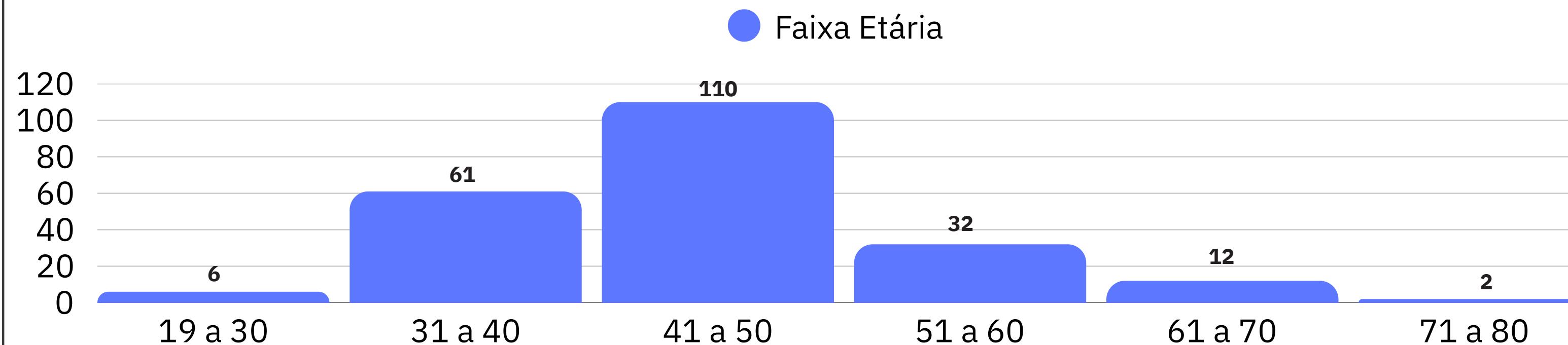


Tabela 26: Distribuição da força de trabalho - (Ativos no Ministério do Turismo por unidade) 2024

Unidade	Ativos Permanentes	Requisitados	Descentralizados	Sem Vínculo	Total
Gabinete do Ministro	22	5	7	21	55
Secretaria-Executiva	67	8	-	3	78
Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo	35	1	1	15	52
Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo	24	3	1	10	38
TOTAL	148	17	9	49	223

Fonte: Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da COGEP em 31/12/2024.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.2 - Avaliação da força de Trabalho: Distribuição por unidades vinculadas; principais categorias

A presente análise oferece um panorama abrangente do quadro de servidores do MTur, considerando não apenas os servidores ativos em exercício na pasta, mas também os cedidos, requisitados e aqueles em licença. Os gráficos e tabelas a seguir detalham a distribuição dos profissionais de acordo com critérios relevantes para a gestão de pessoas e o planejamento estratégico.

Gráfico 12: Situação Funcional - MTur 2024

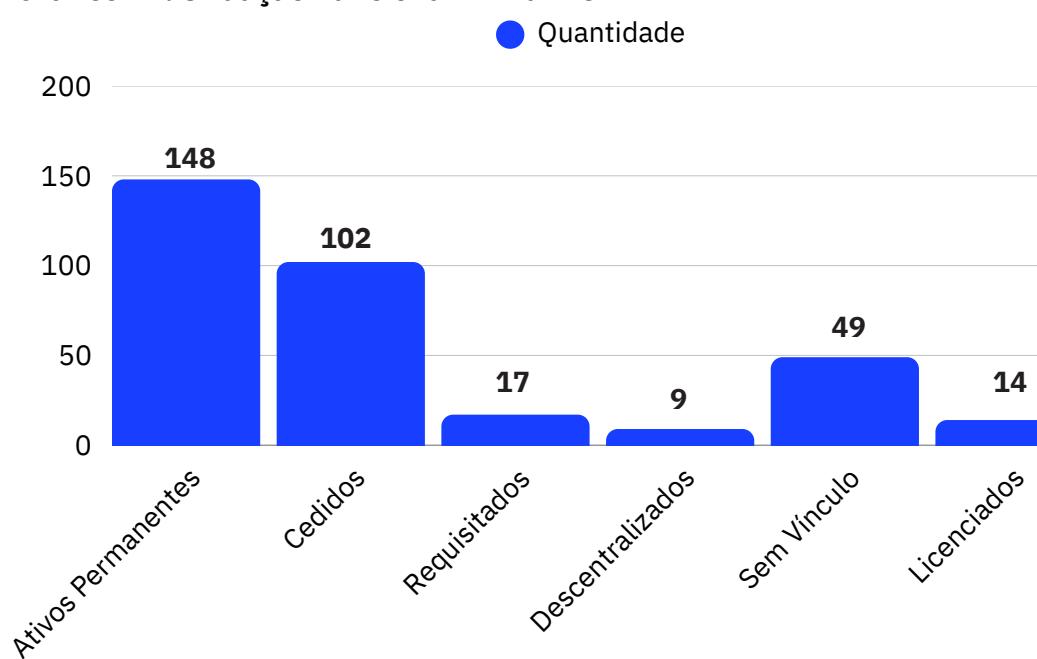


Gráfico 13: Força de trabalho Total por Gênero - MTur 2024

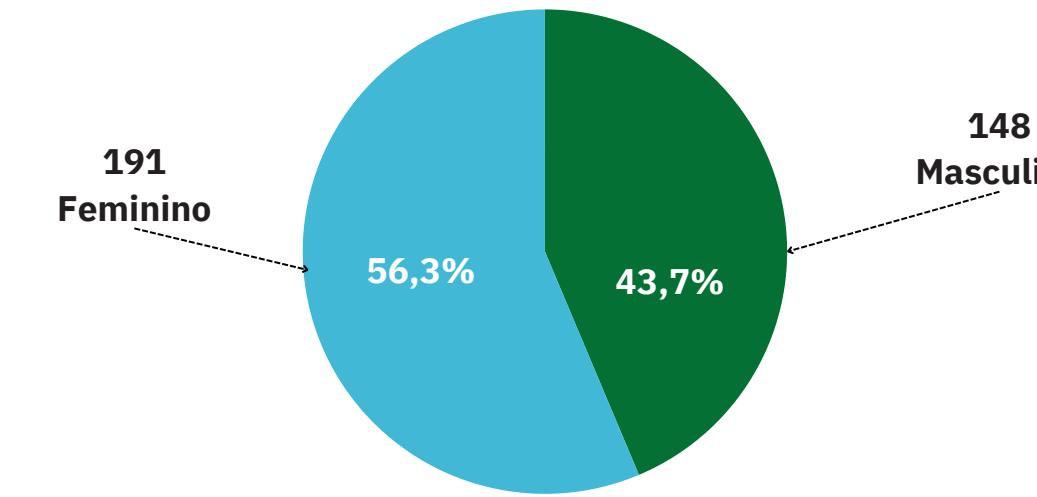
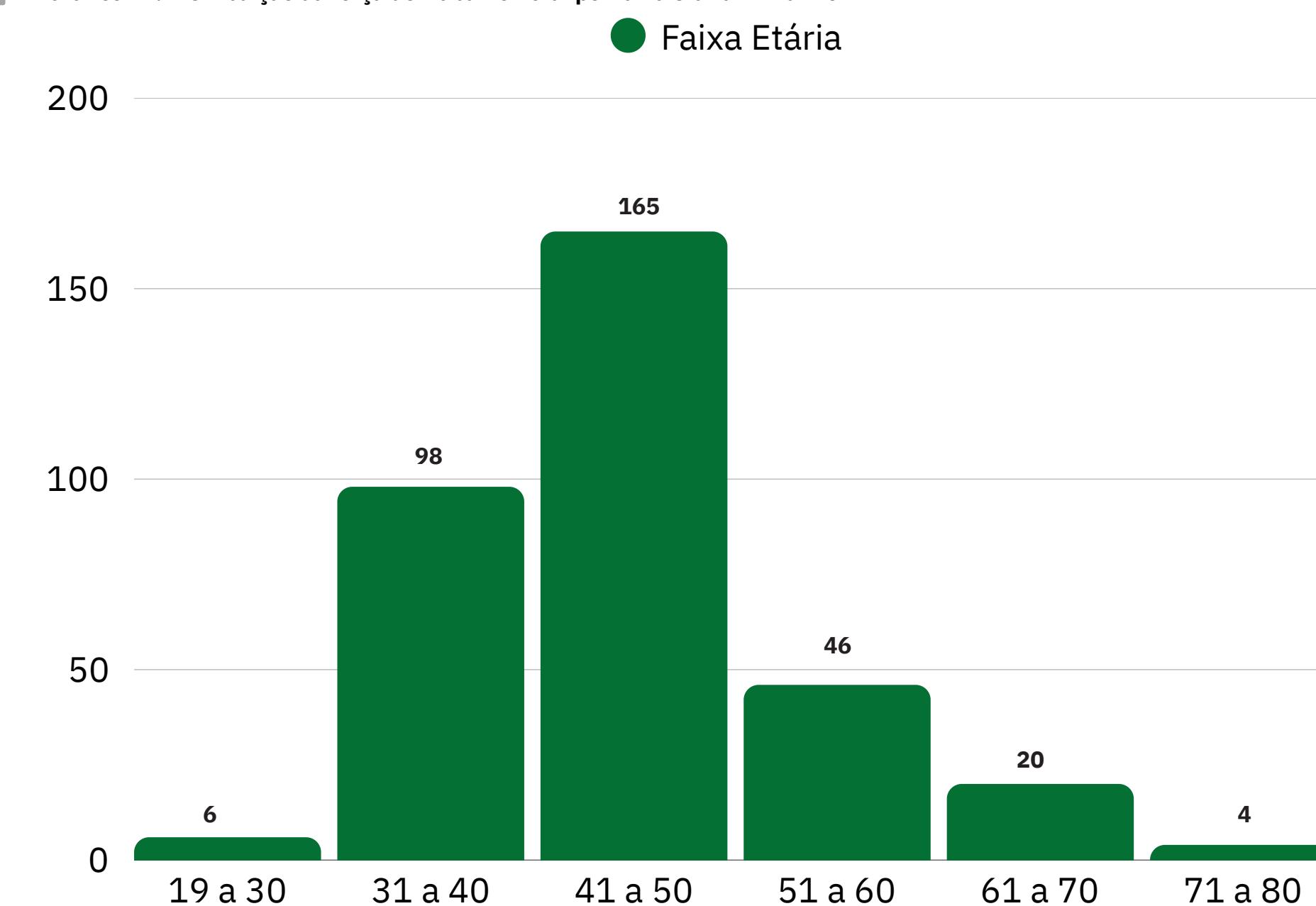


Gráfico 14: Distribuição da força de trabalho total por faixa etária - MTur 2024



Fonte: Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da COGEP em 31/12/2024.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.3 - Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O quadro de pessoal permanente da Pasta continuou o processo de redução em 2024, em decorrência das vacâncias e da não autorização, por parte do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para a realização de novo concurso público para o provimento dos cargos vagos.

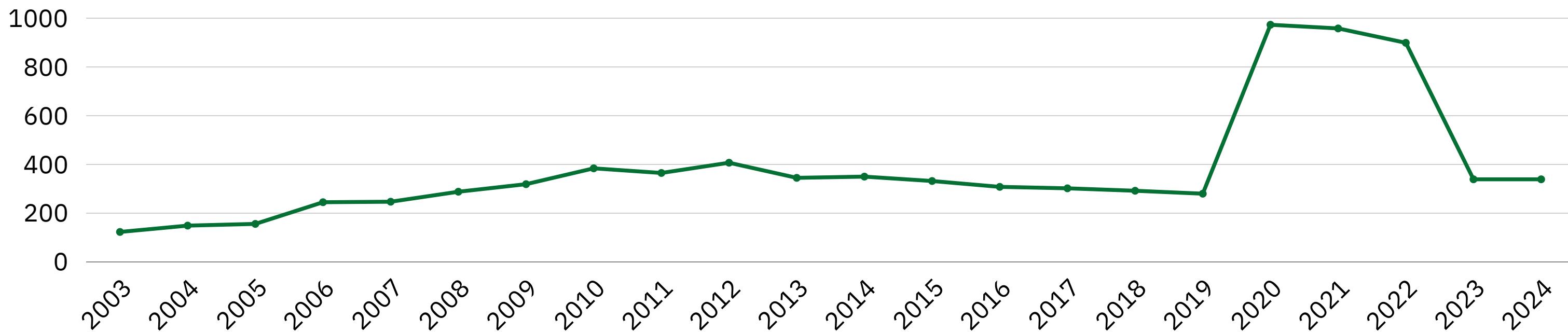
Ressalta-se que o último concurso público da Pasta ocorreu em 2014.

Para mitigar os impactos dessa redução, o órgão adotou medidas para reforçar a força de trabalho, como a solicitação de retorno de servidores cedidos a outros órgãos, a não concessão ou prorrogação de novas licenças sem remuneração e o envio de pedidos de reconsideração em casos de requisição de servidores.

Essas medidas estão tendo êxito com o aumento da força de trabalho de 199 em 2023 para 223 em 2024.

Apesar de uma redução de 4% no quadro permanente, o total de servidores manteve-se estável em comparação com 2023.

Gráfico 15: Evolução do quadro de servidores. (2003 - 2024)



Fonte: Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da COGEP em 31/12/2024.

Programa de Estágio Supervisionado Remunerado

O Programa de Estágio Supervisionado Remunerado foi retomado em 2024, por meio de adesão ao Contrato do **Agente de Integração do ColaboraGov**. Assim, foram ativadas um total de 19 vagas de estágio de nível superior para compor a força de trabalho do MTur.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.4 - Detalhamento da despesa de pessoal

A tabela a seguir apresenta um detalhamento da despesa de pessoal nos últimos anos, abrangendo os valores gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas. Os dados, extraídos do Siafi – Tesouro Gerencial em 2025, mostram a evolução desses gastos entre os anos de 2019 e 2024, permitindo uma análise sobre o comportamento das despesas com pessoal ao longo do período.

Tabela 27: Detalhamento da despesa de pessoal

Nº Contrato	Valores Gastos com Servidores Ativos	Valores Gastos com Servidores Inativos	Valores Gastos com Pensionistas
2024	R\$ 46.689.868,95	R\$ 17.048.212,89	R\$ 5.951.813,88
2023	R\$ 75.537.145,17	R\$ 31.167.309,65	R\$ 10.315.298,46
2022	R\$ 105.139.899,77	R\$ 44.254.270,66	R\$ 14.488.189,96
2021	R\$ 102.140.451,77	R\$ 49.198.712,55	R\$ 13.786.470,44
2020	R\$ 72.861.928,61	R\$ 31.471.266,50	R\$ 9.170.875,73
2019	R\$ 32.827.697,71	R\$ 4.972,80	-

Fonte: Fonte: SIAFI - TESOURO GERENCIAL EM 22/01/2025.

Observa-se que, ao longo dos anos, os gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas apresentam variações significativas. Em 2024, por exemplo, houve uma redução considerável nos valores destinados a servidores ativos em relação aos anos anteriores. Já as despesas com servidores inativos e pensionistas também sofreram oscilações, refletindo possíveis mudanças na composição do quadro de servidores e nas políticas de gestão de pessoal. Essa análise é essencial para o planejamento orçamentário e para a tomada de decisões estratégicas na administração pública.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.5 - Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento

A valorização do desempenho e o desenvolvimento contínuo dos servidores são fundamentais para fortalecer a gestão pública. Esta seção apresenta as principais iniciativas do Ministério do Turismo em 2024 voltadas para a eficiência organizacional, como a adesão ao ColaboraGov, a implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), ações de qualidade de vida no trabalho e o incentivo ao desenvolvimento de competências.

ColaboraGov

No ano de 2024, o Ministério do Turismo passou a integrar a base do Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGov, por força do [Decreto nº 11.837/2023](#). O ColaboraGov destina-se ao compartilhamento dos serviços de suporte administrativo, sendo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, o órgão provedor dos serviços. Assim, as atividades de gestão de pessoas do Ministério do Turismo são compartilhadas com o MGI que executa entre outras as atividades de cadastro, pagamento, legislação de pessoal, movimentação, afastamento, saúde do servidor, aposentadorias, pensões e desenvolvimento de pessoal.

Programa de Gestão e Desempenho

No ano de 2024, o Ministério do Turismo avançou na implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, com a publicação de novos normativos em consonância com as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023](#), bem como pela adesão ao [Sistema informatizado Petrvs](#) de acompanhamento e controle, disponibilizado pela Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas - COGEP/DGE.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.5 - Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento

Desenvolvimento de pessoas, competência e qualidade de vida

Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

- **Eventos e Palestras**

Ao longo do ano, foram realizados diversos eventos e palestras voltados para a qualidade de vida e promoção da saúde dos servidores, incluindo temas como inclusão de pessoas trans e travestis no mercado de trabalho, síndrome de Burnout, igualdade racial no turismo, ciência da felicidade (Projeto Vida 360), além de ações como a Semana do Servidor Público, circuito saúde, ginástica laboral e celebrações comemorativas.

- **Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho**

Outra iniciativa importante visando aprimorar as condições de trabalho, e subsidiar a elaboração da Política de Qualidade de Vida no âmbito do Ministério do Turismo, foi a realização de Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho para identificação de percepções dos servidores e o interesse sobre o tema, viabilizando o alinhamento do planejamento de ações às necessidades e expectativas.

- **Sala de Amamentação**

Para acolher e apoiar mães trabalhadoras no retorno da licença-maternidade, foi firmada parceria com o Ministério de Minas e Energia - MME para criar uma Sala de Amamentação e Lactação compartilhada, promovendo um ambiente saudável e favorável à continuidade do aleitamento materno. A entrega está prevista para 2025, após a conclusão das adequações e aquisição de equipamentos. Para mais informações, [clique aqui](#).

- **Prêmio de Reconhecimento Profissional**

Destaca-se, ainda, a realização, em 2024, do [Prêmio de Reconhecimento Profissional no âmbito do ColaboraGov](#), uma importante ação de valorização dos servidores. Na categoria “desempenho funcional”, foram homenageados oito servidores do MTur por terem se sobressaído no exercício de suas atividades, por meio da [Portaria DGP/SSC/MGI nº 6.443/2024](#), nos termos da [Portaria DGP/MGI nº 5.364/2024](#).

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas - COGEP/DGE.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.5 - Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento

Desenvolvimento de pessoas, competência e qualidade de vida

Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

- **Projeto Vida 360**

No que tange a ações contínuas, evidencia-se o início em dezembro do “Projeto VIDA 360 - Propósito, Saúde e Felicidade”. A iniciativa inclui encontros mensais com consultores especializados em saúde física e mental, finanças, bem-estar e equilíbrio entre vida pessoal e profissional. O programa, com duração estimada de 13 meses, prevê palestras e painéis interativos nos formatos presencial e online.

- **Desenvolvimento de competências**

O [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\)](#) é um instrumento de planejamento vinculado à [Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas \(PNDP\)](#), em conformidade com o [Decreto nº 9.991/2019](#), alterado pelo [Decreto nº 10.506/2020](#), e com a [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021](#).

Foram realizadas ações de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais em atendimento às 45 necessidades de desenvolvimento apontadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP.

As ações foram executadas mediante a contratação de empresas especializadas em educação corporativa em parceria com MGI por meio do ColaboraGov, oferta de cursos e bolsas de estudo sem ônus em parceria com escolas de governo, Organização Mundial do Turismo, dentre outras, bem como por iniciativa do servidor, conforme tabela apresentada a seguir.

Tabela 28: Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) – MTur 2024

Descrição	Temas PDP	Quantidade Servidores Capacitados
Previsto	45	408
Realizado	17	169
% Executado	38%	41%

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas - COGEP/DGE.

Além do total de 169 certificados de capacitação oriundos de ações relacionadas diretamente aos temas previstos no PDP, totalizou-se, ainda, 98 certificados de temáticas transversais ao serviços público, sem ônus, apresentados por iniciativa dos servidores ou por meio de concessão de bolsas de estudo ofertadas ao MTur.

Em relação à execução orçamentária, investiu-se o montante de R\$ 340.064,85 em capacitações no exercício de 2024.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

3.6.6 - Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Metas não alcançadas

- Recomposição do quadro de servidores efetivos (concurso público).

Principais desafios

- Atualizar os normativos inerentes à área de Gestão de Pessoas;
- Elaborar política de qualidade de vida no trabalho;
- Adequar quantitativamente e qualitativamente o quadro de pessoal às necessidades, demandas e exigências das áreas do Ministério;
- Alavancar o interesse dos servidores para participação em eventos de capacitação.

Ações e perspectivas para o próximo exercício

- Autorização para realização de concurso público para recomposição do quadro de servidores efetivos, tanto da área de suporte administrativo, quanto das áreas finalísticas;
- Migração das avaliações de desempenho do sistema AvaliaMGI para o AvaliaGov no SOUGOV;
- Realização de pesquisa de percepção do clima organizacional 2025;
- Implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT no MTur, em parceria com a Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI, visando maximizar o processo de planejamento e aplicação da força de trabalho, e também robustecer a Governança em Gestão de Pessoas da Pasta.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas - COGEP/DGE.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.1 - Conformidade Legal e Alinhamento Estratégico

A conformidade legal das ações relativas à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do MTur fundamenta-se na Constituição Federal, em leis, decretos e nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Governo Digital, órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Também se apoia nos normativos do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), no que tange à Segurança da Informação, nas determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle, bem como em normativos internos do próprio órgão, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 29: Fundamentação Legal da Gestão de TI no MTur

Normativo	Descrição
<u>PORTARIA MTUR Nº 20, DE 5 DE JULHO DE 2023</u>	Institui o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação no âmbito do Ministério de Turismo e dá outras providências.
<u>PORTARIA MTUR Nº 25, DE 15 DE AGOSTO DE 2023</u>	Institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR no âmbito do Ministério do Turismo.
<u>PORTARIA MTUR Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023</u>	Aprova a Política de Segurança da Informação do Ministério do Turismo e dá outras providências.
<u>PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 265, DE 19 DE MAIO DE 2023</u>	Designar o Gestor de Segurança da Informação e respectivo suplente no âmbito do Ministério do Turismo.
<u>Portaria SPOA/MTUR nº 3, de 14 de janeiro de 2020</u>	Dispõe sobre a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação - MGP-TI e o Escritório de Gerenciamento de Projetos de TI, estabelecidos no âmbito do Ministério do Turismo.
<u>Portaria SPOA/MTUR nº 22, de 20 de abril de 2020</u>	Disciplina regras para contratações e fiscalizações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em complemento às normas vigentes do Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.
<u>Portaria MTUR nº 4, de 19 de outubro de 2022</u>	Institui a política de impressão, digitalização e cópia de documentos e afins no âmbito do Ministério do Turismo.

Fonte: Ministério do Turismo 2024

No que se refere ao alinhamento institucional, a atuação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI está diretamente vinculada ao objetivo estratégico **OE09 – "Fortalecer a gestão da informação e a inteligência de dados"**, estabelecido no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027 do Ministério do Turismo. Esse alinhamento é monitorado por meio de dois indicadores principais: o Índice de Cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e a Quantidade de Bases de Dados do MTur Disponíveis para Consulta Interna e Externa.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.2 - Modelo de Governança de TIC

A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Ministério do Turismo (MTur) tem como principal objetivo aprimorar os processos e a tomada de decisões na área de TIC, de modo a otimizar as ações do órgão e contribuir para o alcance de sua missão e objetivos estratégicos.

Para isso, são desenvolvidos planos e iniciativas alinhados à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024.

A EFGD estabelece três principais instrumentos de planejamento:

- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):** documento estratégico que orienta o planejamento e a gestão da TIC no Ministério, alinhando investimentos e iniciativas às necessidades institucionais.;
- **Plano de Transformação Digital:** estabelece diretrizes e ações para a modernização dos serviços públicos, promovendo a digitalização de processos e a melhoria da experiência do cidadão.
- **Plano de Dados Abertos:** direciona a disponibilização de dados públicos de forma acessível e estruturada, fomentando a transparência e o uso de informações para inovação e controle social.

Além disso, a EFGD determina a formalização do **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, uma instância colegiada responsável por coordenar e supervisionar as ações de TIC, garantindo conformidade com normas e boas práticas, além de zelar pela proteção da informação.

Esse ferramental atua de forma integrada para fortalecer a governança digital no Ministério do Turismo, assegurando uma gestão mais eficiente, segura e orientada à inovação.

Figura 08: Ferramental de Governança de TIC



Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

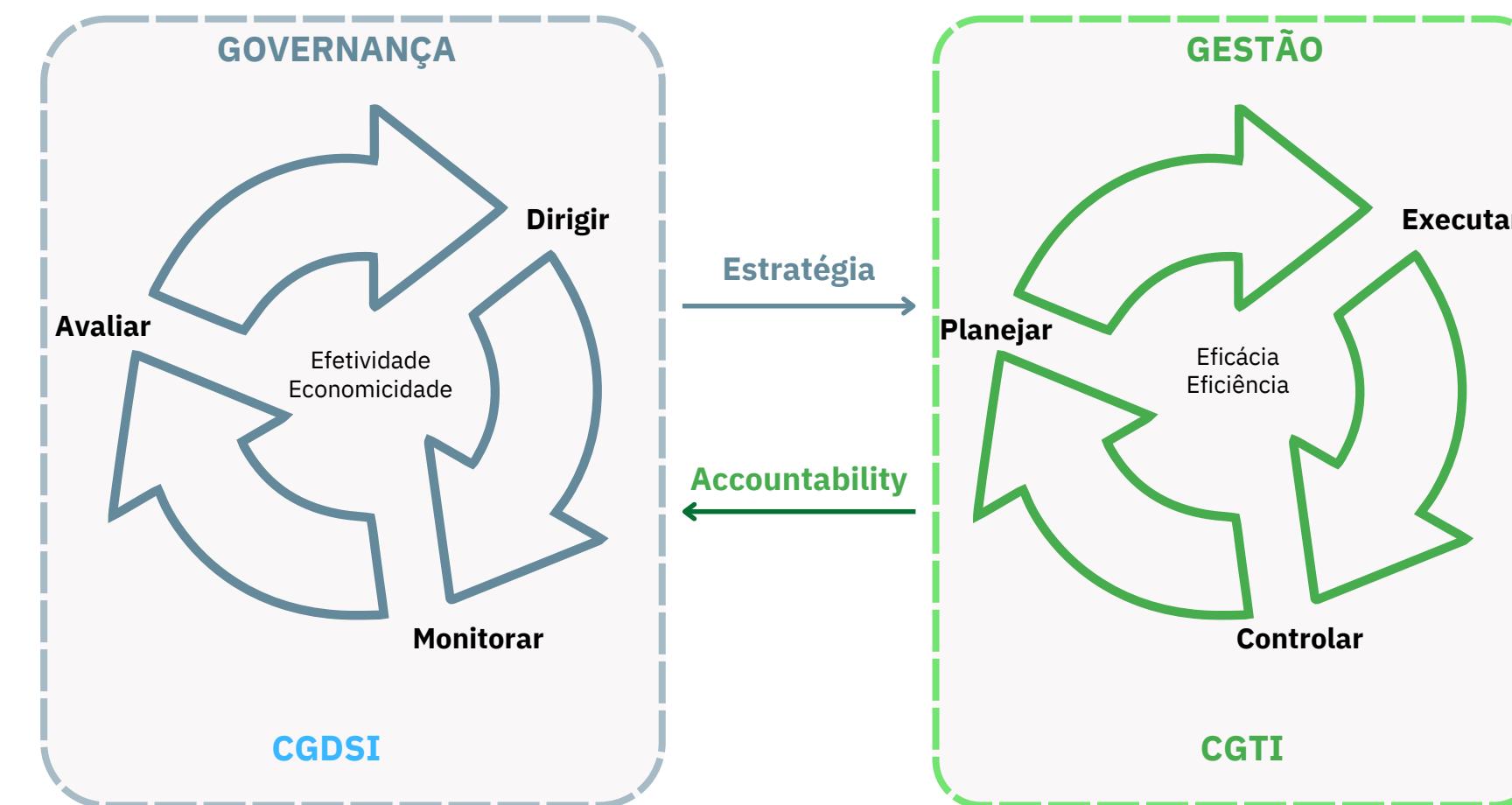
3.7.2 - Modelo de Governança de TIC

Por meio da [Portaria MTur nº 20, de 5 de julho de 2023](#), posteriormente alterada pela [Portaria MTur nº 9, de 13 de março de 2024](#), o Ministério do Turismo formalizou a criação e a designação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI). Essa instância colegiada tem como atribuição coordenar e supervisionar as iniciativas de governança digital, garantindo a conformidade com as normas e boas práticas, além de assegurar a proteção das informações no âmbito do Ministério.

São atribuições do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), entre outras:

- Aprovar os planos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Priorizar ações, projetos, políticas e diretrizes relacionados à TIC;
- Monitorar e avaliar a execução de projetos de TIC;
- Priorizar a alocação de recursos orçamentários destinados à área de TIC;
- Coordenar e aprovar ações de segurança da informação.

Figura 09: Governança e Gestão



Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

Conforme ilustrado na figura anterior, o **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)** é o responsável por definir e orientar a estratégia de Tecnologia da Informação (TI) do órgão, com foco nas funções de **direcionamento, avaliação e monitoramento**. Já a **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)** assume o nível tático, atuando diretamente no **planejamento, execução e controle** das estratégias estabelecidas pelo CGDSI. Nesse contexto, o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** desempenha um papel fundamental, servindo como elo entre as diretrizes estratégicas do órgão e as ações específicas da área de TI.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.3 - Montante de Recursos aplicados em TIC

Em relação aos recursos aplicados em tecnologia da informação, é importante destacar que, em 2024, o Ministério do Turismo ainda contava com alguns serviços anteriormente geridos pelo Ministério da Cultura. Com a implementação do ColaboraGOV, passou também a utilizar serviços oferecidos pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Dessa forma, os dados apresentados na tabela a seguir referem-se exclusivamente aos pagamentos realizados nos contratos administrados diretamente pelo Ministério do Turismo.

Tabela 30: Contratos geridos no âmbito do Ministério do Turismo em 2024.

Nº Contrato	Contratada	Descrição	Valores pagos em 2024
025/2019	Geoambiente Sensoriamento Remoto - Ltda	Serviço de extração de dados – Google maps	R\$18.066,13
016/2024	Inteligência de Negócios Ltda	Licenças e desenvolvimento de painéis em Inteligência de negócios - BI.	R\$ 52.650,00
002/2020	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	Serviço de Manutenção em telefonia VoIP.	R\$ 176.393,75
013/2023	Niva Tecnologia da Informação LTDA	Licenças de Backup, incluindo serviço de instalação.	R\$ 354.085,00
TOTAL			R\$ 601.194,88

Fonte: Tesouro Gerencial, exercício 2024.

As tabelas a seguir apresentam os contratos relacionados à tecnologia da informação, originalmente geridos pelo Ministério da Cultura (MinC) e pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), em uso pelo Ministério do Turismo.

Tabela 31: Contratos geridos no âmbito do MinC em 2024.

Nº Contrato	Descrição
030/2019	Fábrica de software
031/2019	Fábrica de métricas
003/2022	Manutenção em sala-cofre
004/2022	Outsourcing de impressão
040/2022	Sustentação Infraestrutura de TI
001/2023	Infovia;
002/2023	Govshield
029/2022	Certificados CP
021/2022	Certificados de sites
038/2020	Licenças Microsoft

Fonte: MinC, 2024.

Tabela 32: Contratos geridos no âmbito do MGI em 2024.

Nº Contrato	Descrição
034/2024	Licenças de softwares de Design Gráfico
022/2024	Notebooks
065/2021	Desenvolvimento e sustentação da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH)

Fonte: MGI, 2024.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.4 - Contratações mais relevantes de Recursos de TIC

Em relação às contratações de recursos de TIC, é importante destacar que o Ministério do Turismo integra a ColaboraGov, o que faz com que grande parte de suas contratações ocorra no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Esse modelo está em conformidade com o [Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023](#), que regulamenta o compartilhamento de serviços de suporte administrativo.

Ainda assim, no período analisado, foram realizadas três contratações de significativa relevância, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 33: Contratações mais relevantes de Recursos de TIC do Ministério do Turismo em 2024.

Nº Contrato	Contratada	Descrição
021/2024	Websis Tecnologia e Sistemas LTDA	Contrato de desenvolvimento e manutenção de sistemas
016/2024	Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática LTDA	Contrato de licença e mentoria em desenvolvimento de painéis QlikSense
035/2024	Geoambiente Sensoriamento Remoto LTDA	Contrato de Serviço de extração de dados do Google maps

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.5 - Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

INFRAESTRUTURA DE TIC

As principais iniciativas de infraestrutura de tecnologia da informação, além da manutenção contínua do ambiente com os recursos disponíveis, estão detalhadas a seguir:

Ações de Infraestrutura:

- Entrega do Sistema PETRVS (PGD MTur) à COGEP, em parceria com o MGI;
- Migração e implantação do Sistema GESTCOM (Gestão por Competência) na COGEP;
- Migração e implantação da plataforma AVA Moodle – Qualifica Turismo para testes e homologação;
- Apoio na migração do SEI da FUNARTE para o MINC;
- Implementação da esteira DevOps;
- Implantação de ferramentas para monitoramento do ambiente computacional;
- Ativação do Microsoft Defender;
- Atendimento de 1.517 chamados de Nível 3 (N3)

Ações relacionadas diretamente aos usuários:

- Aquisição de software para edição de PDF;
- Aquisição de 16 notebooks;
- Aquisição de software para edição de imagens e design gráfico;
- Aquisição de software para engenharia e arquitetura;
- Aquisição de software para edição de vídeos;
- Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a versão 4;
- Atendimento de 1.384 chamados de Nível 1 (N1);
- Atendimento de 3.140 chamados de Nível 2 (N2).

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.5 - Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

GOVERNANÇA DE TIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC

O PDTIC é o principal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de um órgão. Sua publicação é obrigatória e constitui um requisito essencial para a realização de contratações de tecnologia pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, conforme estabelece a [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#).

A revisão do PDTIC 2023-2025 foi aprovada no início de 2024 por meio da [Resolução CGDSI/MTUR nº 1, de 7 de fevereiro de 2024](#), durante a reunião ordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI) realizada em 15 de janeiro de 2024.

Plano de Transformação Digital - PTD

O novo Plano de Transformação Digital do Ministério do Turismo foi aprovado durante a reunião ordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), realizada em 18 de novembro de 2024.

Com vigência até o final de 2026, o PTD tem como objetivo implementar e aprimorar os serviços digitais oferecidos à sociedade.

Plano de Dados Abertos - PDA

O novo Plano de Dados Abertos do Ministério do Turismo foi aprovado durante a reunião ordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), realizada em 18 de novembro de 2024.

Com vigência até o final de 2026, o PDA serve como documento orientador para a implementação e promoção da abertura de dados produzidos ou sob a responsabilidade do Ministério do Turismo (MTur).

Alinhado à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o plano estabelece padrões mínimos de qualidade para garantir a acessibilidade, compreensão e reutilização dos dados pela sociedade.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.5 - Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Serviços de Manutenção:

A manutenção de sistemas por meio da sustentação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento dos sistemas e portais, assegurando um atendimento ágil e eficiente às demandas dos usuários.

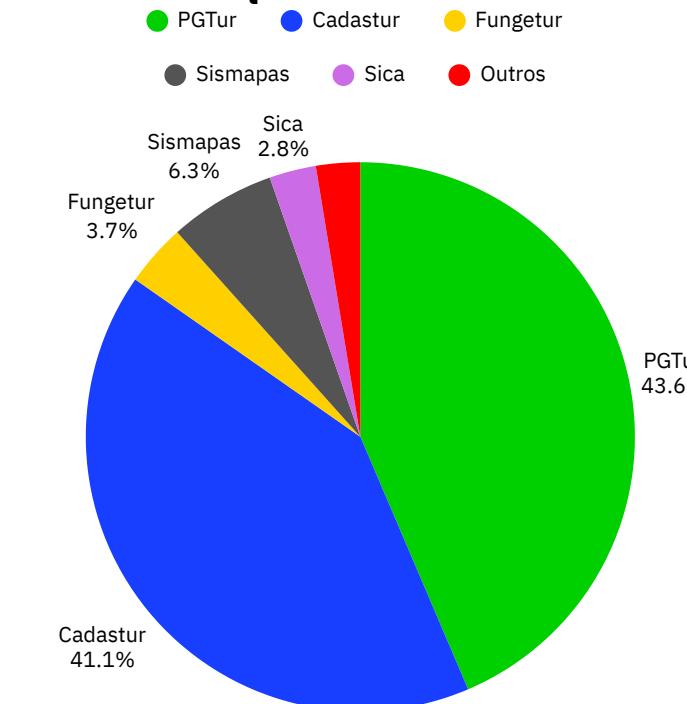
Esse processo envolve a manutenção corretiva de falhas, a inclusão e extração de dados, o suporte técnico para diagnóstico e resolução de incidentes, além do apoio à implantação de novos sistemas, sempre alinhado às necessidades do negócio.

Para ilustrar a demanda atendida, de janeiro a dezembro de 2024, foram registrados mais de 600 chamados nos sistemas e portais mantidos. A tabela e o gráfico a seguir apresentam um panorama dos chamados dividido por sistema, realizados no período:

Tabela 34: Quantitativo de chamados Ministério do Turismo em 2024.

Sistemas	Chamados	Percentual
PGTur	285	43,58%
Cadastur	269	41,13%
Fungetur	24	3,67%
Sismapas	41	6,27%
Sica	18	2,75%
Outros	17	2,60%
TOTAL	654	100,00%

Gráfico 16: Quantitativo de chamados Ministério do Turismo em 2024.



Os números demonstram a importância da sustentação na garantia da disponibilidade e eficiência dos sistemas utilizados pelo Ministério do Turismo, com destaque para o PGTur, que foi o sistema mais demandado, totalizando 285 atendimentos. Os demais chamados foram distribuídos conforme apresentado no gráfico anterior.

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.5 - Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Serviços de evoluções e novos desenvolvimentos

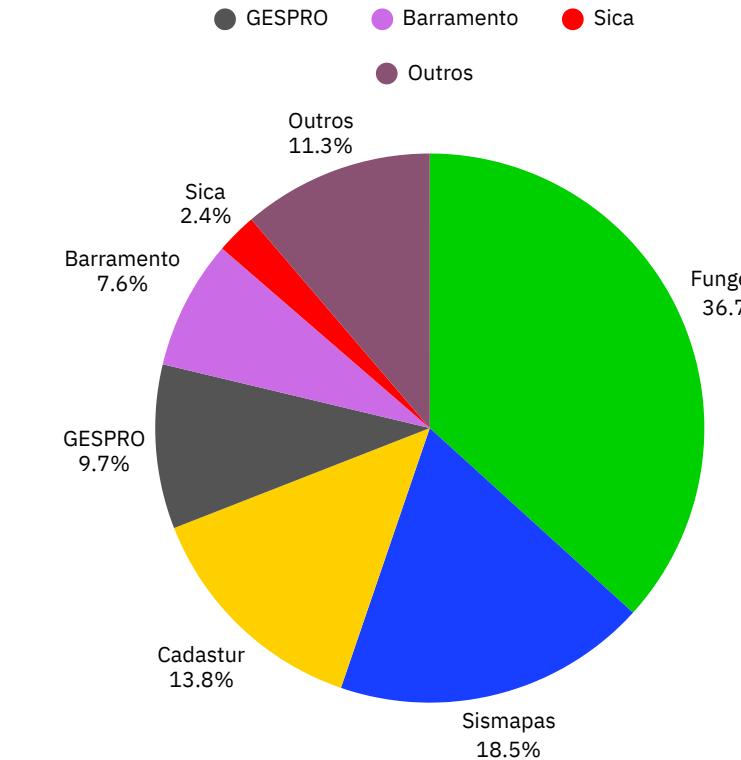
A manutenção evolutiva com pontos de função tem como objetivo aprimorar continuamente os sistemas de software, adicionando novas funcionalidades e ajustando processos para melhor atender às necessidades dos usuários e do negócio. Diferente da manutenção corretiva, que é realizada pela sustentação e foca exclusivamente na correção de falhas, a manutenção evolutiva busca promover melhorias e adaptações estratégicas.

As pequenas evoluções têm um papel essencial nesse processo, priorizando demandas urgentes que agregam valor à área de negócios. Esse modelo permite oferecer serviços sob demanda, incluindo desenvolvimento, adaptação, implantação e sustentação de sistemas e aplicativos mobile, garantindo maior eficiência e alinhamento com as necessidades institucionais.

Tabela 35 - Quantitativo de ponto de função por sistema MTur 2024.

Sistemas	Ponto de Função	Percentual
FUNGETUR	214,7	36,73%
Sismapas	108,2	18,51%
Cadastur	80,8	13,82%
GESPRO	56,5	9,67%
Barramento	44,5	7,61%
Sica	14	2,40%
Outros	65,8	11,26%
TOTAL	584,5	100,00%

Gráfico 17 - Quantitativo de ponto de função por sistema MTur 2024.



Os números evidenciam a relevância das ordens de serviço na manutenção e evolução dos sistemas utilizados pelo Ministério do Turismo, assegurando seu pleno funcionamento e alinhamento às necessidades institucionais. Em 2024, o FUNGETUR foi o sistema com o maior volume de ordens de serviço em pontos de função. As demais demandas foram distribuídas entre os outros sistemas, conforme apresentado no gráfico anterior.

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.5 - Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

SERVIÇOS DE DADOS ANALÍTICOS (PAINÉIS)

A seguir, são apresentados os principais painéis de dados analíticos utilizados pelo Ministério do Turismo:

● **Painel SISMAPA - (SNPTur/DPLANT/CGDTur)**

O Mapa é um instrumento do Programa de Regionalização do Turismo que direciona a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento de políticas públicas. O painel oferece uma análise detalhada de indicadores por macrorregião, região turística e segmento turístico, além de um relatório analítico e um detalhamento dos municípios por categoria. Também permite a aplicação de múltiplos filtros conforme a necessidade.

● **Painéis CADASTUR (SNPTur/DEQUA/CGST)**

Apresentam informações detalhadas, indicadores e dados gerais sobre os prestadores de serviços turísticos cadastrados no Cadastur. Abrangem diversas categorias, como Meios de Hospedagem, Agências de Turismo, Transportadoras Turísticas, Organizadoras de Eventos, Parques Temáticos, Acampamentos Turísticos e Guias de Turismo cadastrados como Microempreendedores Individuais (MEI).

● **Painel Observatório Nacional de Turismo (SE/SGA/CGDI)**

Apresenta dados sobre o mercado de trabalho formal no setor de turismo, com informações extraídas da [Relação Anual de Informações Sociais \(RAIS\)](#). Os dados são segmentados por macrorregião, unidade da federação, região turística e município. Além disso, é possível filtrar as informações por Atividade Característica do Turismo (ACT), faixa etária, grau de instrução, raça/cor e tipo de deficiência, quando aplicável.

● **Painel Execução Orçamentária e Financeira (SE/SGA/CGOFC)**

O Painel tem como objetivo proporcionar maior transparência e ampliar a divulgação dos dados de execução orçamentária e financeira para secretários e colaboradores das unidades do Ministério do Turismo.

● **Painel de Serviços (SE/SGA/COGEP)**

Oferece uma visão geral da quantidade de chamados, categorizados por prioridade e status, referentes aos serviços realizados pela SPOA, COGEP e CGTI.

● **Painel Código de Conduta Brasil (SNPTur/DEQUA/CGCLIMA)**

Monitora, de forma dinâmica, as adesões ao Código de Conduta Brasil, permitindo um acompanhamento detalhado dessa política pública. O Código é um instrumento de compromisso de livre adesão, que orienta e estabelece padrões de comportamento ético para empresas e prestadores de serviços turísticos, incluindo seus funcionários e colaboradores. Seu objetivo é incentivar a adoção de medidas de prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) no contexto do turismo.

● **Painel SEI (SE) e MTURDOC (COREG)**

São ferramentas essenciais para o monitoramento dos processos, permitindo a identificação eficiente de demandas e ocorrências nas unidades e no órgão como um todo. Quando realizado de forma adequada e em tempo hábil, esse acompanhamento fornece subsídios estratégicos para a tomada de decisão pela alta gestão. Esses painéis contribuem para a otimização do tempo de tratamento dos processos e a redução de riscos relacionados ao direcionamento das demandas, ao oferecer indicadores que permitem filtros, localização, armazenamento, recebimento, envio e análise de desempenho de forma segura e abrangente.

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.6 - Segurança da Informação

O Ministério do Turismo tem adotado medidas para fortalecer sua maturidade em segurança da informação, alinhando-se às diretrizes governamentais e promovendo maior proteção de seus ativos digitais. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

Política de Segurança da Informação (POSIN): Formalizada pela [Portaria MTur nº 28, de 11 de setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, estabelece diretrizes e boas práticas para garantir a segurança da informação no órgão.

Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR): Atualizada pela [Portaria MTur nº 13, de 25 de março de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024. Essa equipe, originalmente instituída pela [Portaria MTur nº 25, de 15 de agosto de 2023](#), reforça a atuação do Ministério na [Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos \(REGIC\)](#).

Gestor de Segurança da Informação: O Ministério conta com um gestor e seu respectivo suplente, designados pela [Portaria de Pessoal MTur nº 265, de 19 de maio de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União na mesma data.

Participação no Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI): Foram indicados membros titular e substituto para representar o Ministério na **1ª Reunião Ordinária de 2024 do CGSI**, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Implantação de nova solução de backup: Medida que aprimora a proteção e a disponibilidade dos dados institucionais.

Indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: Responsável por garantir a conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#).

Diagnósticos do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI): O Ministério realizou o preenchimento dos diagnósticos do PPSI, iniciativa do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos para aprimorar a privacidade e a segurança da informação no setor público.

Essas ações refletem o compromisso do Ministério do Turismo com a governança da segurança da informação, buscando mitigar riscos e garantir a proteção dos dados sob sua gestão. Além disso, está em curso a **revisão de minutas de políticas de segurança da informação**, que serão submetidas à aprovação do **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação em 2025**.

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.7 - Principais metas alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Desafios e Oportunidades para a Execução de Ações em Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério do Turismo

O Ministério do Turismo enfrenta alguns desafios críticos que podem impactar a execução plena de suas ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Esses pontos representam tanto obstáculos a serem superados quanto oportunidades de aprimoramento, especialmente em função das constantes mudanças em sua estrutura organizacional. Entre os principais desafios e ações necessárias, destacam-se:

- **Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros:** É essencial garantir que os recursos sejam proporcionais ao desafio institucional e às crescentes demandas das áreas de negócios.
- **Adequação e Capacitação do Pessoal:** A necessidade de contar com uma equipe quantitativa e qualitativamente adequada, com as habilidades técnicas necessárias para a execução eficiente das ações de TIC.
- **Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Realizar revisões regulares e ajustes sempre que necessário, garantindo que as ações estejam alinhadas aos objetivos estratégicos e operacionais.
- **Celeridade nas Contratações de TIC:** Agilizar o processo de aquisição de soluções tecnológicas, a fim de atender rapidamente às demandas e necessidades emergentes.
- **Fortalecimento da Governança de TI:** Avançar no aprimoramento das práticas de governança para garantir a integridade e eficiência dos processos relacionados a TIC.
- **Mapeamento e Melhoria dos Processos de TIC:** Identificar e melhorar continuamente os processos, visando maior eficiência, transparência e segurança.
- **Fortalecimento da Segurança da Informação:** Intensificar as ações voltadas à proteção dos dados e sistemas, assegurando o cumprimento das normativas de segurança.
- **Colaboração Intersetorial:** Fomentar a cooperação entre as diversas áreas do Ministério, alinhando esforços para organizar, especificar e validar as demandas em conjunto com a CGTI, sempre com foco em soluções eficientes e tempestivas.
- **Foco na Qualidade e Agilidade no Atendimento ao Cidadão:** Priorizar as necessidades do serviço público, garantindo que os cidadãos sejam atendidos de forma eficiente e ágil.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.7.7 - Principais metas alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Perspectivas e Ações Estratégicas em TIC para os Próximos Exercícios

Com a integração ao ColaboraGov, o Ministério do Turismo enfrentará novos desafios e oportunidades. A seguir, estão as ações e perspectivas para os próximos exercícios:

- **Adequação Contínua à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Realizar ajustes e adequações constantes às normas da LGPD, assegurando conformidade e proteção de dados pessoais.
- **Aprimoramento da Maturidade em Segurança da Informação:** Implementar ações para elevar o nível de segurança, garantindo que os dados e sistemas do Ministério estejam devidamente protegidos.
- **Aquisição de Novas Soluções de Segurança da Informação:** Investir na implementação de novas tecnologias e ferramentas que fortaleçam a segurança cibernética.
- **Melhoria na Oferta de Serviços e Recursos de TIC:** Assegurar que os serviços de TIC estejam alinhados às necessidades das áreas de negócios, proporcionando maior eficiência e agilidade nas operações.
- **Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação:** Avançar na atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica, garantindo maior escalabilidade e capacidade de inovação.
- **Inovação nos Serviços de Desenvolvimento de Soluções Digitais:** Modernizar os processos e ferramentas de desenvolvimento de soluções digitais, garantindo maior agilidade e qualidade nas entregas.
- **Fortalecimento da Estrutura da CGTI:** Reforçar a estrutura da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, com a criação de cargos e a capacitação adequada para enfrentar os desafios impostos pelo setor.

Esses desafios e ações estratégicas são fundamentais para garantir o progresso contínuo do Ministério do Turismo, sempre com foco na excelência dos serviços prestados ao cidadão e na evolução das práticas de governança em TIC.

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.8 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

3.8.1 - Reestruturação, Ampliação e Fortalecimento da Gestão de Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial.

Reestruturação e Fortalecimento da Gestão de Transferências Voluntárias

Com a nova estrutura estabelecida pelo [Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024](#), que alterou o [Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023](#), foi possível criar a Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, composta pela Coordenação de Análise Financeira de Prestação de Contas e pela Coordenação de Tomada de Contas Especial. Essa reestruturação visou aprimorar a gestão e o acompanhamento dos processos relacionados às transferências voluntárias, garantindo maior eficiência e transparência.

Ampliação das Competências da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias

Em anos anteriores, a Coordenação-Geral era responsável exclusivamente pelos convênios. No entanto, com a nova estrutura, tornou-se mais adequado criar a Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, abrangendo outros tipos de instrumentos de transferência de recursos. Essa mudança ampliou sua atuação e centralizou as atribuições em um único setor, otimizando os fluxos internos.

Estruturação da Coordenação de Tomada de Contas Especial em 2024

Ao longo de 2024, a Coordenação de Tomada de Contas Especial foi sendo estruturada. Inicialmente, em 2023, contava com apenas uma servidora. Atualmente, a equipe é composta por uma coordenadora e três servidoras responsáveis pela instauração de processos de tomada de contas especial.

Priorização e Instauração de Processos na Coordenação de Tomada de Contas Especial em 2024

Dessa forma, em 2024, a Coordenação de Tomada de Contas Especial concentrou seus esforços no levantamento dos processos, na organização das demandas e na definição de prioridades. A principal ação foi dar prioridade aos processos não prescritos ou próximos da prescrição. Como resultado desse trabalho, todas as TCEs nessas condições já foram instauradas.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.8 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

3.8.2 - Análise de Prestação de Contas

Aprimoramento da Gestão de Análises de Prestação de Contas Financeiras

No que se refere à Coordenação de Análise Financeira de Prestação de Contas, é importante destacar que, graças aos esforços empreendidos desde 2017 para reduzir o passivo de prestações de contas financeiras, atualmente não há análises pendentes. A coordenação opera sob demanda, analisando processos provenientes das áreas finalísticas e dos órgãos de controle.

Resultados das Análises de Prestação de Contas Financeiras de Convênios – 2024

No contexto das análises de prestações de contas financeiras de convênios firmados com o Ministério do Turismo, em 2024, foram elaborados 55 pareceres financeiros. Na tabela a seguir, estão detalhados os resultados dessas análises:

Tabela 36: Quantidade de Pareceres Emitidos sobre Prestação de Contas - 2024

Quantidade de Pareceres	Resultados
4	Aprovada
30	Aprovada com ressalvas
4	Aprovada em parte
5	Diligenciada
12	Reprovada

Fonte: Plataforma de Gestão do Turismo - PGTur

Elaboração e Envio dos Processos de Tomada de Contas Especial via Sistema e-TCE

Os processos de Tomada de Contas Especial são elaborados e enviados aos órgãos de Controle, via Sistema e-TCE.

CAPÍTULO 4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 - Ministério do Turismo

O Ministério do Turismo é um órgão da Administração Pública Federal Direta, conforme a [Lei nº 14.600/2023](#) cujo domicílio é na cidade de Brasília-DF.

Nessa seção, apresentamos os relatórios de Demonstrações Contábeis do Ministério do Turismo e do [Fundo Geral do Turismo \(Novo Fungetur\)](#), que compõem a estrutura da Pasta como órgão superior.

Os relatórios foram elaborados a partir de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal ([SIAFI](#)) e têm, como escopo, informações consolidadas das contas contábeis das unidades que integram o órgão 54000 – Ministério do Turismo e a unidade que integra o órgão 54901 – Fundo Geral do Turismo.

Os Demonstrativos Contábeis e as Notas Explicativas do Exercício 2024 estão disponíveis por meio do link: [Demonstrações Contábeis](#).

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas são elaboradas em conformidade com a [Lei nº 4.320/1964](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#). Abrangem, também, as [Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público \(NBCT SP\)](#) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP- 11ª edição\)](#), o [Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional](#) e demais normativos vigentes. Os documentos seguem o padrão de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e contêm:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

Ante o exposto, as Declarações dos Contadores do Ministério do Turismo e do Novo Fungetur, bem como as Demonstrações Contábeis do Órgão, estão dispostas no [Portal do Ministério do Turismo](#), na aba de [Transparência e Prestação de Contas – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas](#), em conformidade com o Guia de Transparência Ativa, consoante o item 4 – Auditorias, páginas 21 e 22.



MINISTÉRIO DO
TURISMO

